

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 12 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça e Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, Movimento e quadro demonstrativo da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios, Inspectorias Federal de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Secas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Ellias e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 12 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 45 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios :

N. 9.679, Alceu Soares de Lellis Ferreira, brasileiro, engenheiro civil e de minas, domiciliado nesta Capital, para «um novo forno electrico a resistencia, sem electrodos, destinado á fabricação de aço, ferro e suas ligas, carbureto de calcio e productos congeneres» ;

N. 9.680, Octavio Leitão da Cunha, brasileiro, advogado e agricultor, domiciliado em Leitão da Cunha, comarca de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, para «uma fechadura electrica, denominada Alar-me, destinada a dar immediato alarma, ao ser forçada, e applicavel a qualquer porta, inclusive ás de cofres fortes» ;

N. 9.681, Enéas Guimarães Mascarenhas, brasileiro, industrial, residente em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, para «um processo de tingir algodão em pavy (roving) nosapparelhos mecanicos de tingir bobinas cruzadas ou espulas (cops)» ;

N. 9.682, Vanetti Carlo, italiano, construtor, domiciliado nesta Capital, representado por seu procurador Ubaldino do Amaral Filho, brasileiro, advogado, tambem domiciliado nesta Capital, para «um processo destinado a tirar ou a impedir a humidade das paredes e dos muros, denominado «Secca-paredes» ;

N. 9.683, Camel Dibi Omsi, syrio, negociante e industrial, domiciliado nesta Capital, representado por seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados tambem nesta Capital, para «uma massa alimenticia feita do trigo cozido e moído» ;

N. 9.684, Antonio Fernandes de Azevedo, brasileiro, mercante naval, domiciliado nesta Capital, representado pelos referidos procuradores Leclerc & Comp. para «um apparelho para tratamento de pastas, massas ou semelhantes» ;

N. 9.685, Joaquim Teixeira de Freitas, brasileiro, proprietario, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado pelos citados procuradores Leclerc & C. para «aperfeiçoamentos em estremeiras».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital :

N. 9.686, Charles Wells Hubbard, norte-americano, industrial, domiciliado em Weston, condado de Middlesex, Massachusetts, Estados-Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em apparelhos de torcer e enrolar fios» ;

N. 9.687, Spray Engineering Company, norte-americana, industrial, com sede em Boston, Massachusetts, Estados-Unidos da America, como cessionaria de Herbert Winch May, domiciliado em Wollaston, na mesma Republica, para «aperfeiçoamentos em processos e apparelhos para revestimentos de superficies» ;

N. 9.688, Giacomo Carberi, italiano, architecto-constructor, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um tijolo perfurado aperfeiçoado para construções em geral» ;

N. 9.689, Carr Fastener Company, norte-americana, industrial, domiciliada em Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em o referentes a fixadores ou presilhas, systema 1» ;

N. 9.690, a mesma, para «aperfeiçoamentos em o referentes a fixadores ou presilhas, systema 2» ;

N. 9.691, a mesma, como cessionaria de Freed Summer Carr, domiciliado tambem em

Cambridge, para «aperfeiçoamentos em o referentes a cartucheiras» ;

N. 9.692, Juan Kienze, chileno, industrial, domiciliado em Valparaiso, Chile, para «um novo systema de escovas para lavar carros de estradas de ferro, bondes, automoveis e carruagens em geral» ;

N. 9.693, S. A. Frigorifico Armour de La Plata, Argentina, industrial, com sede em Buenos Aires, Republica Argentina, para «aperfeiçoamentos em machinas para fechamento de latas e semelhantes» ;

N. 9.694, Alves Horta & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um novo systema de fabricação de torneiras metallicas».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de setembro de 1917

DIRECTORIA DE JUSTICA

Foi nomeado o escrevente juramentado Paulo da Silva Pires para servir interinamente o 3º officio de distribuidor do foro do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário Sebastião Afonso Alves, que se acha no gozo de 90 dias de licença, para tratamento de saúde.

— Devolve-se ao presidente do Estado de S. Paulo, afim de ser sellada com estampilhas da União, a carta rogativa expedida ás justicas da Italia, no interesse de Tomasselli & Lenzi.

— Transmittiram-se :

A juiz federal da secção de Pernambuco, com a portaria de *repetir* e para que tenha cumprimento, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás daquelle Estado, para citação de interessados em inventario por obito de Manoel dos Santos Araujo ;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para igual fim, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Argentina ás daquelle Estado, no interesse do processo de divorcio movido por Angela Gicaldi contra Rosario Fravanda.

— Foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças :

De seis mezes, a Adolpho Bergamini, escrivão de 6º districto policial ;

De 120 dias, a Rodolpho Ramos de Brito, agente do Corpo de Investigação e Segurança Publica ;

De 90 dias, a Luiz Gonzaga da Costa, soldado do 1º batalhão de infantaria da Brigada Policial.

Requerimentos despachados

José Antonio Ferreira. — Dirija-se ao Presidente do Estado de Minas Geraes.

Victor Claudio da Silva. — Dirija-se ao Poder Judiciário.

Antonio Joaquim d'Almeida. — Dirija-se ao Director do Archivo Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Communicou-se:

Ao commandante da Brigada Policial que foi deferido o requerimento do 1º sargento Luiz Lopes da Costa, pedindo cancellamento de notas;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros que foi deferido o requerimento em que o 1º sargento Frederico Cyrillo do Carmo pede cancellamento de nota.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes a portaria, de 21 de agosto ultimo, relativa a José Claro de Almeida Ramos Brandão;

Ao commandante da Brigada Policial a portaria concedendo licença ao 1º tenente medico Dr. Luiz Figueira Machado.

Expediente de 14 de setembro de 1917**DIRECTORIA DO INTERIOR**

Foi nomeado o Dr. Nestor Noronha para exercer as funções de inspector sanitario marítimo, do que trata o regulamento anexo ao decreto n. 10.324, de 23 de outubro de 1913.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, acompanhada dos necessarios documentos, cópia do decreto de 12 deste mez, pelo qual foi concedida aposentadoria a Constantino Gonçalves, continuo da Secretaria do Estado deste ministerio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917:

Em additamento ao aviso de 14 de agosto ultimo e em referencia ao officio n. 1.268, de 21 do mesmo mez, declaro-vos que devem ser registrados os diplomas conferidos pela Faculdade Hanemanniana antes do promulgada a reforma de ensino de 1913, e que podem dirigir pharmacias allopathicas antes da vigente lei do ensino.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. Sr. director geral do Saudo Publica.

Expediente de 12 de setembro de 1917**DIRECTORIA DA CONTABILIDADE**

solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 480\$ annuaes, a partir de 1 de janeiro ultimo, ao professor cathedratico do Internato do Collegio Pedro II, Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, correspondente á differença entre o acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, obtido em 28 de dezembro de 1911 e o de 10 % que lhe foi concedido por decreto de 4 deste mez, por ter completado, em 10 de junho de 1916, 15 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 3.513);

De 6:940\$, das gratificações que competem aos empregados do Gabinete de Identificação e do Estatística da Policia desta Capital, encarregados do serviço de carteiras eleitoraes, em agosto findo (aviso n. 3.517);

De 833\$, de fornecimentos feitos, em setembro corrente, por Oliveira Souza & Comp. para o serviço eleitoral (aviso n. 3.516);

De 27\$, de fornecimentos feitos por Gomes Pereira, em setembro corrente, aos cartorios da 5ª e 6ª Varas Civeis, para o serviço eleitoral (aviso n. 3.518).

As seguintes distribuições de creditos ao Thesouro Nacional:

De 5:573333 e 883:000\$, para pagamento dos vencimentos, relativos ao periodo de 2 de junho a 31 de dezembro de 1917, ao Dr. João Lopes Machado, que reverteu á effectividade do cargo de inspector de saude do porto do Rio de Janeiro, e para pagamento dos subsidios dos Senadores e Deputados e das despesas com o serviço de impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão até o dia 3 de outubro proximo vindouro (avisos ns. 3.528 e 3.531);

— Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias no sentido de ficarem á disposição do director da Imprensa Nacional, no Thesouro Nacional, as quantias de 12:500\$ e 18:000\$, mencionadas no decreto n. 12.618 e distribuidas ao Thesouro Nacional pelo aviso numero 3.531, acima alludido (aviso n. 3.530).

— Ao Tribunal de Contas foram transmittidas cópias dos decretos relativos á abertura dos creditos de 5:573333 e 883:000\$, para pagamento de vencimentos a que tem direito, no corrente anno, o Dr. João Lopes Machado, inspector de saude do porto do Rio de Janeiro e ao pagamento do subsidio dos senadores e deputados e das despesas com o serviço de impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação, até o dia 3 de outubro vindouro, da actual sessão legislativa (avisos ns. 3.529 e 3.532).

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, Marcellino Vieira do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Areia, Estado da Bahia.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o de 23 de março de 1916 que nomeou Pilades Grassini para o logar de collector das rendas federaes em Villa Planaltina, Estado de Goyaz, por não ter prestado fiança no prazo legal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. ministro:

Beaunerges de Araujo Costa, ex-fiel do pagador da Delegacia Fiscal no Pará, approvado em concurso de 1ª entrancia para empregos de Fazenda, pedindo nomeação. — Aguarde oportunidade.

Thereza de Araujo Flores, pedindo restituição de documentos. — Não pôde ser attendida, em vista do parecer. Requeira, querendo, certidão dos documentos.

Maria Fausta Pereira Cabral, pedindo reversão para seus notos e netos Luiz e Jandyr da pensão que percebia a genitora dos mesmos Jacy Cabral de Souza, viuva de Luiz Pereira de Souza, ajudante de guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se á Directoria da Contabilidade do Ministerio da Viação.

Zeferina Marcondes Carneiro Leão, baroneza do Paraná, pedindo certidão. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Adelina Amélia Lopes Vieira, viuva do ex-thesoureiro da Caixa de Amortização Antonio

Arnaldo Vieira da Costa, pedindo pagamento do montepio instituido por seu marido. — Não ha o que deferir.

Cesar Ribeiro, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou carta de aforamento de terrenos situados na Praia Grande, freguezia de Pirajá, do municipio da capital do Estado da Bahia. — Venha em grão de recurso.

Julio Baptista Gonçalves, auxiliar extranumerario da Repartição de Aguas e Obras Publicas, pedindo para descontar em dez prestações o seu debito de 449\$950, de contribuições atrasadas do montepio. — Deferido, por equidade.

Padre Pedro Massa, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Santos.

Anglo Mexican Petroleum Company, pedindo restituição de direitos. — Venha por intermedio da Alfandega.

Manoel Pinheiro Reis, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou carta do aforamento do terrenos situados na Praia Grande, freguezia de Pirajá, no Estado da Bahia. — Venha em grão do recurso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1917

Sr. ministro da Marinha;

N. 118—Sujeitando, novamente, á consideração de V. Ex. o titulo incluso, expedido, sem assignatura, ao tempo em que geria essa pasta o almirante José Pinto da Luz, segundo consta do aviso que V. Ex. se dignou dirigir-me em 7 do mez findo, sob n. 2.966, tenho a honra de solicitar providencias para que, em apostilla ao mesmo titulo, seja consignada a circumstancia alludida, de forma a ficar elle ratificado, para todos os effeitos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 119—Em resposta ao aviso n. 1.929, de 21 de maio ultimo, em o qual V. Ex. solicita providencias no sentido de ser effectuado, pelo Lloyd Brasileiro, o pagamento á Associação de Praticagem do Porto de Belém, no Estado do Pará, da quantia de 3:464\$164, proveniente de taxas de serviços de praticagem prestados a navios estrangeiros fretados, tenho a honra de transmittir a V. Ex. as informações que sobre o assumpto prestou o presidente daquelle Lloyd.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 352—Transmittindo o incluso processo, a que se acha annexo o requerimento de 16 de agosto ultimo do agente de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Rocha dos Santos, pedindo acrescimo da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos a que se julga com direito, peço a V. Ex. se digne, tomando conhecimento do assumpto, resolver como julgar acertado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 353—Em solução ao pedido constante do aviso desse ministerio n. 2.536, de 31 de junho ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o Tribunal de Contas, segundo officio do seu presidente n. 675, de 23 de agosto seguinte, resolveu, em sessão do dia anterior, negar registro á despesa de réis 7:990\$993, de que se julga credor o engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Hercilio Pedro da Luz, de vencimentos de 1912, visto não ter ficado provado o direito do credor ao pagamento de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Exmo. Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 108 — De posse da exposição que me apresentou a Associação Commercial de Curitiba, em 19 do corrente, sobre o despacho de mercadorias do precedente nacional que tiveram soffrido transbordo em porto estrangeiro, tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver resolvido ostender aos casos eguaes a medida tomada com referencia ao desembarque de mercadorias do vapor *Miranda*, medida essa que foi objecto do telegramma expedido em 3 do corrente á Alfandega daquela cidade, em virtude do qual foi facultado o desembarque alludido, mediante guia da alfandega da origem das mercadorias e termo de responsabilidade para exhibição do certificado consular exigido no decreto n. 8.547, de fevereiro de 1911.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1917 (*)

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 187 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 22, de 17 de julho ultimo, da inspector da alfandega desse Estado, relativo ao contrabando de setecentas e sessenta e sete caixas de bordo do vapor inglez *Araguaya*, entrado no porto dessa capital em 12 de março deste anno, resolveu, por despacho de 4 do corrente, approvar o acto daquelle inspector não julgando provada a existencia do alludido contrabando, uma vez que não foi apurado facto criminoso.

Outrosim, na forma do mesmo despacho, declaro-vos que relativamente á situação dos officios aduaneiros que estiveram em serviço de fiscalização do referido vapor, deve a mencionada inspector agir como julgar conveniente, visto como se trata de uma questão de serviço interno, podendo, assim, a inspector determinar que os alludidos officios aduaneiros continuem a servir onde se acham.

N. 745 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 391, de 7 de julho ultimo, relativo ao recurso interposto pelo escrivão da 4ª collectoria das rendas felleas dessa capital, Raul Lasserre Sobrinho, da decisão pela qual indeferistes o requerimento em que o mesmo pedia pagamento da percentagem de 50 % sobre a multa de 3.000\$, que, em virtude de diligencia empregada pelo recorrente, quando collector, interno, daquelle collectoria, foi imposta á Companhia Cinematographica Brasileira, por falta de recolhimento, no prazo legal, de imposto de dividendos no anno de 1913, resolveu, por despacho de 4 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, em face do art. 5º, n. 19, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revogado pelas leis ns. 2.419, de 1912, art. 55, alinea XV, e 2.841, de 1913, art. 2º, alinea XIV.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 893 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer Joaquim Sarmanho, ex-comandante do rebocador aduaneiro *Joaquim Murinho*, em petição encaminhada com o vosso officio n. 1.342, de 18 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, permitir que o requerente continue a contri-

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções.

buir para o montapio, recolhendo ao Thesouro as quotas mousas de 63000, a partir de 1 de junho deste anno.

N. 894 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Lloyd Brasileiro em officio n. 1.161, de 24 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de duas caixas, marca L. B.—A., numero 1-2, contendo fio de cobre, com isolamento de algodão, vindas de Nova York no vapor nacional *Minas Geraes* e consignadas áquelle Lloyd.

Fica assim rectificada a ordem desta directoria n. 773, de 8 de agosto findo.

N. 895 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio numero 2.297, de 9 de setembro do anno passado, no qual A. Teixeira & Alves, negociantes em Juiz de Fora, pelem restituição da differença entre os direitos integraes pagos por 65.40 kilos de folhas de Flandres, em laminas simples, despachadas pelas notas de importação ns. 402 e 403, de 1916, e destinadas ao supprimento de fabricas de manteiga e banha, e os direitos de 8% *ad-valorem*, de accordo com a lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar a restituição requerida, por estar comprovado o pedido.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do vigente, resolveu designar o inspector fiscal dos impostos de consumo Constante Lobo para, com o fiscal de seguros Antonio Felix de Faria Albernaz e o escrevente da Imprensa Nacional Manoel Diniz da Costa e Silva, proceder a exame na sociedade Providencia—Caixa Paulista de Pensões, de modo a indicar com segurança a sua situação actual, o desenvolvimento de suas operações desde que se iniciou, o grão de competencia e moralidade da sua administração.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 124—Visto já estar resolvida pelo Sr. ministro, restituo-vos a inclusa deliberação da junta administrativa dessa caixa, que acompanhou o vosso officio n. 24, de 14 do corrente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 412 — Remetto-vos a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo 90 dias de licença á operaria Alice Leal.

N. 413 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do vigente, resolveu designar o escrevente dessa repartição Manoel Diniz da Costa e Silva para, com o fiscal de seguros Antonio Felix de Faria Albernaz e o inspector fiscal dos impostos de consumo Constante Lobo, proceder a exame na sociedade Providencia—Caixa Paulista de Pensões, de modo a indicar com segurança a sua situação actual, o desenvolvimento de suas operações desde que se iniciou, o grão de competencia e moralidade da sua administração.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 173 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 162, de 18 de agosto ultimo, em que recorreis do acto pelo qual julgastes insubsistentes os autos lavrados contra a fabrica de tecidos Japy, Estado de S. Paulo, por infracção do art. 66 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, sob o fundamento de haver sido a infracção que deu causa ao auto determinada por uma ordem da Collectoria Federal de Jundiahy, resolveu, por despacho de 3 do corrente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para con-

firmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 320 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente, resolveu designar o fiscal de Seguros Antonio Felix de Faria Albernaz para, com o inspector fiscal dos impostos de consumo Constante Lobo e o escrevente da Imprensa Nacional Manoel Diniz da Costa e Silva, proceder a exame na sociedade Providencia—Caixa Paulista de Pensões, de modo a indicar com segurança a sua situação actual, o desenvolvimento de suas operações desde que se iniciou, o grão de competencia e moralidade de sua administração.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 67 — Remetto-vos o inclusa titulo de 3 do corrente, nomeando o agente fiscal no interior desse Estado José Tavares de Figueiredo para identico logar na capital.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 154 — Remetto-vos o inclusa decreto de 1 do corrente, nomeando 3º escripturario da alfandega desse Estado o 4º Francisco de Souza Lima.

N. 153 — Remetto-vos a inclusa portaria de 12 do corrente, prorogando por seis mezes a licença do 2º escripturario dessa repartição Arthur Martins Saldanha.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 190 — Remetto-vos a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, com exercicio nessa repartição, Mario Romulo Linhares.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 119 — Remetto-vos o inclusos decretos de 4 do corrente, nomeando, respectivamente, 3º e 4º escripturarios dessa repartição, os funcionarios dessa delegacia e alfandega dessa cidade José Demosthenes Hollanda Cavalcante, Luiz Gonzaga Fernandes, José Carlos de Figueiredo e João Evangelista de Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 87 — Remetto-vos o inclusa decreto de 1 do corrente, nomeando Almir Apollinario de Carvalho 4º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 99 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de agosto proximo findo, approvou o acto de que destes conta em officio n. 160, de 19 de julho anterior, pelo qual nomeastes Luiz José de Sá e Souza para exercer o logar de agente fiscal do imposto de consumo na 1ª circumscrição desse Estado, durante o impedimento do effectivo José Pinto de Souza Dias, que entrou em gozo de licença.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 199 — Remetto-vos o inclusa decreto de 4 do corrente, nomeando Antonio Ribeiro dos Santos Filho 4º escripturario dessa repartição.

N. 191 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da resolução constante do telegramma de 11 do corrente, foi mandado archivar o officio n. 119, de 18 de agosto findo, em que pedistes approvação do acto pelo qual transferistes do Entre Rios para Queluz a sede da 13ª circumscrição fiscal dos impostos de consumo.

N. 192 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 82, de 16 de julho ultimo, relativo ao recurso interposto por M. Nogueira & Comp. da vossa decisão mantendo a da Collectoria Federal de Passa Quatro, que lhes impuzera a multa de 300\$, maximo da pena comminada no art. 178, letra j, n. VII, combinado com o art. 162 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em virtude do auto

de infração e apprehensão de fls., contra os mesmos lavrado em 18 de dezembro do anno passado pelo agente fiscal Mario Aquino o Padua, resolveu, por despacho de 3 do vigente, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 209 — Remetto-vos os inclusos decretos de 4 do corrente, nomeando, respectivamente, 3^o e 4^o escripturarios dessa repartição e alfandega desse Estado, Nilo Baptista Vieira, Luiz da França do Rego Falcão, Gastão de Lima Chaves, Elgar Meira de Vasconcellos e Raymundo Moreira de Castro.

N. 210 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 101, de 6 de agosto ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Inspectoria da Alfandega desse Estado, julgando improcedente o auto de infração do regulamento anexo ao decreto n. 3.364, de 22 de janeiro de 1910, lavrado contra J. G. de Oliveira e Moreira Gomes & Comp., em 25 de novembro de 1916, pelo escriptuario daquela repartição Plinio Santiago o agente fiscal Nelson de Oliveira, resolveu, por despacho de 4 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 262 — Remetto-vos os inclusos decretos de 4 do corrente, nomeando para a Alfandega desse Estado os escripturarios seguintes: Francisco de Souza Medeiros, de 2^o para 1^o; Ovidio Fernandes de Oliveira, de 3^o para 2^o; Marcos Hugo Prami, de 4^o para 3^o; Carlos Lopes Machado, 2^o da Delegacia Fiscal na Parahyba, para 3^o da mesma Alfandega, finalmente, Abelardo Gonçalves Torres, para 4^o.

N. 263 — Remetto-vos o incluso titulo de 12 do corrente, nomeando José Affonso do Araujo agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado.

N. 264 — Remetto-vos a inclusa portaria de 12 do corrente, prorogando por seis mezes a licença do collector federal em Torrões nesse Estado, Marcollino Regueira Costa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 364 — Remetto-vos o incluso decreto de 4 do corrente, nomeando Alvaro Romeu 4^o escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado.

N. 365 — Remetto-vos a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao conferente da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, nesse Estado, João Antonio Mattos.

N. 366 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 170, de 23 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto por Francisco Vieira da Costa e Silva, da decisão da inspectorie da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, classificando como «cabelleiras de cabelo humano», da taxa de 60%, por kilogramma, do art. 8^o da tarifa vigente, a mercadoria submettida a despacho pela 9^a addição da nota de importação n. 283, de 14 de fevereiro deste anno, a qual pretendia o recorrente classificar na 2^a parte do art. 1.059, da mesma tarifa, para pagar a taxa de 8%, por kilo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 748 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 197, de 18 de abril ultimo, relativo ao recurso interposto pela São Paulo Tramway Light & Power Co., Ltd, do acto da Companhia Docas de

Santos, cobrando-lhe a armazenagem dos volumes submettidos a despacho pela nota de importação n. 33.936, de 9 de agosto do anno passado, resolveu, por despacho de 5 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que a recorrente não teve culpa na demora da retirada daquelles volumes, conforme ficou provado.

N. 749 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 429, de 4 de agosto ultimo, e em que a Companhia Puglisi recorre da decisão pela qual mantivestes a da 2^a Collectoria Federal dessa Capital, impondo-lhe a multa de 500\$, maximo do art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 3.364, de 22 de janeiro de 1910, em virtude do auto de infração e apprehensão de fls. lavrado pelo agente fiscal Samuel Porto, por haver a recorrente deixado de sellar as facturas de fls. 4 a 8, em que se encontra lançada a expressão—a dinheiro—equivalente a recibo, resolveu, por despacho de 3 do vigente, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

N. 750 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 474, de 29 de agosto ultimo, á Directoria da Receita Publica, em que Leopoldo Figueiredo & Comp. recorrem da decisão da inspectorie da Alfandega de Santos, mandando classificar no art. 873 da Tarifa, para pagar direitos *ad-valorem* á razão de 15 %, arbitrado o valor de cada uma em 1\$, as pilhas seccas para electricidade, que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 2.514, deste anno, para pagar sob o valor de 600 réis, por unidade, resolveu, por acto de 5 do corrente, dar provimento ao recurso, visto a mercadoria em questão ter sido bem despachada pelos recorrentes.

N. 751 — Remettendo o incluso requerimento datado de 4 do corrente, em que Balduino Salustiano de Miranda, ex-collector federal de Cachoeira, antiga Bocaina, nesse Estado, solicita andamento de seu processo de tomada de contas, recommendo-vos informéis a respeito.

N. 752 — Devidamente apostillado, remetto-vos o titulo de 12 de junho ultimo, nomeando Heraldo Geribello escriptão federal em Itui, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 31 — Remettendo a inclusa patente de registro que acompanhou o relatorio do inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, durante o mez de agosto ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser instaurado processo contra o agente fiscal que vizou a mesma patente de registro, bem assim que o collector seja convenientemente orientado, afim de não se reproduzir a irregularidade na referida patente e da qual se verifica haver sido subdividida a importancia do registro com uma multa de 20\$000.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, Matto Grosso:

N. 9 — Confirmando meu telegramma de 15 do corrente, em resposta á consulta que fizestes em telegramma de 29 de agosto findo, declaro-vos que as linguas em conserva, acondicionadas em caixas, ainda que destinadas tão somente ao seu transporte, estão sujeitas ao imposto de consumo, visto não estarem

incluidas nas excepções do n. III do § 8^o do art. 4^o do regulamento em vigor o nem a ellas se applicar a disposição do n. IV do mesmo paragrapho.

Directoria da Despesa Publica

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETTIDOS AO TRIBUNAL DAS CONTAS

Dia 1 de agosto de 1917

Officio n. 3.199—Montepio civil:

Maria de Freitas Ramos e outros.

Officio n. 3.200—Exercícios findos:

Manoel Lourenço do Nascimento, 27\$200;
Estevam de Oliveira Lodo, 97\$980.

Officio n. 3.201—Exercícios findos:

Afonso Christino, 718\$822.

Officio n. 3.202—Montepio civil:

Amelia Caldas.

Officio n. 3.203—Aposentadoria:

Alcides Lauro Accioli.

Dia 2

Officio n. 3.212—Exercícios findos:

D. Olivia Gomes Pinto, 136\$000;

Domingos Gomes Serra, 547\$500.

Dia 3

Officio n. 3.227—Montepio civil:

Zulmira Padilha.

Officio n. 3.228—Montepio civil:

Altamirana de Araujo Sá Barretto e outros;

Officio n. 3.230—Dividas relacionadas:

Nicolau José Saddi, 8:026\$900.

Dia 4

Officio n. 3.231—Aposentadoria:

Pedro Felix Marinho Falcão.

Officio n. 3.239—Montepio civil:

Habilitação de D. Faustina Alcoluia dos Santos e outros.

Officio n. 3.240—Aposentadoria:

Eugenio do Azevedo Quintanilha.

Officio n. 3.242—Aposentadoria:

João de Brito Lima e Moura.

Officio n. 3.243—Meio soldo o montepio militar:

Maria Emilia Lany de Lima;

Mariotta e Cleonice, filhas do capitão Arthur Goffredo Soares;

Maria da Penha de França Podernoiras;

Gilda Miranda Rodrigues e outras.

Montepio e meio soldo:

Abigail Fernandes da Cunha Alves e outras.

Dia 6

Officio n. 3.252 — Exercícios findos:

Euclydes Duarte de Figueiredo, 91\$697.

Officio n. 3.253 — Exercícios findos:

Alfredo de Oliveira Mariante, 1:659\$300.

Officio n. 3.256 — Montepio civil:

Joanna Leite de Castro Mariath Souto.

Officio n. 3.257 — Aposentadoria:

Gabriel Velloso Nogueira.

Francisco Joaquim de Sant'Anna.

Bento Dias Cardoso.

Manoel Francisco Mendes Guimarães.

José Ramos da Paiva.

Dia 7

Officio n. 3.258 — Aposentadoria:

João Vasconcellos.

Francisco Maximo Fonseca.

Officio n. 3.259 — Aposentadoria:

José Dyonisio Meira.

Officio n. 3.260 — Exercícios findos:

José Simões de Oliveira, 242\$100.

Officio n. 3.258 — Aposentadoria:

Geraldo da Matta Lagden.

Officio n. 3.271 — Montepio civil:

Reversão de Anna Luiza Bandeira do Mello para sua filha Maria do Carmo Bandeira do Mello.

Officio n. 3.272 — Exercícios findos: Modesto Francisco da Costa, 240\$000; Olympio Coutinho, 332\$431.
Officio n. 3.273 — Exercícios findos: Companhia S. Luiz a Caxias, 192:234\$460, apolices.

Dia 8

Officio n. 3.275 — Dividas relacionadas: Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial, em ouro, 92\$946 e em papel 134\$255. Fabrica de Tecidos Santa Helena, em ouro, 110\$035 e em papel 204\$383.
David & Comp., em ouro, 229\$993 e em papel 338\$783.
D. Monteiro & Comp., em ouro, 49\$436 e em papel 99\$992.
Bellierrolt & Meyer, em ouro, 91\$945 e em papel 130\$025.

Officio n. 3.227 — Exercícios findos: Alfredo Sant'Anna do Nascimento e outros, 204\$192.

Officio n. 3.278 — Exercícios findos: Alfredo E. Jacques Ouniques, 5:2 10\$836.

Officio n. 3.279 — Exercícios findos: Hercilio Pedro Luz, 7:999\$992; O mesmo, 6:666\$666.

Officio n. 3.282 — Montepio militar: Reversão de Leopoldina Carolina de Siqueira Luz para suas filhas Livia Siqueira Pinto da Luz e outra.

Officio n. 3.292 — Montepio civil: Octacilia Bruce Cardoso. — Meio soldo. Reversão de Maria Luiza Alves Carneiro para suas filhas Rufina, Irlalina Carneiro e outras.

Dia 9

Officio n. 3.294 — Montepio civil: Maria Elisa Domingues.
Officio n. 3.295 — Meio soldo e montepio militar:

Amândina Muniz Gomes Galvão.
Officio n. 3.296 — Montepio civil: Maria Rodrigues de Sant'Anna e outra.
Officio n. 3.297 — Aposentadoria: Tertuliano Mendes do Nascimento.

Officio n. 3.298 — Exercícios findos: Alira Monteiro da Costa Maia, 1:142\$476.
Officio n. 3.299 — Montepio civil: Reversão de Ermelinda Felismina dos Santos, para sua filha Eulalia Rocha dos Santos.

Officio n. 3.300 — Aposentadoria: João Peixoto de Camargo.

Officio n. 3.301 — Montepio civil: Funeral de João Antonio Ribeiro.

Officio n. 3.302 — Montepio civil: Leonor Dabora Barbosa de Oliveira e outra; Menor Benedicta, filha de Antonio Eloy de Souza Oliveira;

Aracy de Avila Souto.
Montepio militar: Maria de Maceio Maia.

Meio soldo: Iracema Ribeiro.
Meio soldo e montepio militar: Anna Luiza Ciniz Feijó;

Maria Amelia Pessoa de Mello.
Officio n. 3.308 — Meio soldo e montepio militar:

Carlota Ricardina Rodrigues e outras.
Officio n. 3.310 — Aposentadoria: Manoel da Silveira.

Officio n. 3.311 — Meio soldo: Astrogilda da Lyra Flores e outros.
Meio soldo e montepio: Maria Thereza Leal do Nascimento.

Dia 10

Officio n. 3.318 — Meio soldo e montepio militar: Albertina Barbosa da Fonseca e outra.

Officio n. 3.322 — Dividas relacionadas: A. Mandour & Comp., em ouro, 4\$748 e em papel, 8\$819;

Magalhães Machado & Comp., em ouro, 31\$193 e em papel, 57\$933;

Officio n. 3.323 — Exercícios findos: José Ferreira Novo da Silva, 166\$192.

Officio n. 3.324 — Dividas relacionadas: José Victor Gonçalves Campos, 15:920\$900.

Officio n. 3.327 — Dividas relacionadas: Raymundo Henriques Cordeiro, 279\$000;

Alberto de Oliveira Leitão, 279\$000;

Lazaro Joaquim de Bomfim, 279\$000;

Jonathas Camello do Castro, 279\$000;

Leocadio Brício do Valle, 279\$000;

Mariano Cavalleiro de Maceio, 279\$000;

João Caladino de Souza, 279\$000;

Francisco do Nascimento, 279\$000.

Officio n. 3.329 — Montepio civil: Maria Luiza Franco Dodsworth.

Officio n. 3.333 — Exercícios findos: E. Lambert, 97:439\$190.

Officio n. 3.334 — Montepio civil: Clothilde Carolina dos Santos Pinto.

Officio n. 3.335 — Aposentadoria: Ernesto Nicolão da Costa.

Dia 11

Officio n. 3.340 — Aposentadoria: João Evangelista Carneiro da Cunha;

Officio n. 3.341 — Montepio civil: Catharina Mattoso Forte da Silva.

Meio soldo e montepio militar: Amélia Pinheiro de Almeida.

Officio n. 3.342 — Montepio civil: Funeral de João Luiz da Costa Antunes.

Officio n. 3.347 — Montepio civil: Veronica Felski Pereira e outro.

Officio n. 3.348 — Exercícios findos: The British Bank of South America Ltd.,

13:985\$025.

Officio n. 3.349 — Exercícios findos: Antonio Herculano Carneiro, 27\$096.

O mesmo, 420\$000.

Officio n. 3.352 — Montepio civil: Felinda da Silva Castro;

Clarisse Rodrigues de Mello Moraes e outro; Elvira da Rocha Vieira Marques.

Officio n. 3.353 — Aposentadoria: Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral.

Officio n. 3.354 — Exercícios findos: Eugenia Leonor da Vilhena Fernandes,

504\$900;

Domingos Marques de Gouvêa e outro, 572\$281.

Officio n. 3.356 — Exercícios findos: Guilherme Thomaz Thompson, 1:031\$333.

Dia 13

Officio n. 3.357 — Exercícios findos: Marinho Pereira Carneiro Bastos, 603\$003;

Felipe Baptista da Silva, 603\$375.

Officio n. 3.362 — Aposentadoria: Afonso Nunes Muniz.

Officio n. 3.363 — Aposentadoria: Paulo Osme Pinheiro.

Officio n. 3.368 — Exercícios findos: João Frederico da Rocha, 9:558\$682.

Officio n. 3.372 — Aposentadoria: Jeronymo Pereira Gomes Filho;

Francisco José da Silva.

Officio n. 3.373 — Exercícios findos: Firmino Pereira Campos, 1:781\$987;

Antonio Pereira Campos, 31\$283.

Dia 14

Officio n. 3.378 — Montepio civil: Jacintho José de Queiroz;

Reversão de Gertrudes Gaspar Ortiz para sua enteada Justina Ortiz.

Officio n. 3.381 — Aposentadoria: Antonio Benedicto Lopes Daque Estrada.

Officio n. 3.323 — Montepio civil: Joanna Evangelista Dantas do Araujo e outras.

Officio n. 3.384 — Exercícios findos: Villa & Silva, 709\$000.

Officio n. 3.388 — Montepio: Ermelinda de Magalhães Suzano e outros.

Officio n. 3.389 — Aposentadoria: Manoel Teixeira Afonso.

Officio n. 3.390 — Montepio civil: Regina Gomes Pinto.

Officio n. 3.391 — Meio soldo e montepio militar:

Rita de Faria Bangoin Bollo.

Montepio civil: Aimée Clementina de Souza e outra.

Officio n. 3.393 — Aposentadoria: Manoel de Gouvea Corrêa Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1917

Mafina Pereira & Comp. — Transfira-se. Anna Maria. — Idem.
Coronel Principe Antonio Roxorroiz de Belá fort. — Idem.

Torquato Prata. — Idem.
Rosa Amaral. — Idem.

José Garcia Rego. — Idem.
Antonio Santiago. — Idem.

Dr. Antonio Francisco Costa Ramos Sharp. — Idem.

Luzania Eugenia Leite e outros. — Idem.

Alfredo Sá Rabello. — Idem.
Rita Souza Martins. — Idem.

Xavier & Rodrigues. — Idem.
E. Vallaut & Comp. — Idem.

Constancia Glass. — Idem.
Alfredo Fonseca Guimarães. — Em faco do parecer, não ha o que deferir.

Rosa Victorina Martins. — Complete o sello do documento.

Silva & Comp. — Averbo-se a mudança.

Martins & Rosas. — Prove o allegado.

Francisco Pimenta Moraes. — Idem.
Corrêa Maciel & Comp. — Idem.

Henrique Inglez de Souza. — Idem.

Noemia Freire. — Façam-se a anotação o o cancelamento propostos. Juntem-se as certidões cancelladas e volto o processo.

Carmelita Assumpção Monteiro. — Reduza-se, em 1918, a 1:560\$, o valor locativo do predio.

Antonio Almeida Corrêa. — Junto a licença municipal.

Alfredo Francisco Alves. — Prove o allegado.

Alfredo Fausto Sampaio Ribeiro. — A vista do parecer, não ha o que deferir. Archive-se.

João Gallo. — Prove o allegado.

Felizardo Villela & Fernandez. — Neste exercicio, reduza-se o valor locativo do predio a 1:531\$000.

Joaquim Silva & Comp. — Transfira-se.

Sociedade Anonyma de Transportes Maritimos Fluviacos. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

Edmundo Dolmas. — A 2ª Sub-directoria.

Cecilia Rosa Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Julio João Baptista Isuard e outros. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo do regulamento em vigor.

Justino Figueiredo Rocha. — Já estando attendido, archive-se.

Costa Mendes & Silva. — Complete o sello do documento do fls. 3 e 4.

Amelia Medeiros Brown. — Idem.

Luiz Brum. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Ramalho Torres & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Olga Cablas Buono. — Legalize o documento de accordo com o parecer.

Ormindia Alvares de Souza Gil. — Junto pro- curação.

Domingos Rodrigues Baços.—Já estando autuado, archive-se.

Maria Duarte de Alencar.—Prove o allegado.

Antonio Angeles.—Idem.

Gosta & Silva.—Archive-se.

Carlos A. Thomaz & Comp.—Averbe-se a mudança.

Vicente Calano.—Prove o direito de dispor.

J. Arbas & Comp.—De accordo com o parecer, infirmito.

P. Biso.—Averbe-se a mudança.

Gomes & Comp.—Inscryva-se de accordo com o parecer.

Magalhães & Gonçalves.—Abonado o pagamento do imposto de 1916, transfira-se.

Nicolau Filho.—Satisfaca a exigencia.

Aballa & Sallum.—Idem.

João Guimaraes.—Idem.

Raga Carrico & Comp.—Idem.

Garcia Costa & Nunes.—Idem.

Ferreira & Silva.—Idem.

Hilario Vieira Sauto.—Idem.

Luiz Clemente Ferreira.—Idem.

Francisco Coelho Oliveira.—Idem.

mandado do Glorioso Patriarcha S. José.—Idem.

Rosaria Romero Alonso.—Idem.

Gomes Pereira & Comp.—Idem.

Agenor C. Rêda Castro e outros.—Idem.

Carlota Biederichs Costa.—Idem.

Dr. Frederico Niemeyer.—Facam-se a anulação e cancelamento propostos. Juntom-se as certidões canceladas o voto o processo.

P. Rodrigues & A. Teixeira.—Annullo-se a contra-fé e officio-se de accordo com o parecer.

Pring, Torres & Comp.—Fornecam-se as formulas, de accordo com o parecer, ficando assim reconsiderado o despacho de 18 do mez findo.

Antonio Monteiro Almeida.—A 2ª Sub-diretoria.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 48 contra Mario Leite de Carvalho

Com fundamento no art. 478, lettra n. alinea IV, do regulamento annexo ao decreto n. 1.931, de 16 de fevereiro de 1916, fo autuado Mario Leite de Carvalho, proprietario da fabrica de fumos «Paraizo», sita á rua Dr. Manoel Victorino n. 163, declarando o auto, com omisso do dispositivo infrinçito, que o alludido fabricante despachara na estação do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, dous encapados contendo fumo desfiado sem estarem rotulados, os quaes foram encontrados desacompanhados de notas ou guias selladas, de sua procedencia, que pulessem fazer prova de ter sido pago o devido imposto do consumo.

De conformidade com o preceito regulamentar, o autuado apresentou allegações de defesa, seguindo-se a informação prestada pelo agente fiscal autuante.

Em seu parecer de fls. 19 a 23 v, o Sr. superintendente da fiscalização do imposto do consumo, no Districto Federal, apreciando as peças constitutivas do presente processo, expõe:

«Começou o autuante consignando no auto haver encontrado os volumes de fumo, despachados na estação, desacompanhados das notas ou guias, que provassem o pagamento do imposto, e de rotulos que indicassem sua procedencia, infringindo, assim, o supposto infractor, uma disposição penal.

«Ora, é bem de ver que as notas ou guias de pagamento do imposto de mercadorias despachadas, não são entregues ás estações expedidoras; são remetidas pelo Correio aos desti-

natarios das mesmas mercadorias. Logo, não se explica o acto do autuante exigindo, como roza o termo, taes documentos dos empregados da estação e louvando-se na falta de sua exhibição —para lavrar o auto, quando antes devera ter ido á fabrica suspeitada procurar esclarecer-se sobre o caso, de modo a poder agir com mais segurança.»

Depois de outras considerações, continúa:

«Não polen lo o fumo sair das fabricas sinão em pacotes até o peso de um kilo, devidamente sellados, ou em volumes de cinco ou mais kilos, convenientemente rotulados ou numerados, para fabrico de cigarros, — não resta duvida de que os volumes em apreço foram despachados sem taes formalidades com o fim de se o fumo nelles confito sonogado ao pagamento de imposto; pela falta de prova habil, porém, não poderia ser responsabilizado pela sonogação o autuado Mario Leite de Carvalho, mesmo que o auto pudesse ser tomado em consideração.

«Segundo preceitua o art. 123 do vigente regulamento, no caso de suspeita de não estarem devidamente estampilhadas as mercadorias que se acharem, para expellição — nas estações das estradas de ferro, os agentes

do fisco não embarcarão o transporte dos respectivos volumes, mas tomarão as providencias indicadas no mesmo artigo, para o bom exito da diligencia, que devera ser effectuada na estação do destino e em prosença do destinatario.

«Não andou, pois, accertadamente o agente fiscal autuante, faz-nlo a apprehensão da mercadoria na estação de origem, embarcando consequentemente, o seu transporte; e tal excesso concorreu talvez para que se não apurasse a procedencia da mesma mercadoria, o que provavelmente dar-se-hia si a apprehensão fosse effectuada nas estações do destino e em prosença dos destinatarios, unicos capazes de apontarem com segurança o verdadeiro infractor.»

Assim, tudo examinado, e tendo em vista o bem fundamentado parecer do Sr. superintendente da fiscalização,—julgo insubsistente o auto de fls. 2, lavrado em desacordo com os preceitos regulamentares, para o fim de considerar nullo o presente processo, chamando a attenção do agente fisco autuante para que tal facto se não reproduza.

Recorro, de officio, deste despacho para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1917

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.482.397 1/2	1\$000.....	4.482.397\$500
2.301.061	2\$000.....	4.602.122\$000
7.636.978	5\$000.....	38.184.893\$500
10.037.702 1/2	10\$000.....	100.377.621\$000
6.388.776 1/2	20\$000.....	127.775.531\$000
4.487.432 1/2	50\$000.....	224.371.616\$000
1.519.428	100\$000.....	151.942.800\$000
933.344 1/2	200\$000.....	186.670.800\$000
789.601 1/2	500\$000.....	394.800.500\$000

38.627.218 6/2

Existia em circulação em 31 de julho de 1917..... 4.488.317:219\$500

Diferença para mais..... 44.999:418\$000

Esta diferença provém:

Importancia emitida de acordo com os decretos ns. 12.523, de 23 de junho de 1917, 12.604, de 16 de agosto de 1917, 12.529, de 7 de agosto de 1917 e leis ns. 2.936, de 28 de agosto de 1915 e 3.316, de 16 de agosto de 1917..... 43.000:000\$000

Importancia resgatada, a saber:

Troco por brânço..... 500\$000

Moeda de fabrica..... 82\$000

582\$000

44.999:418\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1916..... 788.361:614\$500

Retirada da circulação até 31 de julho de 1914..... 188.03:894\$000

Circulação em 31 de julho de 1914..... 600.340:720\$500

Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de agosto de 1917..... 611.000:000\$000

1.211.340:720\$500

10.824:083\$000

Circulação em 31 de agosto de 1917..... 1.233.516:637\$500

Secção do Papel-Moeda, em 17 de setembro de 1917.— O 1º escriptuario, Alfredo Lemos, secretario de chefe.— O 3º escriptuario, José Adolpho de Azevedo Almeida.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.040—Ao Sr. director geral de Saude Publica, apresentando a operaria desta repartição Narcisa Vieira, conforme foi solicitada pelo officio n. 1.428, de 14 do fluente.

N. 1.041—Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando o motivo por que não pôde ser atendida a requisição feita no officio n. 1.075, de 6 deste mez.

N. 1.042—Ao Sr. presidente do Banco de Credito Popular do Botucatu, declarando que não existem mais os *Diarios Officiaes* pedidos na carta de 11 do andante.

N. 1.043—Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que foram attendidos os pedidos ns. 9 a 12 de 14 do corrente mez.

Ns. 1.044 e 1.045—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para os operarios Sabino Antonio do Nascimento e Henrique Pereira Lucas.

Requerimentos despachados

Sebastião de Arruda Costa.—Sim.

Gaspar J. J. Velloso.—Como requer, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente medico Dr. José Alfredo de Oliveira do cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval de Nova Friburgo que exerce cumulativamente com o de vice-director do mesmo estabelecimento;

O 1º tenente Mario de Azevedo Coutinho, do cargo de ajudante de ordens do inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O capitão-tenente medico Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo para exercer o cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval de Nova Friburgo, cumulativamente com as funções de vice-director do mesmo estabelecimento;

O capitão-tenente medico Dr. José Alfredo de Oliveira, para exercer o cargo de auxiliar de clinica do Hospital Central da Marinha;

Nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o auxiliar de enfermeiro da secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais Antonio Christovão Colombo, para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe, do corpo de sub-officiaes da Armada.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença na forma da lei, ao contra-mestre sargento ajudante do corpo de sub-officiaes da Armada, Samuel Izidro Lopes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.422—Rogo vos dignéis de providenciar sobre a concessão de isenção de direitos para duas caixas contendo aparelhos radiographicos, que se acham na alfandega desta Capital, vindas pelo vapor *Carour*, com a marca «Ministerio da Marinha»—Rio de Janeiro, com os numeros 72.301/72.302, procedentes de Londres destinadas a este ministerio.

N. 3.421—Tenho a honra de solicitar a expedição de vossas ordens afim de que sejam despachadas, livres de direitos aduaneiros, na alfandega desta Capital, duas caixas com a marca M.M.—Rio—1/2, contendo Oil Pans, Pump and Special Tool for 24 in. Turret Lathe, vindas de Nova York pelo vapor *Anglia* e destinadas a este ministerio.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.431—Para os effeitos do registro civil, tenha a honra de passar as vossas mãos os incluzos termos de obitos occorridos a bordo de navios que trafegam no Estado do Amazonas, no periodo de março a agosto do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1917

Capitão de mar e guerra, engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva.—Compareça na Directoria de Expediente (officio n. 344, Bibliotheca).

Miguel Rodrigues da Silva, ex-foguista.—Compareça no gabinete (officio n. 2.827, Inspectoria de Saude Naval).

Tito Rodrigues Sandes, secretario da Capitania do Porto de Sergipe.—Indeferrido, à vista das informações (officio n. 368, Contabilidade).

S. Paulo Railway Company Limited.—Não convém (proposta de 5 do corrente).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1917

Sr. director da Sociedade Alagoana de Agricultura, do Estado de Alagoas:

N. 3.409—O Sr. ministro, em solução a vosso officio de 20 de agosto proximo passado, relativamente ao transporte dos productos agricolas desse Estado, que por falta de condução estão depositados com grande prejuizo para os seus proprietarios, manda declaravos que sendo o assumpto de natureza commercial, nada pôde fazer no sentido de remover essa diffiuldade.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal em S. Paulo, da quantia de 4:806\$432 a D. D. Dinorah Boucoult de Freitas e Aida Boucoult Vieira de Souza (aviso n. 1.152).

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submettendo à sua consideração o requerimento em que Sebastião Custodio pede pagamento de 46 dias de salario em que trabalhou no ramal ferreo de Lorena a Bemfica.

—Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que se autoriza o fabrico, no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, das cozinhas typo Werner, sendo porém esse trabalho iniciado depois do preparo dos carros de munição, actualmente em execução naquella estabelecimento, de accordo com a sua informação.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 29:775\$200 a José Ignacio Coelho & Comp. (aviso n. 1.156).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 7:072\$ à Directoria do Contabilidade da Guerra, para pagamento a Joviano Octaviano de Araujo e João Medeiros (aviso n. 1.154):

De 1:702\$800 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento ao alferes Rogerio Antonio Ribeiro e soldados Clementino Mendes da Silva e Joaquim Maximo Cardoso (aviso n. 1.153).

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917—Circular às regiões:

Sr. commandante da ... região militar—Providencia para que seja enviada a este ministerio uma relação detalhada dos predios alugados nessa região com as indicações da data, destino, proprietario, importancia mensal, si não ha contracto ou ajuste ou si ha, quaes as datas do inicio o do terminio, afim de poder a Directoria de Contabilidade da Guerra fazer uma revisão na escripturação respectiva.

Saude e fraternidade.—José Cactano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de setembro de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Edmundo Machado, D. T. d'Azevedo, Ilime & Comp. e P. H. Walter & Comp.

Dia 10

Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury no Districto Federal, enviando, de accordo com a solicitação que fez em officio de 1 do corrente, a relação dos funcionarios da Directoria do Expediente, aptos a servir como jurados em 1918.

—Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited, communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Mayrink Veiga & Comp., Delfim Fontes & Comp., Arp & Comp. e a Société Anonyme Etablissements Emile Laport & Comp..

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1917

Em solução ao vosso officio n. 437/S., de 12 do corrente, e com referencia ao pedido de informações constante do aviso n. 71, de 14 de agosto proximo passado, recomendo que providencias, por telegramma, para que todo material existente na linha de S. Pedro ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao governo, por haver sido concluido o trabalho de construção contractado com J. Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, seja entregue ao tenente-coronel de 3º batalhão de Engenharia Osorio de Azambuja Cidade, encarregado da construção da Estrada de Ferro do Cruz Alta a Santo Angelo,

para ser applicado na linha dessa Estrada (aviso n. 78).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Autorizo-vos a fazer entrega ao representante da Estrada de Ferro Cruz Alta a Santo Angelo, 1.º tenente engenheiro Amaro Soares Bittencourt, dos dez carros abertos O. T. do que trata o final do vosso officio n. 1.513, de 22 de maio ultimo, o que ali já foram examinados pelo referido 1.º tenente (aviso n. 108).

Requerimentos despachados

Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, pedindo certidão detalhada do tempo de serviço que prestou na Comissão de Exploração da Estrada de Ferro de Derrubadinha a Jequié, em 1907 e 1908. — Dirija-se á repartição onde recebia as gratificações de sua comissão.

José Ferreira de Mattos, official operario de 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono da gratificação adicional de 40 %. — Tendo o requerente fallecido, compete a seus herdeiros promover o processo para obtenção daquella gratificação.

Manoel Brum Bittencourt, machinista de 2.ª classe; Braz Ribeiro da Silva Junior, telegraphista do 4.ª classe; Francisco de Araujo Lemos, auxiliar do cabine Saxby, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo gratificação adicional. — Indeferido, á vista da informação da Central.

João de Wilton Morgado, conductor do trem do 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia para o logar de auxiliar de escripta. — Indeferido, á vista da informação da Central.

Alberto de Oliveira Maia e outros, pedindo lhes sejam fornecidas copias dos estudos da Estrada União e Industria. — Não pôde ser examinado o pedido, desde que, de accordo com as informações prestadas, os estudos não se encontram nem na Inspectoria Federal das Estradas nem na Secretaria de Estado deste ministerio.

Segunda secção

Expediente de 14 de setembro de 1917

Sr. Inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, tendo em vista o que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com as informações constantes do vosso officio n. 443/S, de 4 do corrente, fica prorrogada por mais um anno, observadas, porém, as disposições que com este baixam, rubricadas pelo director geral do Vição desta secretaria do Estado, a vigencia das tarifas especiaes sob ns. T. M. 4 e T. M. 4 A, em trafego mutuo entre aquella estrada, a Sorocabana e as linhas ferreas arrendadas á Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, as quaes tarifas, relativas a gado em pé (vacuum ou muar), foram autorizadas primitivamente pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915, e já prorrogadas até junho ultimo, pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno (aviso n. 192).

Disposições a que se refere o aviso n. 192, desta data

Para os transportes de gado vacuum prevalecerão os fretes calculados segundo a letra g da clausula II do decreto n. 9.250, relativos aos despachos de qualquer estação da Compagnie Auxiliaire, em transito pelas linhas da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande o com destino á estação de S. Paulo, exclusivamente.

Tarifa T. M. 4

O gado vacuum muar ou cavallar, em trem lotado com o maximo de 10 vagões por trem, em trafego mutuo, pagará:

De 0 a 300 kilometros, 720 réis por vagão kilometro.

De 301 a 600 kilometros, 360 réis por vagão kilometro.

De 601 a 900 kilometros, 240 réis por vagão kilometro.

De 901 a 1.200 kilometros, 180 réis por vagão kilometro.

De 1.201 kilometros em diante, 150 réis por vagão kilometro.

Observações.—Os fretes acima são relativos aos vagões de 12 metros de comprimento; os de menores dimensões soffrerão uma redução de 10 % para cada metro a menos.

Esta tarifa especial não pôde ter applicação quando os fretes resultantes da somma das tarifas locais das estradas forem inferiores, caso em que estes terão preferencia.

Para os trens especiaes concedidos de conformidade com esta tarifa, as estradas concederão aos interessados passes livres de 2.ª classe de ida ou de ida e volta, de accordo com a necessidade, aos peões que conduzirem o gado no proprio trem na proporção maxima de um peão para cada dous vagões; os arreios e utensilios indispensaveis para o serviço serão transportados gratuitamente.

Tarifa T. M. 4 A

O gado vacuum, muar ou cavallar, por vagão lotado em quantidade inferior a 10 vagões, em trafego mutuo, pagará:

De 0 a 300 kilometros, 780 réis por vagão kilometro;

De 301 a 600 kilometros, 420 réis por vagão kilometro;

De 601 a 900 kilometros, 300 réis por vagão kilometro;

De 901 a 1.200 kilometros, 240 réis por vagão kilometro;

De 1.201 em diante, 210 réis por vagão kilometro.

Observações.—Os fretes acima são relativos aos vagões de 12 metros de comprimento; os de menor dimensão soffrerão uma redução de 10 % para cada metro a menos.

Esta tarifa especial não pôde ter applicação quando os fretes resultantes da somma das tarifas locais das estradas forem inferiores, caso em que estes terão preferencia.

Para as expedições realizadas de conformidade com esta tarifa as estradas concederão aos interessados passes livres de 2.ª classe de ida, ou de ida e volta, de accordo com a necessidade, aos peões que conduzirem o gado no proprio vagão, na proporção maxima de um peão para cada dous vagões; os arreios e utensilios indispensaveis para o serviço também serão transportados gratuitamente.

Directoria Geral da Vição, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1917

Darval Furtado. — Concedo.

Antonio Baptista dos Santos. — Concedo 30 dias com abono integral.

Aristarcho Washington Migon. — Indeferido á vista da informação da 2.ª divisão.

Alexandre Costa. — Aceito a fiadora.

Alberto Barbosa Leite. — Restitua-se ao interessado.

Arthur de Wilton Morgado. — Indeferido.

Ary Taveira. — Certifique-se.

Agaciao Alves Velludes. — Certifique-se.

Antonio Rodrigues Kopke. — Indeferido á vista da informação da 3.ª divisão.

Antonio Agra Guimarães. — Aguarde oportunidade.

Antonio Cesar de Miranda. — Não ha que deferir.

Antonio da Mouta Junior. — Aceito a fiança proposta.

Antonio Joaquim Ribeiro Franco. — Apresento outro fiador.

Antonio Lycurgo Modesto de Almeida. — De-se certidão de accordo com o que consta dos respectivos assentamentos.

Brazilia Mar'a da Conceição. — Deferido á vista da informação da Pagadoria.

Etelvina Francisca Roque Fernandes. — Junte a certidão de obito de seu marido.

Francisco Freire de Brito Junior. — Certifique-se.

Francisco Fernandes Ennes Sobrinho. — Indeferido.

Francisco Primo Tosta Sobrinho. — De-se baixa na fiança.

Francisco do Souza Valente. — Mantenho os despachos anteriores.

Guilhermino José dos Santos. — Certifique-se, Gasparino Carno. — Deferido.

Julio Cotia. — Certifique-se.

Jaymo Torres Netto. — Restitua-se.

Jayme de Souza Balbhar. — Certifique-se.

João Barbosa Ribeiro. — Certifique-se.

João Candido Botelho. — Certifique-se.

João Gomes Pereira. — Certifique-se o que constar.

João Rodrigues de T. Junior. — Certifique-se.

José Marques de Almeida. — Certifique-se.

Marciano Pereira da Silva. — Certifique-se.

Orlando Bruno Chavantes. — Não ha vaga.

Plinio Manoel Monteiro. — Deferido de accordo com a informação da 3.ª divisão.

Saint-Clair Cozar Fernandes. — Deferido.

José Justino da Silva Braga Junior. — Sim,

como addido, sujeitando-se opportunamente ao concurso regulamentar, a cujas instruções deverá subordinar-se sem preferencias quaesquer, ficando desde já entendido que a inhabilitação nesse concurso importará perda do logar, sem direito a reclamação.

Adalberto Moreira Cardoso. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Antonio Pereira Segundo. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Antonio Gonçalves. — Concedo 30 dias com dous terços.

Antonio de Souza. — Concedo 30 dias com dous terços.

Belmiro Antonio de Paiva. — Concedo 30 dias com dous terços.

Braz de Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços.

Francisco Pires R. Leal. — Concedo 60 dias com o ordenado.

Genesio Gonçalves Cruz. — Concedo 30 dias com dous terços.

Gregorio da Silva. — Concedo 30 dias com abono integral da diaria.

João Balbino. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

João Estaves de Almeida. — Concedo 30 dias com abono integral da diaria.

João Luiz de Faria. — Concedo 90 dias com o ordenado.

Joaquim da Silva. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Joaquim Silverio da Fonseca. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

José Joaquim de Azevedo Junior. — Concedo 30 dias com o ordenado.

José Ferreira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

José Rodrigues de Souza. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Thomaz Francisco de Almeida. — Concedo 60 dias com o ordenado.

Ao Ministério da Viação foram remettillos os seguintes requerimentos de:

Manoel de Souza, pedindo aposentadoria. Officio n. 447 L;

João Soares, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. Officio n. 448 L;

Candido Ajacio Monteiro Esteves, idem 60 dias idem em prorrogação. Officio n. 449 L;

Antonio Pinto Barbosa, pedindo effectividade do decreto n. 3.315, que lhe deu licença. Officio n. 450 L;

Alexandro Gomes do Oliveira, pedindo effectividade do decreto n. 3.314, que lhe concedeu licença. Officio n. 451 L.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 13 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. L. Costa & Comp. a quantia de 289\$800, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação em julho proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Expediente, livros, jornaes, etc.»—verba 10^a, art. 7^a da vigente lei organica (aviso n. 2.986).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Isnard & Comp. a quantia de 33\$200, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á secretaria deste ministerio em julho proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Eventuacs»—Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas—verba 14^a, art. 7^a da vigente lei organica (aviso n. 2.988).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas relacionadas no valor de 4:212\$42, provenientes de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material»—título «Conservação e custeio da rede de distribuição—Trabalhos fora das horas regimentaes e de custeio, ferramentas, utensilios, combustiveis, lubrificantes, etc., etc.» da verba 8^a, art. 7^a da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.989).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta do Chas H. Pratt, na importancia de 800\$, proveniente do material fornecido á Inspectoria de Obras contra as Seccas, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da consignação «Material», da verba 7^a, art. 7^a da vigente lei organica (aviso n. 2.990).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a inclusa conta, na importancia de 7:219\$100, de transportes de peças metallicas para a ponte sobre o rio Paraná, no corrente anno, correndo a despesa pelo credito a que se refere o decreto numero 12.249, de 19 de outubro de 1916 (aviso n. 2.991).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas, relacionadas no valor de 317\$650, proveniente de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», título «Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Carioca», da verba 8^a, art. 7^a da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.992).

Segunda secção

Expediente de 14 de setembro de 1917

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remettido o processo de montepio de D. Maria Pereira do Amor Divino, viuva de Antonio Peixoto, feitor da E. F. Central do Brasil (officio n. 411).

A' Inspectoria Federal das Estradas foram respondidos os officios ns. 447 e 448/S, de 5 do corrente, sobre remessa de declarações de familia (officio n. 412).

Foi mandada averbar a declaração de familia feita pelo 1^o escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil Candido Theodoro do Macedo Paes Leme.

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1917

Jovina Espinheira do Mello, pedindo os favores de montepio como viuva de Manoel Freire do Mello Sobrinho, telegraphista de 4^a classe da Repartição Geral dos Telographos. — Indeferido, por ter sido o contribuinte nomeado funcionario na vigencia da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e fallecido antes da promulgação do decreto numero 8.901, de 16 agosto de 1911.

Maria Izabel de Souza, pedindo os favores de montepio como mãe do praticante de 4^a classe da administração dos Correios do Estado do Amazonas Emmen José de Souza. — Faça reconhecer as firmas dos signatarios das certidões de nascimento e obito do contribuinte o provo a inexistencia de irmãos solteiras ou viuas do funcionario, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Primeira secção

Expediente de 15 de setembro de 1917

Agradeceu-se ao Sr. ministro da Fazenda a communicação feita, por seu aviso de 10 do corrente, de haver assumido a 6 do mesmo mez o exercicio desse cargo (aviso n. 18).

Segunda secção

Remetteu-se á Camara dos Deputados o requerimento em que Moacyr de Abreu, carteiro de 3^a classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, solicita ao Congresso Nacional um anno de licença (aviso n. 761).

— Restituiu-se á Camara dos Deputados o processo relativo ao requerimento em que João Cordeiro Coelho, ajudante de 1^a classe das officinas do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita ao Congresso Nacional um anno de licença, para tratamento de saude (aviso n. 627).

Requerimento despachado

Josias Quintino de Almeida, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado da Bahia, recorrendo do acto do director geral dos Correios, que manteve a suspensão de tres dias, imposta áquelle funcionario pelo respectivo administrador. — Julgo improcedente o recurso. Deu-se conhecimento ao Correio (officio n. 446).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do 14 do corrente, foi exonerado a pedido, o Sr. Antonio Horacio de Souza do logar de fiel de thesourero da Administração dos Correios de S. Paulo.

— Por outra da mesma data foi nomeado o cidadão Amador de Araújo Ribeiro para o logar de fiel de thesourero da Administração dos Correios do Estado do S. Paulo, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1917

Eurico da Silva Neves, carteiro da agencia do Meyer, pedindo consignar 140\$, em 11 prestações de 10\$, a favor de A. P. L. Baradas. — Deferido.

Dia 15

Cicero Pedro Montani, continuo desta directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo, nos termos da lei.

Antonio Coelho Caffaro, pedindo para entrar como empregado desta repartição. — Indeferido.

Trajano Alves e Epaminondas Antonio da Cunha, pedindo certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1917

Companhia Port of Pará, pedindo providenciar de modo a ser remettida com urgencia, pela Fiscalização do Porto do Pará, a tomada de contas relativa ao 2^o semestre de 1916, e tambem sobre as duvidas levantadas por esta inspectorias relativamente ás tomadas de contas. — Indeferido quanto á primeira parte, por depender do estudo ordenado pelo Ministerio da Viação sobre a tomada de contas do 2^o semestre de 1915, e attendido quanto á segunda parte pelo officio de 21 de agosto desta inspectorias dirigido ao Sr. ministro da Viação.

Dia 16

Du Bois & Comp., pedindo o levantamento da caução de 2:000\$, que depositaram na thesauraria desta repartição em 27 de julho de 1914, como garantia da execução do contracto para o fornecimento e assentamento de duas installações refractarias Fichtel. — Restitua-se.

Dia 17

Jessouran Irmãos & Comp., locatarios das coxias da rua Sigma ns. 96, 98 e 100, pedindo lhes seja permitida a collocação de um acrescimo no machimismo de beneficiar café alli existente. — Deferido, a título precario.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Obras Novas contra as Seccas—Officio n. 822, do 11 de julho de 1917 (*).

Exmo. Sr. ministro — Tendo V. Ex., pelo aviso n. 31, de 1 de fevereiro do corrente anno, autorizado a abertura de um inquerito administrativo para o fim de apurar as irregularidades do que estava sendo accusado o engenheiro de 3^a classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas Pedro Ciardini, encarregado da execução das obras do açude Riachão do Sangue, no Ceará, por meio de uma commissão constituida pelos engenheiros Thomaz

(*) Publicação autorizada pelo aviso n. 1512, de 12 de setembro de 1917.

Pompeu Sobrinho, como presidente, engenheiro Arrigo Werneck Rossi e pelo pagador addido Eurico Americano de Carvalho—só ultimamente poud effectuar-se esse inquerito por ter sido necessário substituir, como presidente da respectiva comissão, o engenheiro Thomaz Pompeu Sobrinho pelo engenheiro Flavio Torres Ribeiro de Castro, actual chefe do 1º districto da inspectoría (aviso n. 88, de 20 de abril).

A conveniencia desse inquerito foi a V. Ex. exposta no meu longo officio n. 580, de 23 de janeiro do corrente anno, ao qual faz referencia o citado aviso n. 31, de 1 de fevereiro ultimo.

Desse officio, em que transcrevi as peças accusatorias e as informações prestadas pelo accusado, dei cópia authenticada áquella comissão, que, além disso, procebeu a varios interrogatorios e ouviu o engenheiro Ciarlini e seus auxiliares, examinando o archivo e a escripturação da comissão executora das obras do açude.

Como resultado final do seu inquerito apresentou-me a comissão circunstaciado relatório, datado de 7 de junho findo (em Fortaleza, Ceará) e firmado pelos engenheiros Ribeiro de Castro e Arrigo Rossi e pelo Sr. Eurico Americano de Carvalho; relatório do qual passo ás mãos do V. Ex. cópia authenticada, ficando com o original para ser recolhido, no devido tempo, como todo o archivo desta superintendencia, á Inspectoría de Obras contra as Seccas.

Quanto á parte tecnica, conclue a comissão:

a) que cada um dos dous sangradouros fique com 50 metros apenas de largura, em vez dos 60 metros do projecto, accêita, assim, a proposta recente do engenheiro Ciarlini;

b) que a crista da barragem seja protegida, contra a acção erosiva das aguas pluvias, por meio de uma camada comprinda de picarra triturada (pó grosso de pedra em decomposição), disposta em forma do arco parabolico, cubando 116^m3, que, ao preço de \$300, exigirá o dispendio total de 461\$300;

c) que o talude do jusante da barragem seja revesti-lo, como protecção conveniente contra os estragos das chuvas, da grama da vulgarmente conhecida por capim de burro; revestimento que avalia em 1:000\$000, por ser preciso mandar vir essa grama das margens do rio Jaguaribe (10 leguas distantes), sendo, demais, imprescindivel cercar a barragem para que desse talude se não approximen os animaes;

d) que seja empedrado o talude do montante, que avalia em 7:950\$300;

e) que a consolidação da soleira do sangradouro seja obtida pelo corte em 45º de picarra até encontrar a rocha, consolidando esse talude com empedramento de alvenaria do cimento bem construido, que orça em 840\$000;

f) que o passadiço para accesso á torre de tomada de agua seja, de preferencia, feito por meio de duas vigas de concreto armado (para o que lembra o aproveitamento das proprias grades metallicas dos trilhos Decauville), que orça em 1:000\$000.

E, assim, avalia no total de 30:000\$ a importância total dos trabalhos que ha ainda a executar, no açude, para que fique elle definitivamente concluido, assim distribui-los:

1. Conclusão da abertura dos dous sangradouros (officio n. 191, de 20 de junho, em additamento ao relatório).....	9:888\$987
2. Protecção da crista da barragem.....	461\$000
3. Protecção do talude de jusante.....	911\$130

4. Protecção do talude do montante.....	7:950\$300
5. Assentamento das tres comportas.....	600\$000
6. Consolidação da soleira do sangradouro A.....	840\$000
7. Passadiço.....	1:000\$300
8. Administração (que, infelizmente, é mister calcular no minimo de cinco mezes).....	21:634\$237
9. Eventuaes.....	5:000\$000
	26:634\$237
	2:663\$763
	29:320\$000

Quanto ás indemnizações que estão sendo reclamadas, pelos proprietarios e mora lores da villa de Cachoeira, pelos prejuizos causados pelo alagamento produzi-lo pelo facto de, não estarem ainda rasgados em toda a largura os sangradouros do açude Riacho do Sangue quando, já fechada a respectiva barragem, se deu a enchente ultima—julga a comissão que são justas no valor total apenas de..... 29:439\$, excluido o valor do material aproveitavel, que deverá ficar pertencendo aos indemnizados.

Quanto, finalmente, ás irregularidades arguidas á comissão construtora chefiada pelo engenheiro Pedro Ciarlini, chegou a comissão de inquerito ás seguintes conclusões:

1ª, certa falta de methodo, meticulosidade, ordem e espirito de organização por parte do Sr. Pedro Ciarlini;

2ª, certa leviandade, ou falta de senso administrativo do Sr. Ciarlini em circumstancias diversas;

3ª, certa prodigalidade ou falta de senso economico (caso do preço dos tijolos, das gratificações, etc.);

4ª, certa desatenção para com os regulamentos officiaes e a facilidade em usar de expedientes não regulares (aumento das diarias além do maximo fixado, emprego systematico das folhas accrescidas, conta dos tijolos, contas do transporte de cimento, gastos além das verbas distribui-las, etc.);

5ª, inexactidão nas communicações officiaes (communicação do recebimento de 700 milheiros de tijolos em 27 de março de 1916, só tendo entrado 434 milheiros; informações sobre as discordancias topographicas do projecto e da execução; informações sobre a estrada de Quixadá, etc. etc.).

E accrescenta ainda:

Do exame dos depoimentos e factos irregulares passados na sua administração vê-se também que o Sr. Pedro Ciarlini não usou da necessaria energia na repressão de abusos e indisciplinas de seus auxiliares. O apontador José Pio Machado questionara com o capitão Ricardo, enviado para policiar os operarios do açude Riacho do Sangue pelo Sr. presidente do Estado, a pedido do Sr. Ciarlini. Aquelle apontador revelou insubordinação e turbulencia.

O Sr. Ciarlini mandou abrir inquerito, sobre que prestou informações o auxiliar W. Cervenka, e limitou-se depois a suspender o Sr. José Pio por poucos dias. Factos de maior gravidade deram-se com o auxiliar tecnico Eloy Tibagy, resultando desintelligencias entre este e o Sr. Pedro Ciarlini. Não sendo esses factos e essas desintelligencias de data recente e por caber ao Sr. Ciarlini maior responsabilidade na manutenção da boa ordem administrativa no trabalho, procedemos á in-

vestigação das causas, que a elles se prendem, da sahia ou dispensa dos auxiliares José Pio Machado, José Barbosa Lima e José V. Sydney Netto, das quaes aquelle encarregado não podia deixar de tomar conhecimento afim de julgar do acerto dos actos do Sr. Tibagy, durante sua ausencia.

Foram tomados os depoimentos dos Srs. José Mendes de Araujo (anexo n. 38), Bernardo Pinheiro Cavalcanti (anexo n. 39), Vicente Piccinini (anexos ns. 31 e 41) e depois as declarações do Sr. Ciarlini (anexos ns. 27, 37 e 40). Estes depoimentos attestam que o Sr. Ciarlini não tomou em devida consideração as occorrencias graves que chegavam ao seu conhecimento por uns e por outros e que, conforme expressão sua, «conchiam os seus ouvidos»; não applicou a esses males os curativos simples, promptos e radicais indicados, antes que elles se trasformassem em foridas cancerosas e incuraveis; do mo-lo que o seu auxiliar tecnico, Sr. Eloy Tibagy, sem tino administrativo, sem o necessario senso disciplinar tanto para com o seu superior hierarchico como para com os seus subordinados, commetteu uma serie de desacertos e por ultimo, descahidas moraes e irreverencias para com o seu chefe, crean-lo uma situação de incompatibilidade, de que resultou a sua sahia das obras antes da chegada da comissão do inquerito (vide anexos ns. 37 e 40).

Ao terminar, porém, seu relatório, pondera judiciosamente a prestimosa comissão do inquerito:

Devemos, também, dizer que as nossas synchancias demonstraram ser o Sr. Pedro Ciarlini um funcionario activo, respeitador e que dispõe de certa pratica de trabalho de campo e de escriptorio. Cumpre-nos lembrar, igualmente, que diversas circumstancias desfavoraveis tornaram menos facil a gestão das obras do açude Riacho do Sangue, reclamando qualidades especiaes do encarregado: assedio do cahitito a collocações sob os auspicios de influencias officiaes, a preoccupação da conclusão da obra antes do inverno de 1917, a escassez do numerario na delegacia fiscal, as difficuldades de installação, o inverno passado, etc.

Finalmente, é preciso, também, na apreciação das accusações lançadas os Srs. Ciarlini e Tibagy pelos seus auxiliares dispensados, reconhecer certo sentimento de despeito da parte destes: attesta-o o simples facto de somente depois de dispensados terem elles se resolvido a fazer denuncia das irregularidades de queoram sabedores. Em rigor, elles são passíveis da censura como cúmplices por não terem denunciado quando as presenciaram; si assim não quizeram proceder quando estavam em harmonia com os seus chefes, porque só se resolveram pugnar pela regularidade e boas praxes administrativas, depois de terem um motivo de resentimento?...

A' vista do exposto, e attendendo a que a obra, aliás a mais importante das novas iniciadas, foi concluida em condições de bem resistir, apezor de ainda incompleta, á temerosa enchente do corrente anno, e teve de ser construida em um periodo anormal e por entre as mil difficuldades derivadas da irregularidade dos supprimentos monetarios, — penso que—si não é possível deixar de testemunhar, clara e expressamente, desapprovação aos processos irregulares do que se prevaleceu o engenheiro Pedro Ciarlini para desempenhar-se da tarefa que lhe foi confiada, desrespeitando as boas normas da contabilidade publica, as praxes regulares da administração e, especialmente, as instrucções expedidas para a execução das obras novas contra

as secças—manda, por outro lado, a equidade que se não converteria um funcionario diligente como tecnico, mas inhabil como administrador, em réo de faltas cuja gravidade exijam punição de excepcional severidade.

E, assim, não me julgo habilitado, pelos autos do processo administrativo, a propôr a V. Ex. mais do que:

1º, a immediata dissolução da comissão de que se acha encarregado o engenheiro Pedro Ciarluni, dispensados todos os seus auxiliares e posto elle novamente á disposição da repartição de que é funcionario effectivo;

2º, encarregar o engenheiro Arrigo Werneck Rossi de assumir, em substituição do Sr. Pedro Ciarluni, a direcção das obras a ultimar no açude Riacho do Sangue, sem prejuizo das que está ainda encarregado na estrada de rodagem de Baturité a Guaramiranga;

3º, determinar a este engenheiro que procure concluir as duas obras com a mesma commissão que o auxilia nas de Baturité a Guaramiranga;

4º, que seja transferido, das obras do açude Vinte e Cinco de Março, quasi concluidas, no Rio Grande do Norte, para as que ficam a cargo do engenheiro Arrigo Werneck Rossi, o auxiliar tecnico Luiz Schneider.

Não podendo furtar-me ao reconhecimento de que o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Secças, Sr. Pedro Ciarluni, executou satisfatoriamente, sob o ponto de vista tecnico, a mais importante e das varias obras novas que fui por V. Ex. incumbido de iniciar e superintender,—pezo-me ter de apresentar a V. Ex.—quando, quasi definitivamente ultimadas essas obras—proposta que, approvada, importará na privação para esse funcionario da satisfação que lhe devera resultar da sua entrega official concluida e prompta a funcionar normalmente.

E, entretanto, imprescindivel oppôr barreira firme aos desmandos que, parece, tentam lastrar na administração publica do nosso paiz sob a égide do principio audacioso de que a necessidade supprime a lei: principio que tem procurado substituir, nas administrações dos serviços publicos, as boas praxes e a severa observancia das regras da contabilidade pelo "metodo confuso", que procura eliminar as responsabilidades.

Severo observador das leis e dos regulamentos, como tenho procura ser em toda minha longa carreira administrativa, não posso—por mais que tal me pezo e me constranja—admitir que, com a minha condescendencia, outros enveredem por tão máo caminho, sem que sofram—para exemplo, pelo menos para a mecidade—as consequencias, embora suavizadas, dos seus erros e de suas facilidades culpadas.

Tomando conhecimento, entretanto, dos autos do inquérito, V. Ex. julgará como mais acertado entender e proferirá a sentença definitiva.

Com as mais respeitadas saudações.

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Augusto Javarez de Lyra, D.D. ministro da Viacão e Obras Publicas.—Aarão Reis, inspector extinto de Obras contra as Secças.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias de 17 do corrente foram promovidos, por merecimento, a telegraphistas de 3ª o de 4ª classe João Maribondo da Trindade e a 4ª o de 5ª classe José Meirelles.

TRIBUNAL DE CONTAS

Rectificação da acta da sessão de 14 de setembro de 1917.

Relatados pelo Sr. sub-director Luiz R. Rosa o:

Processo de tomada de contas n. 7.936, do codector das rendas federaes na Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Alves de Souza.—O despacho foi o seguinte, e não o que foi publicado no *Diário Officiel* de 16 do corrente:—Haveria sido recolhido com os juros da mora o alcance fixado por acórdão de 25 de novembro de 914 deliberado em tribunal que se expeça quitação ao responsável.

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 13 e 17.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

2.226, de 28 de agosto proximo findo, pagamento de 500\$ de ajuda de custo a Antonio Teixeira Chaves Queiroz;

2.334, de 5 de setembro, pagamento de 830\$ a F. H. Moreira & Comp. á Exposição Nacional de Gado;

2.271, de 3, alcantamento de 2:000\$ a Vicente de Paula e Silva;

2.292, de 4, pagamento de 180\$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos á E. Superior de Agricultura;

2.295, de 5, pagamento de 1:236\$927, a diversos, de fornecimentos;

2.296, de 5, pagamento de 35\$ a J.L. Costa & Comp., idem;

2.299, de 5, pagamento de 184\$200 a Veiga & Nunes, idem;

2.312, de 10, pagamento de 12:000\$ da segun. a prestação da subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz;

2.328, de 6, pagamento de 709\$900 a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos;

2.327, de 6, pagamento de 692\$200, idem, idem;

2.306, de 5, pagamento de 72\$ a Alexandro Ribeiro & Comp., idem;

2.373, de 12, pagamento de 500\$ a José Saboya de Albuquerque e outros, pela construção de banheiros carrapaticidas.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

540\$ pela Delegacia Fiscal no Ceará a Maria Joanna Pinheiro da Silva;

4.408, pela Delegacia Fiscal no Maranhão, a Benvenuta Ramos de Araújo;

459\$333, pela Delegacia Fiscal na Parahyba, a Rosa Isabel da Costa Pinho;

283\$868, pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a Maria Lucilia de Medeiros Barbosa;

42.5992, á menor Benedicta;

4311\$, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Antonia de Almeida Ribeiro e Filho;

1:938\$675, a Victor Uslander & Comp.;

952\$678 a Maria Brejonata Alves de Carvalho;

750, pela Delegacia Fiscal no Ceará, a Diva de Alencar Gadelha;

269\$, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a José Ribeiro dos Santos;

42\$ a Paulo de Andrade;

459\$ a Ricardo Silva;

459\$ a Severo Dantes;

205\$730 a Rio de Janeiro City Improvements;

1:544\$470 a Azevedo Belchior & Comp.;

261\$509 a Guinle & Comp.;

1:159\$ a Francisco Emilio Julien;

3753 0 á Compagnie Auxiliaire de Chomins de Fer;

875.00 á B. a. d. i. a. n. i. s. c. h. e. E. l. e. k. t. r. i. c. i. t. a. t. s. G. e. s. e. l. l. s. c. h. a. f. t.;

7.8159 a Alfredo Elysiario da Silva;

408\$54, a Sarah Duant do Amaral;

60, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Plinio de Men longer;

46.5995 a Olympio de Abreu Sá Sottomaior;

33.55.33, pela Delegacia Fiscal em Minas, a Olympia Ottom Antunes;

46\$16 (ouro) e 27\$327 (papel) a Royal Mail Steam Packet.

Officio n. 1.453, de 11 de setembro, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 7:439\$180 a Julio Miguel de Freitas & Comp.;

Officio n. 2.078, da Casa da Moeda, pagamento de 3:017\$33 ao mesmo;

Officio n. 722, do Tribunal de Contas, de 12, alcantamento de 300\$ ao continuo Alcebades do Rosario Marques;

Officio n. 48, da Delegacia Fiscal no Paraná, crelito para pagamento de 189\$10 á E. de Ferro S. Paulo Rio Grande;

Preccatorio do Jui o da 3ª Pretoria, para pagamento de 27\$650 a Martha Berdcensque.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

3.479, de 10 de setembro, folha para pagamento de 4:250\$ ao pessoal do Hospital Paula Candido;

3.480, de 10, idem, para pagamento de 120\$ a José Antonio de Azevedo;

3.482, de 10, folha para pagamento de 2:616, ao pessoal da Repartição da Polícia, em agosto;

2.483, de 10, idem, para pagamento de 20\$ a Maria de Figueiredo, pelo serviço de extracção de cédulas no Jury;

3.484, de 10, pagamento de 1:733\$315 a diversas praças reformadas da Brigada Policial;

3.441, de 5, pagamento de 839\$800 a Gomes Pereira;

3.459, de 5, pagamento de 1:749\$900 ao mesmo;

3.469, de 6, pagamento de 800\$ de alugueis de casa das 1ª e 2ª Pretorias Cível e Criminal;

3.470, de 6, pagamento de 180\$ de passagens aos officiaes de Justiça da 3ª Pretoria Criminal;

3.471, de 6, pagamento de 200\$ de aluguel da sala de audiencias da 1ª Pretoria Cível;

3.485, de 10, pagamento de 885\$500 a Gomes Pereira;

3.486, de 10, pagamento de 276\$500 ao mesmo;

3.499, de 10, pagamento de 538\$900 a Firmiano Fontes.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

3.324, de 6 de setembro, pagamento de 4:529\$873 a diversos, de fornecimentos;

3.293, de 4, pagamento de 400\$ ao 2º tenente chimico José de Vasconcellos Mendonça Filho;

3.292, de 4, pagamento de 166\$500 ao 1º tenente João de Noronha Gouvêa.

—Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Avisos:

2.899, de 30 de agosto, pagamento de 4:574\$669 a diversos, de fornecimentos;

2.881, de 30 de agosto, pagamento de 677\$389, idem, idem;

2.882, de 30 de agosto, pagamento de 5:794\$798, idem, idem;

2.962, de 10 de setembro, pagamento de 19:000\$ a Virgilio Machado;

3.393, de 21 de setembro de 1916, pagamento de 4:275\$172 a Victor Pisani e sua mulher, de aquisição de terreno feita pela E. F. Central do Brasil.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HADEAS-CORPUS

Havendo contradicção entre as respostas dos jurados, que não estão de accordo com a prova dos autos, deve conceder-se a revisão

N. 1.772 — Vistos e relatados estes autos de revisão criminal do Estado de S. Paulo, em que são requerentes Candido Pereira da Silva e João Francisco Rodrigues :

Considerando que, conforme reconheceu o ministro procurador geral da Republica, no parecer a fls. 54, «o jury affirmou que esse réo (João Francisco Rodrigues) commettera o crime em defesa propria, reconhecendo o concurso de tres dos requisitos da justificativa, negando, porém, o quarto, aliás em contradicção com a resposta ao quesito sobre a existencia de atenuante, no qual reconheceu a atenuante do art. 42, § 5º, concebida nos seguintes termos: «ter precedido provocação ou aggressão por parte do offendido». Por outro lado, o 3º quesito, que nenhuma relação tem com o crime de homicidio, mas com o de offensas physicas graves, foi respondido afirmativamente, em contradicção com a resposta ao 6º, que trata da morte resultante da natureza e sêdo das lesões corporaes» ;

Considerando que, ainda conforme accentuou o mesmo ministro procurador geral da Republica, «o jury affirmou que todas as lesões haviam sido produzidas por esse réo ; e, quando respondeu ao questionario relativo ao co-réo, Candido Pereira da Silva, declarou que fora este o autor de algumas dessas mesmas lesões. Um jurado que negou houvesse Candido Pereira da Silva praticado qualquer lesão no offendido ou prestado auxilio á execução do crime, na resposta ao 9º quesito disse que elle se ajustara com outrem para a execução do homicidio (fls. 48 e 49)» ;

O Supremo Tribunal Federal dá provimento e reforma a sentença recorrida, ordenando que sejam os réos submettidos a novo julgamento.

Custas *ex-lege*.

Supremo Tribunal Federal, 25 do julho de 1916. — André Cavalcanti, V. P. — Pedro Lessa, relator. — Sebastião de Lacerda. — G. Natal. — Leoni Ramos. — J. L. Coelho e Campos. — A. Pires e Albuquerque. — Viveiros de Castro. — Godofredo Cunha. — Canuto Saraiva. — João Mendes. — Fui prosocto. — Muniz Barreto.

CONFLICTO DE JURISDICÇÃO

Propostas duas acções para a cobrança de duas notas promissórias, em que os devedores não são os mesmos. o facto de incidir a penhora no mesmo valor, caso se verifique, não autoriza a suscitar um conflicto de jurisdição. Nomeando-se um mesmo depositario, pôde um objecto ser penhorado mais de uma vez

N. 380. — Vistos e relatados estes autos do conflicto de jurisdição, suscitado por Justin Lamour, entre o juiz da 2ª Vara Federal e o da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, verifica-se que a especie é a seguinte: Perante o referido pretor intentou Rafael Farah uma acção executiva para a cobrança de uma nota promissória, sendo réo Nacle Karam. No curso desse executivo oppoz embargos de terceiro senhor e possuidor, articulando que

eram de sua propriedade o posse as cousas penhoradas, Animatar. Mais tarde, perante o juiz federal da 2ª Vara desta cidade, foi proposta uma acção executiva para a cobrança de outra nota promissória, sendo neste executivo autor Justin Lamour e réo Rafael Farah. Allega o suscitante que se dá um conflicto de jurisdição entre os dois juizes alludidos, porquanto, uma decisão pôdo collidir com a outra. Mas,

Considerando que nenhuma collisão pôdo haver entre as sentenças que forem proferidas pelos dois mencionados juizes nos dois referidos executivos. Trata-se de duas acções propostas para a cobrança de duas notas promissórias, em que os devedores variam. Nem se allegou que as cousas penhoradas sejam as mesmas. Ainda quando estivesse provado que a penhora nas duas acções incidiu nos mesmos objectos, não é isso o que constitue um conflicto de jurisdição. Nem o facto é contrario ao direito. Uma só cousa pôdo ser penhorada duas e mais vezes por credores diversos, bastando que seja o mesmo o depositario, para que nenhum embargo seja creado por um dos processos aos outros:

O Supremo Tribunal Federal julga improcedente o conflicto e condemna o suscitante nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 25 do julho de 1917. — André Cavalcanti, V. P. — Pedro Lessa, relator. — Sebastião de Lacerda. — Viveiros de Castro. — A. Pires e Albuquerque. — João Mendes. — Leoni Ramos. — Godofredo Cunha. — J. L. Coelho e Campos. — Canuto Saraiva. — Fui presonte, Muniz Barreto.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Sendo as partes litigantes residentes em Estados diversos, ou pessoas collectivas estabelecidas em Estados diversos, competente é a justiça federal

N. 2.227 — Vistos e relatados estes autos de agravo de petição, do Estado de Minas, em que é agravante Adolpho Saldanha e são agravados Eduardo Araujo & Comp., verifica-se que a especie é a seguinte: Os agravados, negociantes estabelecidos nesta Capital, credores hypothecarios de D. Anna Joaquina de Oliveira Saldanha e outros, domiciliados no Estado de Minas, propuzeram contra os ditos devedores a competente acção executiva. Mas, allegando que a acção fôra proposta pela justiça local, obtiveram os devedores, por meio de uma acção rescisoria, a annullação da sentença favoravel aos credores. A vista disso intentaram estes ultimos a acção executiva hypothecaria perante o juiz federal da secção do Minas, e vieram os réos com uma excepção de incompetencia, articulando desta vez que a justiça competente não é a federal, como sustentavam antes, mas a local ; porquanto, em primeiro logar as leis processuaes de Minas e do Districto Federal não divergem, e em segundo logar os autores toem um grande estabelecimento industrial no Estado de Minas. O juiz a quo julgou improcedente a excepção, o que motivou o presente agravo, interposto por um dos réos.

Isto posto, considerando que nenhuma procedencia toem as allegações do agravante ; O Supremo Tribunal Federal nega provimento e confirma a decisão aggravada.

Custas pelo agravante.

Supremo Tribunal Federal, 16 do junho de 1917. — André Cavalcanti, V. P. — Pedro Lessa, relator. — Viveiros de Castro. — Leoni Ramos. — Godofredo Cunha. — Sebastião de Lacerda. — J. L. Coelho e Campos. — João Mendes. — G. Natal. — Canuto Saraiva. — A. Pires de Albuquerque.

Foi voto vencedor o do Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 17 do setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O AMAUENSE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 1.633 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu ; appellante, Dr. João Lopes da Costa Moreira ; appellado, Dr. Luiz Lacerda Guimarães. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.030 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira ; appellante, José Maria de Almeida Coragem, liquidatario da fallencia do Francisco Gonçalves Vieira ; appellada, The Rio de Janeiro Mills and Granaries Limited. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.061 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu ; appellante, Dr. Oscar Pedemonte ; appellada, a Companhia Prodial Hypothecaria Federal. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.322 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra ; appellante, Hugo Suter ; appellada, D. Amelia Ferreira de Moraes. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.393 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra ; appellante, J. Gonçalves ; appellado, Manoel de Almeida Casaes. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

N. 922 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.290 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 2.245 e 2.004.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 2.295, 2.304, 2.324, 2.418, 2.287, 2.417, 2.455 e 1.698.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 1.932, 2.039, 2.361 e 2.168.

Embargos de nullidade

Ns. 2.205, 746 e 2.222.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 1.698, appellante, José Lins de Oliveira Leito, appellado, Reynaldo Monteiro Gomes, representando sua filha Luiza ; n. 2.287, appellantes, Carvalho Rocha & Comp. ; appellado, South American Shipping Company ; n. 2.295, appellante, Antonio Martins Pereira ; appellado, Dr. Alfredo de

Mranda Pacheco; n. 3.404, appellant, Tobias Diogenes Travessa, appellant, João de Oliveira Novo; n. 2.324, appellant, Rodrigo Pereira do Aguiar; appellant, Francisco Teixeira da Cunha; n. 2.417, 1º appellant, Nicacio Garcia; 2º appellant, M. M. Peixoto; appellados, os mesmos; n. 2.418, appellant, D. Nila Fontoura Moreira; appellados, Alvaro Brasil & Comp.; n. 2.455, appellant, o Juiz; appellados, Cesar Dho e sua mulher, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 17 de setembro de 1917. — No impedimento ocasional do Dr. secretario e do official, o amanuense, João Luiz Pinheiro da Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 3ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, do prédio á rua General José Christino n. 33.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, vem, que, no dia 18, ás 13 horas, após a audiência á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação o prédio assobradado á rua General José Christino n. 33, formado de chalet, tendo na frente portas sobre sacadas com grade de ferro e uma varanda com escada de marmore e gradil de ferro, construção de pedra, cal e tijolos, portadas da massa; mede de largura 19m,80 por 22m,00, dividido em varios commodos assoalhados e forrados, despensa, cozinha, copa, privada e banheiro ladrilhados. Um portão dividido em tres commodos. O prédio está em máo estado, precisando de concertos e é edificado em terreno que mede de largura 33m,00 por 131m,00 de comprimento, tendo na frente muro e dous portões de ferro, dando um entrada para o jardim e o outro para um corredor calçado do paralelepipedos, muro dos lados e cercado de arame nos fundos, onde tem uma dependencia medindo 7m,50 de largura por 16m,60 de comprimento, dividida em um grande banheiro de marmore, dous quartos e privada. Avaliado em 50.000\$000. Este prédio, que pertence ao espolio do finado Joaquim Pedro Salgado, vai a esta praça a requerimento do inventariante, o Dr. Abelardo da Cunha Lobo, e concordancia aos interessados; e quem o mesmo pretendor arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará o ramo como signal de sua arrematação a quem mais der acima da avaliação, com o abatimento de 20 %, que é de 40.000\$000. Advertindo ao arrematante que o pagamento será feito á vista ou dará fiador idoneo por tres dias, e que o laudemio correrá por sua conta si o mesmo for forçoso. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar publico do costume pelo referido porteiro, que de o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de setembro de 1917. — Eu, Silvestro Torres, o-crevente juramentado, o escrevi. Eu, José Cactano Machado, o subscrovi. — Antonio Angra de Oliveira.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação da estalagem composta de 11 casas, á rua Nôra n. 16, e a casa da frente da mesma estalagem n. 18, pertencente ao espolio de Bernardino Leite Ribeiro, avaliadas por 12.000\$, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação no dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, ás portas do edificio do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, depois da audiença do estylo, os bens pertencentes ao espolio do finado Bernardino Leite Ribeiro que abaixo se descrevem: Estalagem sita á rua Nôra n. 16, com um lance de 10 casinhas terreas, de numeros 1 a 10, e uma assobradada separada sob n. 11. As que constituem o lance de 10 são construídas de frontal de tijolos, cobertas de telhas francezas, em beira de telhado, comieira corila, tendo cada casinha porta e janella com portadas de madeira, medindo o lance 40m por 5m,70 de fundos, e divididas em quarto e sala forrados e assoalhados, e cosinha cimentada. A casa n. 11 é assobradada, construída de frontal de tijolos, coberta de telhas francezas, em feito de chalet, com uma porta e duas janellas, medindo 5m,70 de largura por 5m,70 de comprimento; é dividida em duas salas e dous quartos, assoalhados e forrados, e cosinha de telha vã. Esta casa tem um pequeno quintal separado, parte murado e parte cercado de zinco. No terreno existem diversos tanques e W. C. para serventia colectiva. O terreno da estalagem é todo murado, tendo entrada por um corredor medindo 1m,60 de largura, conservando essa largura até 12m, alargando-se ali para 11m,10 até 48m,20 onde finda; a cuja estalagem o respectivo terreno deram os avaliadores o valor de 8.000\$000. Predio assobradado sito á rua Nôra n. 18, construído de frontal de pilares de tijolos coberto de telhas francezas em boira de telhado com tres janellas na frente e ao lado uma porta e uma janella portadas de madeira, medindo 5m,82 de largura, por 8m,92 de comprimento no corpo principal, tendo em seguimento deste corpo um puxado da mesma construção com uma porta e uma janella para o lado medindo 4m,78 de comprimento por 2m,48 de largura. O predio é dividido em duas salas, tres alcovas e corredor, assoalhados e forrados, cosinha cimentada e de telha vã. Fora ha um telheiro com tanque, caixa de agua e «water closet». O predio é edificado á face da rua em um terreno murado nos lados e fundos e parte com gradil de ferro, medindo 9m,40 de largura por 13m,70 de comprimento; cujo predio o teracima descriptos foram avaliados por 4.000\$, importando a avaliação total dos bens a serem vendidos em 12.000\$ por quanto irão a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, afim de concorrer á praça, sciendo de que a arrematação se fará com dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias, depositando-se na Caixa Economica o producto liquido da arrematação em nome do espolio e á disposição do Juiz. Caso os immoveis sejam forçosos, correrá por conta do comprador a despeza do laudemio. Esta praça é feita com a concordancia de todos os interessados e o Dr. s-gundo curador de Orphãos. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da

lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de setembro de 1917. E eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrovi. — Antonio Angra de Oliveira. (Esta praça legalmente sellado.) Está conforme, Augusto Bizerra Cavalcanti.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de F. J. Ferreira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de F. J. Ferreira que se acham em cartorio, durante cinco dias ás relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de A. Fernandes

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante A. Fernandes, á rua Theodoro da Silva n. 38, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Lage, Carneiro & Comp., devidamente instruído, e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. Fernandes, por sentença deste juizo do 18 de agosto de 1917 ás 16 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 30 de julho de 1917. Foram nomeados syndicos os credores Lage, Carneiro & Comp., á rua da Assembléa n. 32, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 20 de setembro de 1917, ás 14 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de agosto de 1917. Eu, José Candido de Barros, o subscrovi. — Antonio Paulino da Silva. Confro. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Josephina Ali, na executivo que lhe mge o Dr. Augusto Cesar Boisson, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Quarta Vara Civil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça virem que por este juizo e cartorio respectivo, se processam os autos do executivo em

que é exequente o Dr. Augusto Cezar Boisson e executada D. Josephina Ali, no qual foram penhorados os direitos creditórios, no rosto dos autos da acção de dez dias que a mesma move contra Martinez & Lopes pelo Juízo da 5ª Vara Cível, e, a requerimento do exequente, se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça desta juízo, no dia 18 do corrente mez do setembro, ás treze horas, depois da audiença do estylo, ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, os ditos bens penhorados e constantes do laudo de avaliação junto aos autos e do teor seguinte: Laudo de avaliação dos bens penhorados a requerimento do Dr. Augusto Cezar Boisson, consistentes em os direitos creditórios que tem D. Josephina Ali, na acção de dez dias que move contra Martinez & Lopes nos termos e forma abaixo. Considerando que o pedido formulado pela executada em acção de dez dias que move contra Martinez & Lopes é de 7:100\$, e tendo sido feita pelo Dr. Augusto Cezar Boisson a penhora no rosto dos autos, como tudo consta do processo no cartorio do 5ª Vara Cível, avaliamos os mesmos direitos creditórios em 7:100\$, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1917.—*Tito Dias de Moraes*.—*Oscar Eusebio Rodrigues Roxo*, o vao a esta 3ª e ultima praça de 3:680\$, importância a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal de 20 % e, caso ainda por esta praça não haja licitantes, serão os ditos direitos creditórios vendidos pelo maior preço offerecido. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça, que será feita a dinheiro a vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de setembro de 1917. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscreevo no impedimento ocasional do escrivão.—*José Antonio de Souza* mes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos predios assobradados e respectivos terrenos sítos á rua Barão de Itapagipe n. 437; rua Felix da Cunha n. 108; duas casas da avenida Ferreira Leite sítas á rua Felix da Cunha n. 112, sob os ns. III e V e pebreira situada no fim da rua Felix da Cunha, penhorados a João Pinto Ferreira Leite Filho e sua mulher, em autos de execução que lhes move a Companhia Predial e Hypothecaria Federal.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 de setembro proximo, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 48:000\$, preço por quanto vão á praça os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Predial e Hypothecaria Federal a João Pinto Ferreira Leite Filho e sua mulher, na forma abaixo: Predio assobradado sítos á rua Barão de Itapagipe n. 437, com terreno ao lado direito e á frente, dividido da rua por baldrames de pedra e tijolos, com gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezaninos com grade, tres janellas de peitoris, portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. En-

trada ao lado direito com escada de cantaria e patamar la-tilhado, abrigado por alpenire, deitando para este la o cinco janellas e duas portas. Construiu lo de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e a lateral esquerda de meiação, achando-se dividido em quatro quintos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, seguin o saleta, corredor, privada e cozinha, tudo la-tilhado, tendo no quintal meia agua abrigando banheiro, tanque para lavagens e privada para creados. O predio modo de frente 5^m,10 por 21^m,8 e o puxado modo 3^m,3 por 3^m,10. O terreno pertencente ao predio é de forma irregular na parte dos fundos e modo de frente 7^m,30 por 30^m, de extensão e na linha dos fundos 3^m,40, achando-se todo murado. A este terreno e predio que se acha em bom estado damos o valor de 14:000\$000. Predio assobradado sítos á rua Dr. Felix da Cunha n. 108, com terreno á frente, dividido da rua por baldrames de tijolos, gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezaninos, duas janellas de peitoris e porta ao centro, com escada de cantaria e patamar, portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas, construido de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e as lateraes de meiação, achando-se dividido em duas salas, quatro quartos, corredor e área ao centro coberta com vidros, seguindo cozinha ladrilhada, tendo no quintal meia agua abrigando tanque para lavagens e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio modo de frente 6^m,25 por 14^m,60, medindo o puxado 3^m,80 por 2^m,40. O terreno pertencente ao predio modo de frente 6^m,25 por 26^m,80 de extensão, achando-se todo murado. A este terreno e predio damos o valor de 10:000\$000. Duas casas da avenida Ferreira Leite, sítas á rua Dr. Felix da Cunha n. 112, sob os numeros romanos III e V tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella com portadas de madeira, platibanda e cobertos com telhas francezas, construidas de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque e as lateraes de meiação, achando-se divididas cada uma em duas salas, dous quartos e corredor forrados e assoalhados, area cimentada e descoberta ao centro e cozinha no puxado, tendo nos quintaes meia agua abrigando tanques para lavagens e privada. As casas modem de frante 9^m,15 por 17^m,40, medindo cada paxado 3^m,80 por 2^m,75. O terreno pertencente as casas modo de frente inclusive a area edificada 9^m,75 por 29^m de fundos, achando-se a parte dos quintaes murado. A estas duas casas e terrenos damos o valor de 9:000\$000. Pebreira situada no fim da rua Dr. Felix da Cunha, parte já explorada, cuja area do terreno começa nos fundos das casas da avenida Ferreira Leite, existindo um galpão com cobertura de zinco sobre esteios, a confrontar em morro acima nos fundos e fundos com quem do direito. A esta pebreira damos o valor de 15:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 48:000\$000—Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1917.—*Tito Dias de Moraes*.—*Eusebio Rodrigues Roxo*. E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiação por tres dias). Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi.—*Cesarão da Silva Pereira*. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1917.—*João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados por Maria Augusta Mendes Alves a Francisco Nogueira da Silva, na forma abaixo:

O Dr. Polro Delduque de Macedo, juiz em exercicio da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do 2ª praça com o prazo de 10 dias virem que no dia 18 de setembro do corrente, logo depois de finda a audiença, o official que sorve do porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, ás portas do predio numero 25 da rua Barbara do Alvarenga, onde funciona o juizo, os bens constantes ao laudo de avaliação seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da Segunda Pretoria Cível e a requerimento do D. Maria Augusta Mendes Alves, representada por seu bastante procurador e advogado Dr. Anselmo Torres, nos dirigimos a Jacarépaga, no lugar denominado «Campo da Areia», para avaliarmos os bens, penhorados pela requerente a Francisco Nogueira da Silva e de cujos bens penhorados é depositario o Sr. Guilherme Borges, residente á rua Daniel Carneiro numero oitenta e oito, Engenho de Dentro, e alli sendo, verificamos tratar-se de diversas construções existentes em um terreno que tem uma entrada larga com portas de ferro na frente e muro dos lados e onde reside o referido penhorado Francisco Nogueira da Silva, bem como animaes e vehiculos constantes do manlido, o que tudo examinamos e passamos a descrever e avaliar na forma seguinte: Uma casa torrea, de pedra e cal, com uma janella na frente, duas portas e duas janellas ao lado, medindo quatro metros e cincoenta centimetros de largura, por onze metros de extensão, compondo-se de uma sala e um quarto, avaliado em 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis); uma casa terrea, de pedra e cal, coberta de zinco, com uma porta na frente, medindo tres metros de largura, por cinco metros de extensão e um pequeno puxado nos fundos, muito baixa e compondo-se de uma sala e uma sala, avaliada em 5:00\$ (quinhentos mil réis); um pequeno barracão, junto á entrada, coberto de zinco, medindo quatro metros de largura por quatro metros de extensão, com duas janellas na frente e porta com escada, nos fundos, tudo de madeira, avaliado em 150\$ (cento e cinquenta mil réis); um barracão de madeira coberto de zinco e aberto, que sorve de cocheira e medindo cinco metros de largura por quatro metros de extensão, avaliado em 100\$ (cem mil réis); um predio assobradado, com duas janellas na frente e porta ao centro, com escadas de marmore e tres janellas de cada la o, medindo seis metros de largura por doze metros de extensão, compondo-se de tres salas, dous quartos e cozinha. Este predio é de boa construção, coberto de telhas francezas, sendo os seus commodos assoalhados e forrados e quasi todas as paredes pintadas a oleo, avaliado em 5:00\$ (cinco contos de réis); uma casa terrea, parte do frontal e parte uma vez de tijolos, com quatro metros e cincoenta centimetros de largura por onze metros de extensão, tendo uma janella na frente, duas portas e uma janella do lado direito, dando para uma varanda. Esta casa compõe-se de um salão com chão ladrilhado e tecto forrado, sendo as paredes pintadas a oleo, avaliada em dous contos de réis (2:000\$); uma capella terrea

com entrada na frente, coberta de telhas francezas, medindo cinco metros de largura por seis metros de extensão, tendo nos fundos um puxado coberto de zinco com uma entrada e duas janellas, avaliado em 1:000\$ (um conto de réis); um cavallo baio conhecido pelo nome de «Perigo», avaliado em 300\$ (trezentos mil réis); um boi do carro cor de araca, conhecido pelo nome de «Diamante», avaliado em 200\$ (duzentos mil réis); uma pequena carroça de malloira para ser puxada a bois, avaliada em 150\$ (cento e cinquenta mil réis); um carro phaeton puxado a dous burros, muito ostragado, avaliado em 30\$ (trinta mil réis). Importa, pois, em 10:930\$ (dez contos novecentos e trinta mil réis) valor total dos bens penhorados a Francisco Nogueira da Silva e acima descriptos. Os bens referidos estão situados em um terreno que em quatrocentos e sessenta e quatro metros po'a estrada denominada Nogueira; duzentos e noventa e dois metros, pela estrada denominada Covança; trezentos e sessenta e sete metros, do rumo opposto e duzentos e noventa e oito metros de recta. Deixamos de avaliar um macho conhecido pelo nome de «Vead», porque não nos foi apresentado, sendo informado de que o mesmo animal já morreu. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guarani de Barros. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional do valor de seiscentos réis inutilizadas. Estes bens vão a segunda praça, a requerimento da exequente; com o abatimento legal de 10 % fica reduzido a 9:837\$ o valor total da avaliação. E quem os quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar acima referidos, onde o porteiro dos auditorios trará á venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de 9:837\$ (nove contos oitocentos e trinta e sete mil réis). E para que chogue ao conhecimento de quem possa interessar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, junto aos autos. Capital Federal, 4 de setembro de 1917. Eu, Cândido Salomé Caldeira de Souza, escrivão interior, o escrevi. — Pedro Delduque de Macedo

Juizo da Oitava Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da casa á Estrada da Barra, sem numero, freguezia de Guaratiba

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 8ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que no dia 10 de outubro vindouro, ás 12 horas, nesta pretoria, á Estrada da Santa Cruz n. 329, o official de justiça que servir do porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der, sobre o preço da avaliação, o immovel a liante descripto, penhorado a Antonio Pereira Barbosa, no executivo per notas promissórias que lhe move J. R. Costa. Laudo de avaliação: «Nós, avalia lores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. S. Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Oitava Pretoria Cível e a requerimento de J. M. Costa, nos dirigimos á freguezia de Guaratiba, lugar denominado Estrada da Barra, para avaliarmos os bens penhorados a Antonio Pereira Barbosa, no executivo por nota promissória, que lhe move o requerente e de cujos bens é depositario Etelvino da Silva Mattoso. Os citados bens constam do seguinte:

Uma casa na Estrada da Barra sem numero, freguezia de Guaratiba, de construção de tijolos, coberta de telhas nacionaes, tendo uma porta e tres janellas de cada lado, dividida em duas salas e tres quartos, digo sendo uma porta e tres janellas na frente, e duas janellas de cada lado, dividido em duas salas e tres quartos, sendo uma sala forrada e assoalhada e um quarto somente assoalhado, e os demais como los de chão e telha vã, tendo, ainda, um puxado com a cozinha. A referida casa está edificada em um terreno proprio, sitio de criações, que, em vez das medidas constantes do auto do penhora, verificamos ter as seguintes dimensões: cento e noventa e seis metros de frente, igual largura nos fundos, e trescentos e vinte e oito metros de extensão, de cada lado, da frente aos fundos, confrontando, na frente, com a entrada da Barra, e nos lados e fundos com quem do direito. Tendo, pois, em consideração o lugar em que se acham situados os bens, que acabamos de descrever, predio e respectivo sitio, os avaliamos na quantia de 1:600\$ (um conto e seiscentos mil réis). Rio, vinte e nove de maio de mil novecentos e dezasete. — Delio Guarani de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis.) E quem o mesmo immovel quizer arrematar, compareça no dia e hora acima referidos, sciante de que a praça será effectuada, mediante dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias. De que, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão afixados e publicados, na forma da lei. Rio de Janeiro, quinze de setembro de mil novecentos e dezasete. Eu, Orestes Magalhães, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscreevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Intimação ao réo ausente Manoel de Magalhães, na forma abaixo

O Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Manoel de Magalhães que é pelo presente intimado para immediatamente comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, afim de pagar a multa de duzentos mil réis (R\$. 200\$000), e custas do n. 339 a que foi condemnado por sentença deste juizo, como incurso na pena es ablocida no § 4º, ns. 1 e 2 do art. 31 do Código Penal. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outros de igual teor para os fins do direito. Rio de Janeiro, 11 ta Pretoria Criminal, em 14 de setembro de 1917. E eu, Americo de Souza Neves, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscreevi. — Fructuoso Muniz Barreto de Aragão

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De intimação ao réo ausente Edwiges Moreira, na forma abaixo

O Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Edwiges Moreira que é pelo presente intimado para immediatamente comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, afim de pagar a multa de duzentos mil réis (200\$), e custas do processo a que foi condemnado por sentença deste juizo, como incurso no grão minimo da pena estabelecida no § 4º, ns. 1 e 2

do art. 31 do Código Penal. E, para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outros de igual teor para os fins do direito. Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Criminal, 14 de setembro de 1917. E eu, Americo de Souza Neves, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscreevi. — Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Dr. Octavio Dupont, para servir como lente da vicesima primeira cadeira, Pathologia e clinica medicas; therapeutica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria do Pinheiro:

Aos quinze dias de mez de setembro de mil novecentos e dezasete, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro doutor José Rufino Bezerra Cavalcanti e o doutor Octavio Dupont, acordaram o seguinte:

I — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto no artigo setenta e dous lettra f e seu paragrafo unico da lei n. 2.544, de 4 janeiro de 1912, contracta o doutor Octavio Dupont, que em seguida será denominado — o contractante — para servir na qualidade de lente da 21ª cadeira «Pathologia e clinica medicas; therapeutica», da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

II — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800\$) constante da tabella a que se refere o art. 86 do regulamento anexo ao decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917, a partir da data do registro do presente contracto pelo Tribunal do Contas, ficando sujeito aos descontos estabelecidos para os funcionarios publicos.

III — O contractante ficará sujeito a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 12.354, de 10 de janeiro 1917, que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro da Agricultura, Industria e Commercio e não poderá, enquanto durar o presente contracto, omoregar a sua actividade em nenhum serviço estranho ao que é previsto neste contracto.

IV — O contractante ficará responsavel pelo material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por sua culpa.

V — A duração deste contracto será de tres annos, a contar da data do registro do Tribunal do Contas, podendo ser renovado, si assim convier ás partes contractantes e rescindindo em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de responder aos deveres do seu cargo e pelo proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de sessenta (60) dias.

VI — A remuneração de que trata a clausula II correrá por conta da verba 17ª — Ensino Agronomico — titulo «Pessoal», consignação «Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria», sub-consignação «Vinte e

des leutes, etc., art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, no corrente exercício, e nos exercícios futuros, pela verba que para tal fim for concedida pelo Congresso Nacional.

VII—As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro. Si os árbitros escolhidos não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não ficar resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas Doutor Mauricio Graccho Cardoso e Mario Alves e por mim Roberto de Mello Campbell, 3º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercício na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. — José Rufino Bezerra Cavalcanti. — Octavio Dupont. — Como testemunhas, Mauricio Graccho Cardoso. — Mario Alves. — Roberto de Mello Campbell.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 20\$000.

Visto. — Pelo director da secção, Teófilo Leat.

Confero a cópia. — R. Campbell, 3º official.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercício, recebeu hontem no Palacio do Governo, em audiencias previamente marcadas, os Srs. Dr. Ortiz Monteiro, acompanhado de uma comissão de alumnos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, que convidou S. Ex. para assistir ás provas practicas do tiro dos atiradores alumnos daquela escola, na respectiva linha no morro de Santo Antonio; Dr. Alfredo de Paula Freitas, que convidou S. Ex. para assistir á festa comemorativa do 25º anniversario da fundação do Collegio Paula Freitas, e o Dr. Alfredo Porto.

—Estiveram hontem á tarde no Palacio do Catete os Srs. deputados Octavio Mangabeira, Pires do Carvalho e Antonio Calmon, que foram convidar o Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercício, para assistir á festa com que a colonia bahiana homenageará os atiradores bahianos que se acham nesta Capital e que vieram tomar parte na parada de 7 de setembro.

— Na hora destinada aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos pelo Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercício, os Srs. senadores Pedro Borges, Soares dos Santos, Leopoldo de Bulhões, Pires Ferreira, Eugenio Jardim e Arthur Lemos; deputados Nicanor Nascimento, Pereira Leite, Agapito Pereira, Marcello Silva, Joaquim Pires, Horacio de Magalhães, Faria Souto, João Mangabeira, Ayres da Silva, Hosannah de Oliveira e Antonino Freire.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, 13º dia útil, paga-se hoje a seguinte folha: Meio soldo.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 13 do corrente, o seguinte:

Existiam, nacionaes, 1.252, estrangeiros, 519, total, 1.801; entraram, nacionaes, 28, estrangeiros, 14, total, 42; sahiram, nacionaes, 17, estrangeiros, 16, total, 33; falleceram, nacionaes, 5, estrangeiros, 3, total, 8; existem, nacionaes, 1.231, estrangeiros, 519, total, 1.894.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 328 consultantes, para os quaes se aviaram 326 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

Sepultaram-se no dia 13 do corrente, 43 pessoas, sendo: nacionaes, 12, estrangeiros, 3; do sexo masculino, 30; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 21; gratis, 13.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 16 de setembro, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.255; estrangeiros, 519; total, 1.801; entraram: nacionaes, 28; estrangeiros, 14; total, 42; sahiram: nacionaes, 17; estrangeiros, 16; total, 33; falleceram: nacionaes, 5; estrangeiros, 3; total, 8; existem: nacionaes, 1.231; estrangeiros, 519; total, 1.777.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 17, de 2.012 consultantes, para os quaes se aviaram 1.827 receitas.

Fizeram-se 80 extracções de dentes e 431 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 16 de setembro 41 pessoas, sendo: nacionaes, 36; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 22; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 13; menores de 12 annos, 28; gratis, 6.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para Santos, Paranaguá, Itajubá, Florianópolis, Imbituba e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte duplo até ás 7.

Pelo *Aymoré*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, Caravellas, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 14.

Pelo *Macau*, para Saint Nazaire, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 10 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%			
7 hs.....	757.0	19.0	12.3	73	Calma	0.0	3, Cl, Cu.
11 hs.....	51.4	22.9	13.1	64	SSE	5.6	7, Cl-St, Cl.
21 hs.....	55.9	21.9	11.1	73	SE	3.1	10, Nevocir.

Temperatura: maxima, 24.3 ás 14 hs. 33 ms.; minima, 17.6 ás 5 hs. 33 ms. Evaporação, 5m/m3. Insolação, 8 hs. 18 ms. Houve nevoeiro tenue pela manhã.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de setembro de 1917.

Zona norte — Continua tempo incerto em toda a região. Choveu hontem em muitos pontos da zona, continuando esta manhã em algumas localidades de Pernambuco, Ceará e Natal. Zona centro — Exceptuado o Estado de M. Grosso, o tempo manteve-se bom em toda a zona. Chuvicou hontem em Corumbá e S. L. de Cáceres, e esta manhã em Bella Vista e Aquidauana. A pressão continua a baixar e a temperatura a subir, menos em Mato Grosso, onde declinou. Zona sul — Continua má o tempo em Santa Catharina, Paraná e parte do S. Paulo, e incerto no Rio Grande do Sul. Choveu hontem e continua nos tres Estados, em que reina máo tempo, bem como em alguns pontos do Rio Grande. A pressão elevou-se neste ultimo Estado, o baixou em S. Paulo; a temperatura baixou. A maior temperatura de hontem, 36.0, em Goyaz; a menor, 3.0, em em S. J. Evangelista. Recebemos, com grande atraso, da Repartição dos Telegraphos, o nosso serviço meteorológico. Previsão do tempo para o Distrito Federal: Tempo—bom, tendendo a incerto e mau; chuvas prováveis. Temperatura—em declínio. Ventos—predominarão os do quadrante sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de setembro de 1917. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	769.3	28.5	0.5	E	3	6 Vagas.	B.	31.5	23.5	—	V. t. pm.
Barra do Corda (X)...	69.7	23.0	—	SE	3	8 —	I. (c. manhã).	33.0	21.0	14.0	—
Fortaleza	61.1	28.0	-0.7	E	3	7 —	B.	33.0	25.0	0.4	Ch. t. pm.
Quixeramobim	69.1	26.0	2.0	SE	5	4 Vagas.	B. (c. manhã).	26.0	20.0	20.5	C. ch. pm.
Natal	62.1	27.0	4.0	SE	6	—	4.	27.0	22.0	2.2	Ch. am.
Paratyba	61.7	27.0	1.0	E	6	8 Peqs. vagas.	I. v.	28.0	23.0	22.0	C. am. pm.
Recife	61.3	26.5	7.4	E	7	3 —	I. v. (c. man.)	37.6	21.9	4.0	I. pm.
Pão de Açúcar (X)...	63.3	26.0	4.0	SE	12	7 Chão.	I. (o. n. man.)	27.0	20.9	1.3	Ch. am. c. pm. 0.
Cacitê	61.1	22.0	2.0	SE	3	0 —	B.	29.0	15.0	—	—
Januária	59.8	26.0	1.0	E	0	—	—	31.0	13.0	—	—
Bello Horizonte	62.5	20.0	1.0	NE	4	4 —	B.	27.0	11.0	—	Na. am. pm.
Theophilo Ottoni	63.1	22.0	4.0	Calma	0	10 —	Nt. (nt. man.)	28.0	12.0	—	Ns. am. pm.
Uberaba (X)	59.0	23.0	1.0	ENE	2	6 —	I.	31.0	20.0	—	R. pm. f. pm.
Caxambu	61.1	18.0	0.0	Calma	0	9 —	I. (u. manhã).	27.0	12.0	—	Ns. am. pm.
Goyaz	61.1	21.0	-1.0	Calma	0	6 —	I.	36.0	19.0	—	—
Santa Luzia	56.1	24.0	3.0	Calma	0	4 —	B.	32.0	14.0	—	—
Cuyabá	58.3	29.0	0.0	S	2	1 —	I.	33.0	27.0	—	N. pm.
Corumbá	57.7	19.9	-8.1	SW	3	10 —	I.	34.6	23.8	0.1	R. ch. v. pm.
Victoria	63.3	23.0	4.0	—	—	7 Peqs. vagas.	B.	23.0	19.0	—	—
Capital Federal	60.4	22.0	-0.6	Calma	0	19 Tranquillo.	B. (nt. man.)	27.2	18.7	—	—
Campos	62.6	21.0	3.0	NE	4	0 —	B. us. (o. m.)	28.0	16.0	—	Ns. am. pm.
Friburgo	63.3	18.0	1.0	Calma	0	0 —	B.	23.0	7.0	—	—
Petropolis	60.1	19.5	0.3	E	6	3 —	B. v. (n. man.)	23.5	16.0	—	Ns. am. pm.
Rezende	61.4	19.0	1.0	Calma	0	3 —	Ns.	19.0	14.0	—	Ns. am. pm.
Cabo Frio	61.6	23.0	1.0	N	1	3 Tranquillo.	N. de manhã.	25.0	20.0	—	V. pm. us. ch. am. pm.
Theropolis	61.1	19.0	1.0	N	4	5 —	B. (o. manhã).	23.0	12.0	—	—
S. Paulo	61.3	16.0	0.0	NE	1	10 —	I. (c. manhã).	22.5	13.0	9.0	C. pm.
Santos	60.0	20.0	0.0	NE	3	10 —	M. ch. us. (ch. m.)	23.0	17.0	13.0	Ch. am.
Paranaguá	60.3	16.0	-4.0	SE	12	10 Peqs. vagas.	M. ch. (c. m.)	23.0	14.0	9.2	C. pm.
Curitiba	60.2	12.0	-4.0	NE	10	—	M. e. (c. m.)	20.0	13.0	9.6	C. pm.
Florianopolis	60.2	13.0	-3.0	SE	5	10 —	N. de manhã.	19.0	16.0	6.6	C. pm.
Lages (X)	63.0	14.0	0.0	S	3	10 —	I.	16.0	12.9	—	—
Porto Alegre	63.6	15.0	-1.0	SE	10	—	I. (o. man.)	21.0	14.0	—	—
Uruguayana	63.3	18.0	4.0	W	12	2 —	—	17.0	11.0	—	—
Buenos Ayres (X)											

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gr, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 máo. A pressão barometrica achou-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 16 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 15 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.0	30.5	18.0	Itapira	0.0	28.4	18.8
Engenho do Dentre	0.0	30.2	17.1	Flamengo	0.0	28.4	18.8
Penha	0.0	32.8	18.0	Pão de Açúcar (Alto)	0.0	29.9	18.1
Horto Florestal	0.0	26.6	17.8	Copacabana (Forte)	0.0	30.0	17.5
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.0			S. Januario	0.0		
Jacarépaguá	0.0			Morro da Urca	0.0		
				Cascatuba (Il. N. S. das Flores)	0.0		

Nota—(X) Não veio telegraphia.

Directoria de Meteorologia e Astronomia (Secção de Meteorologia e Physica do Globo) Boletim do Tempo. Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de setembro de 1917.

Zona Norte — Continúa sombrio o tempo nesta região; choveu hontem em alguns pontos de Pernambuco e Ceará, e esta manhã em Ilheus, Ondina e Jaboatão. Zona Centro — Exceptuando o norte de Minas, onde o tempo se conserva bom, reina tempo incerto em toda a região central do paiz; choven hontem em todo o Estado de Matto Grosso. Em M. Alegre, Uberaba, Catilão e S. L. de Cáceres choven esta manhã; a pressão elevou-se, sensivelmente, em M. Grosso e na região oeste de Minas, baixando nos demais pontos. Zona Sul — Bom tempo esta manhã em todo o Estado do Rio Grande, e máo em Santa Catharina, Paraná e S. Paulo; choveu hontem, fortemente, nestes tres ultimos Estados continuando esta manhã. A pressão subiu em toda a região, baixando a temperatura. A maior temperatura de hontem, 36°, 0, em Goyaz; a menor, 1°, 0, em S. Francisco de Paula. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo, incerto o máo; chuvas fortes prováveis. Temperatura: Em declínio. Ventos: Predominarão os do quadrante sul, ainda frescos. O actual typo do tempo favorece a formação de trovoadas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de setembro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differen- ça em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	759.2	27.5	-1.0	NE	4	7	Chão.	I.	31.5	23.0	—	R. t. pm.
Barra do Corda.....	59.1	23.0	-1.0	NNE	2	8	—	I.	34.0	2.2	—	R. t. pm.
Fortaleza.....	59.8	27.0	2.0	SE	4	5	—	B. (o. manhã).	30.0	21.0	—	Ch. am. v. pm.
Quixeramobim (X)....												
Natal.....	60.9	27.0	1.0	E	5	3	Vagas.	B. (v. manhã).	28.0	24.0	—	
Parahyba.....	61.4	26.0	-1.0	SE	4	7	—	B.	28.0	23.0	5.2	C. pm.
Recife.....	61.7	28.0	1.0	E	4	6	Chão.	I.	28.0	22.0	—	
Pão de Assucar.....	63.3	26.0	1.0	SE	3	1	—	B. (n. manhã)	31.0	21.0	—	
Aracaju.....	63.9	26.5	0.0	NE	5	6	—	B.	27.9	22.0	—	V. pm.
Bahia.....	62.3	26.0	0.0	NE	4	5	Pqz. vagas.	I. (c. manhã.)	28.0	21.0	6.0	J.
Caelité.....	59.8	23.0	1.0	—	0	0	—	B.	30.2	17.0	—	
Januária.....	58.6	27.0	1.0	E	4	0	—	B.	35.0	14.0	—	
Bello Horizonte.....	61.5	20.0	0.0	Calma	0	0	—	B. (n. manhã).	30.0	16.0	—	Ns. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	61.1	22.2	0.2	NE	1	2	—	B. nt.	27.0	17.0	—	I. am. pn.
Uberaba.....	62.0	17.0	-6.0	SE	2	10	—	M. (ch. c. man.)	32.0	17.0	—	I. pm.
Caxambá.....	60.7	21.0	3.0	SE	2	10	—	I.	26.0	13.0	—	Ns. am. pm.
Goyaz.....	59.2	23.0	-1.0	Calma	0	10	—	I.	36.0	18.0	—	
Santa Luzia.....	60.3	21.0	-3.0	SE	2	7	—	B.	32.0	16.0	—	
Cuyabá (X).....												
Cornumbá.....	57.3	13.4	-6.5	S	3	10	—	I.	33.6	14.0	19.4	C. t. pm.
Victoria.....	61.3	26.0	1.0	NE	5	0	Pqz. vagas.	B. v.	25.0	20.5	—	
Capital Federal.....	60.9	20.1	-1.9	S	4	8	Chão.	B. nt.	24.0	19.3	—	
Campos.....	62.1	22.0	-2.0	SW	5	7	—	I. v. (o. manhã)	29.0	16.0	—	Ns. am. pm.
Friburgo.....	59.0	21.0	3.0	Calma	0	8	—	I.	26.0	8.0	—	
Petropolis.....	59.3	21.0	1.5	NE	5	9	—	B. ns.	28.0	14.0	—	N. am. v. am. pm.
Rezende.....	60.0	22.0	3.0	—	—	10	—	B. ns.	26.0	15.0	—	Ns. am. pm.
Cabo Frio.....	60.6	21.0	-2.0	SW	5	5	Chão.	V.	27.0	20.0	—	V. am. pm.
Theresopolis.....	59.5	21.0	2.0	N	4	2	—	B.	25.0	11.0	—	
S. Paulo.....	63.7	12.5	-3.5	SW	1	10	—	I. (c. manhã.)	23.0	15.0	22.5	C. t. pm.
Santos.....	64.0	16.0	-4.0	SW	6	10	Vagalhões.	C.	23.0	15.0	15.0	C. pm.
Paranaguá.....	65.5	-13.0	-3.0	—	—	—	Vagas.	M. ch. (c. man.)	16.0	12.0	57.5	L. v. pn.
Curityba.....	63.9	7.0	-6.0	SE	6	10	—	I. v. ch. (man.).	25.0	10.0	46.5	C. am. pm.
Florianopolis.....	65.2	12.0	-3.0	S	4	10	—	I.	17.0	11.0	13.4	2. am. pm.
Lages.....	—	5.0	-4.0	S	1	10	—	M.	16.0	—	21.3	2. am. pm.
Porto Alegre.....	67.0	13.0	-1.0	Calma	0	0	—	B.	14.6	11.7	1.6	2. pm.
Uruguayana.....	68.6	16.0	1.0	SE	1	0	—	B.	18.0	10.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	65.2	13.0	—	NW	3	2	—	—	18.0	10.0	—	
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto, m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenno; sa, saraiva; gr, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 17 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 16 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	28.0	17.8	Itapirú.....	0.0	23.9	17.0
Engenho de Dentro.....	0.0	29.4	16.2	Flamengo.....	0.0	23.4	17.8
Penha.....	0.0	28.2	18.6	Pão de Assucar (Alto).....			
Porto Florestal (Estação fechado).....				Copacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	23.8	18.8	S. Januario.....			
Jacarépaguá.....				Morro da Urca.....	0.0	27.8	17.6
				Casca Lura (H. N. S. das Dores)....	0.0	28.0	16.8

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos prêmios da 23ª loteria do plano 346, 210ª
extração do anno de 1917, realizada em
17 de setembro de 1917, em benefício das insti-
tuições mencionadas no art. 31, § 12, letra j
e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro
de 1910 e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica.

65.437.....	100\$000
24.171.....	100\$000
57.233.....	200\$000
55.432.....	100\$000
42.146.....	100\$000
8.334.....	2.000\$000
28.785.....	1.000\$000
40.148.....	100\$000
73.773.....	200\$000
23.461.....	100\$000
28.937.....	200\$000
43.138.....	100\$000
24.181.....	100\$000
17.497.....	100\$000
73.834.....	1.000\$000
45.847.....	100\$000
44.887.....	100\$000
33.412.....	100\$000
37.535.....	200\$000
40.233.....	25.000\$000
13.847.....	10.000\$000
53.899.....	200\$000
41.786.....	100\$000
24.179.....	20.000\$000
1.827.....	100\$000
63.423.....	10.000\$000
72.758.....	10.000\$000
6.871.....	200\$000
61.537.....	200\$000
52.613.....	10.000\$000
32.760.....	100\$000
46.781.....	10.000\$000
24.142.....	20.000\$000
36.523.....	20.000\$000
7.937.....	10.000\$000
6.347.....	10.000\$000
31.081.....	20.000\$000
33.926.....	100\$000
2.743.....	200\$000
87.79.....	200\$000
42.106.....	100\$000
17.310.....	200\$000
14.457.....	200\$000
27.788.....	1.000\$000
51.179.....	200\$000
68.093.....	10.000\$000
2.432.....	200\$000
12.149.....	100\$000
55.797.....	200\$000
43.626.....	10.000\$000
12.944.....	100\$000
8.835.....	100\$000
29.331.....	20.000\$000
4.585.....	200\$000

Aproximações

10.222 e 10.224.....	200\$000
8.332 e 8.335.....	100\$000

Dezenas

10.221 a 10.230.....	40\$000
8.331 a 8.339.....	20\$000

Centenas

10.201 a 10.300.....	42\$000
8.301 a 8.400.....	8\$000

Todos os números terminados em 23 tem
45 e os terminados em 3 tem 25, exceptua-
ndo-se os terminados em 23.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme
Pinto, — O director assistente, Antonio Olynthio
dos Santos Pires, vi presidente, — O escri-
vão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	12 47/64	12 39/64
Sobre Paris.....	\$691	\$698
Sobre Hamburgo.....	\$735	\$763
Sobre Italia.....	—	\$535
Sobre Portugal.....	—	28555
Sobre Nova York.....	—	4.020
Lib. esterlina em moeda	—	20 390
Sobre Buenos Ayres (peso, papel)...	—	18772
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$918
Sobre Hollanda (florim).....	—	45730
Apolices geraes miudas.....	—	800\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	825\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	796\$000
Apolices Compromissos do The- souro, miudas.....	—	786\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	708\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	788\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	489\$000
Apolices municipaes de Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	—	80\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 % port.....	—	90\$500
Banco do Brasil.....	—	215\$000
Companhia de Estradas de Ferro do Minas S. Jeronymo.....	—	32\$000
Companhia Docas de Santos nom..	—	425\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	—	203\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	—	204\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de
Janeiro, 17 de setembro de 1917.—A. Simon-
sen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiat Lux

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Fabrica Sant'Anna.....	1.934.748\$763
Fabrica Barreto.....	1.261.396\$160
Fabrica São Paulo.....	569.000\$000
Avenida Sant'Anna.....	300.000\$000
Avenida Barreto.....	510.000\$000
Avenida São Paulo.....	82.070\$000
Imoveis (Cooperativa).....	320.000\$000
Imoveis & Machinismos (Li- thographia).....	590.000\$000
Lauchas e embarcações.....	176.920\$440
Movels de escriptorio.....	8.617\$129
Materias primas, phosphoros etc.....	1.633.098\$780
S. A. Cooperativa Fiat Lux.	321.528\$373
Contas correntes e bancos..	831.139\$990
Caixa matriz e das fabricas.	11.439\$610
Juros, obrigações, etc., a receber.....	17.538\$760
Titulos diversos.....	644.633\$500
Apolices em garantia da cai- xa beneficente.....	20.000\$000
Ações e ucionadas.....	60.000\$000
Diversas contas devedoras..	1.780.378\$399

Total do activo..... 11.283.174\$263

Passivo

Capital.....	4.000.000\$000
Debenturistas.....	1.312.400\$000
Fundo de reserva.....	759.877\$853
Fundo de reserva «Especial»	954.715\$720
Caução da directoria.....	60.000\$000
Caixa beneficente.....	22.313\$000
Juros de debentures, a pa- gar.....	47.237\$000
Contas, obrigações, etc., a pagar.....	64.065\$010
Contas correntes diversas...	3.005.915\$730
Diversas contas credoras...	1.057.463\$620
Total do passivo.....	11.283.174\$283

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917.—
João Dale, director presidente.—Heitor Wer-
neck, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.436 — Memorial descriptivo da invenção
de aperfeiçoamentos em machinas para
operar em tacões de calçado, para que pre-
tende privilegio a United Shoe Machinery
Company of South America, estabelecida em
Portland, Estado de Maine, Estados Unidos
da America, cessionaria de John Forrest
Standish, domiciliado em Waltham, Estado
de Massachusetts, Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos
em machinas para operar em tacões de cal-
çado que são aqui descriptos como incorpo-
rados em uma machina para fixar tacões de
madeira, sendo porém possível applicar com
grande vantagem alguns destes aperfeiça-
mentos em machinas para fixar tacões de
outros typos ou em machinas para fazer
outras operações em tacões.

Para fixar tacões de madeira é usual inserir
as tachas de fixação pelo interior do cal-
çado encaixando o tacão e supporta-lo na cal-
caneira. É importante segurar com firmeza
o tacão na posição conveniente durante a in-
serção das tachas, porém o tamcho e a forma
do tacão tornam isto muito difficil. Uma das
caracteristicas da presente invenção refere-se
a aperfeiçoamentos nos elementos da machina
que segurem o tacão. Como está represen-
tado no desenho, a machina compreendo
uma cabeça para supportar o tacão contra a
acção dos impulsos, e comprehendendo mem-
bros separados para tomar as faces do tacão
voltadas para a cabeça, isto é, a face de piso
e a face posterior inclinada do tacão, sendo
os ditos membros moveis para se ajustarem
automaticamente ao contorno dos tacões de
variis feitios, e para manter rigidamente as
suas posições ajustadas durante a operação
dos impulsos. Até hoje as ditas machinas
têm tido membros que tomam o tacão, mas
tem sido necessario que o operador ajuste
muito cada um destes membros segundo o ta-
manho e feitio do tacão operado, o que pôde
haver grande variação a estes respeito a
operação da machina tem sido vagarosa.

Uma orma do mecanismo segurador do
tacão está aqui descripta, e comprehendendo um
par de membros que tomam o tacão, e que
estão em conexão com um rodete dentado
que engrena em cremalheiras formadas nos
membros respectivos, e com uma mola que
tendo constantemente a mover um dos mem-
bros para o tacão. Quando o tacão é posto
em contacto com este membro, o rodete gira
e o outro membro avança, e o movimento re-
lativo de ambos continúa até se equilibrar a
pressão exercida por elle.

Outra característica da invenção refere-se aos detalhes especiais do mecanismo impulsor e consiste em meios para segurar e guiar o movimento do ferramental que opera no tacão. É importante collocar as tachas de fixação a uma distancia determinada do contorno do tacão, seja qual for o tamanho deste. Obtem-se os melhores resultados collocando as tachas o mais perto que é possível da beira do tacão sem perigo de que as pontas das tachas saiam para o exterior através da face externa do tacão ou rachem o tacão. Estas condições demandam um ajuste perfeito e symétrico dos impulsores e que possa ser effectuado convenientemente e rapidamente pelo operador. Na machina representada ha cinco impulsores dispostos em uma figura pentagonal e montados por modo tal que podem ser ajustados no sentido transversal, mantendo sempre a sua disposição pentagonal symétrica.

Outra característica importante da invenção consiste em membros de guia ajustáveis de accordo com o ajuste dos impulsores, para se collocar o calçado, e portanto o tacão, em posição symétrica em relação aos impulsores exteriores. Os membros de guia também ajudam a manter uma distancia uniforme e determinada entre a periphèria do tacão e as tachas de fixação em calçado de varios tamanhos.

Outras características da invenção serão especificadas na descripção seguinte de uma machina em que está incorporada a invenção. Nos desenhos juntos: a fig. 1 é uma elevação lateral fragmentaria, parte em secção, da dita machina; a fig. 2 é uma secção vertical em que se vê o sapato em posição no supporte ou jack; a fig. 3 é uma perspectiva da parte superior do jack; a fig. 4 é uma perspectiva do mecanismo de ajustar os impulsores; a fig. 5 é uma perspectiva do embolo em que estão montados os impulsores e de um destes; a fig. 6 é uma secção fragmentaria perpendicular á secção representada na fig. 4; a fig. 7 é um schema do limite do ajuste dos impulsores.

A armação 2 da machina comprehende uma cadeira fixa 3 para o jack 4 em que está montado o embolo dos impulsores.

O jack tem fôrma adequada a supportar um sapato, beta ou semelhante em posição invertida, por baixo da cabeça movel 6 que está montada para correr verticalmente em guias adequadas formadas na armação 2.

A cabeça 6 está montada para ser movel para baixo para supportar o tacão contra a acção dos impulsores, e para este fim leva um rolo que corre na periphèria de um cano espiral 8, montado para girar em mancaes fixas na armação 2 da machina, e movido por uma cremalheira operada por uma haste vertical 10, que pôde ser abaixada pelo operador por meio de um pedal (não representado) na base da machina.

A cabeça 6 serve para comprimir o tacão solto contra a calcanheira do calçado collocado no jack, e para manter o tacão em posição, sem deslize, enquanto são inseridas as tachas.

Para este fim a cabeça tem na face inferior guias em que está montado um carro 12 para membros seguradores do tacão.

O carro 12 leva no extremo anterior uma haste 14 com rosca em que está aparafusada uma roda de ajuste 16.

O eubo da roda 16 tem uma canelura que recebe uma norinha circular saliente na cabeça 6 que mantém a roda em posição longitudinal, mas que permite a sua rotação para mover o carro 12 para trás e para diante no sentido longitudinal do calçado.

O carro 12 tem dois guias verticaes paralelos em um dos quaes é corredeira o rabo 18 do membro que entra em contacto com a face de piso do tacão;

Este membro comprehende um bloco 20 com boira superior curva, e equipados para movimento de ajuste em um guia curvo no rabo 18.

A beira superior do bloco 20 tem dentes 22 que engrenham em um parafuso sem fim 24 montado no rabo 18.

A posição angular da face do bloco 20 que entra em contacto com a face de piso do tacão pôde ser ajustada para se adequar á obra fazendo-se girar o parafuso 24.

No guia posterior no carro 12 está montado o rabo 26 de um membro bifurcado 28 que tem fôrma adequada a entrar em contacto com a face posterior curva do tacão.

O membro 28 está montado para girar no rabo 26 e é mantido em posição por uma porca 32.

Quando se afrouxa esta porca, pôde-se variar a posição angular do membro bifurcado e manter a sua posição ajustada apertando-se a porca 32.

O extremo inferior do membro 28 está fôrma de material elastico, por exemplo couro, para evitar que arranhe a face polida do tacão.

É evidente que o feito e a relação da face do pé e da face posterior curva do tacão variam consideravelmente de um tamanho de calçado para outro, devido ás diferenças na altura ou estylo dos tacões. Os dois membros acima mencionados que entram em contacto com o tacão estão montados para se ajustarem automaticamente ao tacão que estiver sendo operado independentemente do seu tamanho ou feito. Para este fim as faces visíveis dos rabos 18 e 26 tem dentes de cremalheira que engrenham nos lados oppostos de um rolete dentado 40 montado para girar no carro 12. Com esta construcção o movimento de um dos membros que entram em contacto com o tacão transmittio-se ao outro membro como um movimento igual em sentido opposto. O rabo 18 tem um furo para receber uma mola 38 que se apoia pelo seu extremo superior em uma chapa de cobertura 34 para fusada no carro, que tende normalmente para mover o bloco 20 para baixo. Na chapa 34 está montado um parafuso de ajuste 36 em posição de entrar em contacto com o extremo superior do rabo 26 e determinar por este meio a posição inicial dos dois membros que tomam o tacão. Comprehende-se que a mola 38 move para baixo o membro que toma a face do piso, e para cima o membro 28 até esbarrar no parafuso 36, e a posição inicial destes dois membros é determinada por modo tal que a face de piso do tacão toca no bloco 20 antes que a face posterior toque no membro 28. Quando se abaixa a cabeça 6, e o bloco 20 sobe no carro 12 e o membro 28 desce até tocar no tacão, o movimento relativo continua até ficar equilibrada a pressão dos dois membros sobre o tacão.

No extremo superior do jack está fixado um par de chapas espaçadas 50 e 52 com fôrma adequada a se adaptarem ao contorno interno de calçado do tamanho menor a ser operado pela machina. As chapas tem fendas paralelas por onde passam tubos de guia 54 para os impulsores 18. Os impulsores 18 estão montados em um embolo 42 com movimento de vae-vem, em cujo extremo superior está fixada uma chapa 44 espaçada do corpo do bloco por peças de espaçamento 46. A chapa 44 tem uma fenda dirigida de diante para trás, para receber o impulsor posterior, e fendas divergentes 48 para receber os impulsores lateraes. Na machina representada ha cinco impulsores, que é o numero usual, porém a invenção comprehende qualquer numero desejado de impulsores. No extremo inferior da cada impulsor está fixado um bloco 49 com faces oppostas planas em contacto com os lados oppostos das fendas das chapas

44, e pelo qual o impulsor pôde ser ajustado no embolo na direcção das fendas. Os extremos superiores dos impulsores são um pouco obliquos, como se vê na fig. 2, para fazer que as tachas entrem no tacão por modo convergente.

Os impulsores estão soltos no embolo 42 e são mantidos na posição desejada pelos tubos de guia ajustáveis 54 que são mantidos rigidamente na posição ajustada durante a operação da machina. Cada um dos tubos de guia 54 dos impulsores lateraes está segurado rigidamente em um bloco de guia 56 recebido entre as duas chapas espaçadas 50 e 52 do extremo do jack. Os blocos de guia tem fôrma adequada a permitir que os tubos de guia 54 corram transversalmente, porém sem movimento angular. Quando os impulsores são ajustados para operar em calçado do tamanho menor os blocos 56 estão em contacto uns com os outros e a posição dos tubos e dos impulsores é indicada pelo pequeno pentagono representado em linhas cheias na fig. 7. As faces externas dos blocos 56 são destinadas a tocar nos lados do calçado e a collocar o calçado symetricamente em relação aos impulsores e ás taxas inseridas por estes. Estes blocos também actuam para limitar a distancia entre as tachas e a beira da obra e tem proporções tais que põem as tachas tão perto quanto possível da beira do tacão, porém sem perigo de que as tachas rachem o tacão ou saiam pelos lados do tacão. Quando os tubos de guia são ajustados para calçado do tamanho maior, os impulsores occupam a posição indicada na fig. 7 pelo pentagono maior representado em linhas pontuadas; o contorno dos blocos de guia correspondente a esta posição ajustada está também indicado.

Do ordinario é necessario somente ajustar os impulsores lateraes, pois que a distancia entre a beira trazeira do tacão e a tacha posterior demanda apenas um pequeno ajuste em tacões de varios tamanhos. Na machina representada o tubo de guia do impulsor posterior tem rosca no seu extremo superior para receber uma porca 62 pela qual o tubo pôde ser segurado rigidamente na chapa 52. Porém a fenda 53 permite o ajuste deste tubo e do impulsor correspondente no sentido longitudinal do calçado. Os impulsores lateraes são ajustados simultaneamente pelo movimento de uma chapa fendida 58 montada debaixo da chapa fixa 50 e munida de um parafuso de ajuste 60, pelo qual pôde ser movel de diante para traz. A chapa 58 tem fendas em direcção substancialmente perpendicular ás fendas de guia nas chapas fixas e os tubos de guia passam por estas fendas na chapa movel. Quando se faz girar o parafuso 60 para mover para a frente a chapa movel 58, os impulsores lateraes são movidos naquella direcção e são forçados a seguir a direcção das fendas de guia, que são dispostas por modo adequado a manter sempre os tubos de guia em um polygono symétrico. Nos seus extremos superiores os tubos de guia 54 são munidos de cabeças conicas que tocam directamente na calcanheira da sola do calçado.

Como os impulsores são adequados a mover-se até ao extremo dos tubos de guia, esta construcção permite que as taxas sejam inseridas com as suas cabeças á flor da sola, seja qual for a curvatura interna da sola. Isto resulta do facto de ser a sola supportada em um numero de pontos isolados de pequena dimensão e de não ter de se conformar a uma chapa a que pôde deixar de coincidir com a sua curvatura.

Ao collocar o calçado no jack succede algumas vezes que o operador puxa para baixo a parte anterior do calçado e dobra o enfraquecimento da calcanheira é apertada en-

tre o tacão e o extremo superior do *jack*. Para eliminar este inconveniente o *jack* é munido de um membro de suporte 68 que tem um extremo chato destinado a applicar-se ao lado interno do enfraque do calçado, como se vê na fig. 2. Para ajuste ha uma fenda vertical 66 em uma nervura formada no lado anterior do *jack* e o suporte 68 é seguro na posição ajustada por uma cavilha munida de porca 69.

Para operar com a machina aqui descripta, colloca-se no *jack* 4 (v. figs. 1 e 2) o calçado em que se tem de pôr tacão e por meio do parafuso 60 põem-se os blocos de guia 56 em contacto com o interior do calçado, para que os impulsores fiquem na posição adequada a operar no calçado collocado no *jack*. Em seguida abaixa-se a cabeça 6 por meio da haste 10 até que os membros 20 e 28 se applicuem á face do piso e á face trazeira do tacão. Enquanto a cabeça é mantida nesta posição, arranca-se a machina e os impulsores sobem inserindo as tachas através da sola e do tacão. Póde-se repetir a operação e não são necessários outros ajustes senão quando se desejar operar em calçado de tamanho differente.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: um jogo de ferramentas, e meios para segurar o tacão que comprehendem um membro para se apoiar na face do piso e um membro para se apoiar na face posterior inclinada do tacão, estando os ditos membros em conexão tal um com outro que se applicam automaticamente com pressão igual a tacões de varios feitios;

2º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: um membro chato que entra em contacto com o tacão, uma mola que tende a mover este membro para o tacão, um membro bifurcado que entra em contacto com o tacão e também actuado pela dita mola, e uma esfera ajustavel para determinar a posição inicial de ambos os membros;

3º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: um *jack* para o calçado, uma cabeça movel para se approximar o afastar do *jack*, guias parallelas na cabeça, um membro movel em cada guia e que tem uma parte ajustavel angularmente que entra em contacto com o tacão, uma cremalheira formada em cada membro, uma roda dentada que engrana em ambas as cremalheiras, e meios para mover a cabeça para posição de apertar um tacão contra o calçado no *jack*;

4º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: membros seguradores do tacão que cooperam um com o outro, um jogo de ferramentas, um dispositivo de guia associado com cada ferramenta, e meios para ajustar simultaneamente as ditas ferramentas e os dispositivos de guia independentemente dos membros seguradores do tacão;

5º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: meios de segurar o tacão, um jogo de impulsores que comprehendem um impulsor posterior, impulsores lateraes ajustaveis transversalmente para o impulsor posterior em direcções convergentes, e meios para ajustar simultaneamente todos os impulsores lateraes independentemente do impulsor posterior;

6º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: meios de segurar o tacão, um suporte, um jogo de tubos receptores de tachas montados ajustavelmente no dito suporte, e meios para determinar a posição dos tubos em relação ao contorno do tacão que tem de ser operado, para que as tachas fiquem collocadas a uma distancia predeterminada do contorno do tacões de varios feitios;

7º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: meios para segurar um tacão, um jogo de impulsores ajustaveis transversalmente, tubos de guia para os impulsores e que estão associados com membros de guia para manter os tubos de guia e os impulsores a uma distancia predeterminada do contorno do tacão a ser operado, seja qual for o seu tamanho;

8º, em uma machina de operar em tacões, em combinação: um *jack* construido e arranjado para suportar o calçado em posição invertida, e um membro de suporte dirigido para cima montado no *jack* por baixo do calçado e que tem um extremo chato para tocar no interior do enfraque do calçado;

9º, em uma machina de operar em tacões, que comprehende uma serie de membros do suporte da obra, os quaes tem faces de guia na beira, meios para ajustar os ditos membros no sentido transversal das ditas faces, impulsores montados para movimento alternativo nos ditos membros e moveis transversalmente com os ditos membros, e um dispositivo operativo com movimento alternativo para os ditos impulsores e que tem uma face transversal em contacto com os impulsores, e é arranjado para entrar em contacto com estes nas posições differentes do ajuste.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 23 de fevereiro de 1915, sob n. 9.968.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1916.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 9.461 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de enformar calçados», para que pretende privilegio a *United Shoe Machinery Company of South America, estabelecida em Portland, Estado de Maine, Estados Unidos da America, cessionaria de Mathias Brock, domiciliado em Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a machinas do tipo de mesa para enformar calçado, das quaes está representado um exemplo na patente brasileira n. 5.715, de 13 de abril de 1909.

Nos desenhos juntos : A fig. 1 é uma elevação lateral de uma machina de enformar calçado em que está incorporada a invenção. A fig. 2 é uma planta da parte deanteira da machina, em maior escala. A fig. 3 é uma elevação anterior da parte média da machina. A fig. 4 é uma secção vertical longitudinal pela cinta que abraça o bico do calçado. A fig. 5 é uma secção transversal vertical por uma parte lateral da dita cinta. A fig. 6 é uma perspectiva do machinismo para variar automaticamente o movimento transversal dos alisadores conjuntamente com o machinismo compressor. As figs. 7 e 8 são vistas de detalhe deste machinismo. As figs. 9 a 12 representam posições successivas do machinismo de enformar o bico do calçado. A fig. 13 é uma planta da parte trazeira da machina em escala igual á da fig. 2 e representa o machinismo de fechar os alisadores que abraçam o talão dissymmetricamente para que actuem convenientemente em fôrmas de certo feitio. A fig. 14 é uma secção vertical transversal pela parte do enfraque de um sapato e representa o movimento dissymetrico que pôde ser dado aos alisadores para attingirem um enfraque profundo. A fig. 15 é um detalhe do extremo anterior dos alisadores de enformar o talão e representa o ajuste vertical da face operativa dos alisadores.

A armação da machina supporta o machinismo de enformar o bico do calçado, representado á esquerda da fig. 1 e na fig. 2, e o machinismo de enformar o talão, representado á direita da fig. 1 e na fig. 6, e entre os machinismos de enformar o talão está situado o descanço do bico e o suporte do talão.

O machinismo de enformar o bico é movel verticalmente e a sra haste pendente 6 é guiada verticalmente na mesa ou na cabeça da armação e está ligada por um fusil e uma alavanca curva a um pedal duplo 8.

O peso da cabeça de enformar bicos é equilibrado parcialmente por molas 9.

A cabeça da haste 6 supporta uma chapa 10 que, com o machinismo de enformar bicos montado nella, é ajustavel no sentido longitudinal da machina por um parafuso com volante manual 11 para adaptação do calçado de tamanhos differentes; a posição do machinismo de enformar talões é constante no sentido longitudinal, e é sómente o machinismo de enformar bicos que é ajustavel no sentido longitudinal.

Acima da chapa 10 ha uma chapa 13, figs. 1 e 2, movel, movel em linha recta no sentido transversal da machina, por meios representados na fig. 3 e que serão descriptos abaixo.

A chapa 13 tem um escotel (fig. 1) em que corre uma nervura correspondentemente de uma chapa 15 escotel e a nervura são curvas em relação a um centro situado substancialmente sob o extremo do bico de uma fôrma quando está collocado o calçado na machina.

Uma haste do parafuso, fig. 2, munida da volante manual 16 effectua e mantém o ajuste da chapa 15 em torno de um eixo no dito centro.

Da chapa 15 levantam-se saliencias em que está articulada em 20 a cabeça oscillante 22, que é ajustada e mantida na posição ajustada em relação ao eixo 20 por um parafuso com manubrio 23, para adaptar o machinismo de enformar bicos á inclinação da parte anterior da planta da fôrma.

A cabeça 22 é formada na sua face superior com uma meia manga á qual está adaptada uma chapa de cobertura 24 que tem fôrma complementar para formar um mancal comprido no sentido longitudinal do sapato.

Neste mancal está montada a haste cylindrica da chapa de suporte 30 do alisador do bico. Esta haste tem uma orelha que são atravez do mancal e é tomada por um bloco bifurcado movido por parafuso o manubrio 26 para ajustar a chapa de suporte do alizador do bico em relação ao eixo imaginario no sentido longitudinal da machina, para adaptar os alisadores á inclinação transversal da parte anterior da planta da fôrma. No interior de um guia formado na chapa 30 estão montadas as chapas 32 a que estão ligados amovivelmente os alisadores 35 (fig. 2), e nas ditas chapas ha as fendas do leva usuacs em que estão introduzidos os eixos dos rolos parafusados na chapa 30, por cujo meio os alisadores se fecham quando avançam. O avanço dos alisadores é effectuado por uma haste de embolo 37, operada por um manubrio 36. O pedal duplo 8 serve para levantar a cabeça para que os alisadores, que tiverem abraçado a parte do bico do calçado abaixo da planta da fôrma, subam e escoreguem para cima para alisar o corte nas faces lateraes do bico da fôrma. Depois do terem os alisadores attingido o plano da planta da fôrma, avançam mais e fecham-se para assentar os materiais do corte interiormente sobre a palmilha contra a planta da fôrma. A organização geral da machina descripta até aqui é ou pôde ser substancialmente á

mesma que se descreveu e representou completamente na patente brasileira acima mencionada.

Depois de terem os alisadores avançado sobre a planta da forma, o fecho exacto do calçado no bico demanda a applicação de grande compressão para pôr os materiais do corte em estado de apresentar uma superfície lisa e compacta em que se assente a vira ou a sola. O movimento de compressão dos alisadores pôde ser produzido por pressão do pé sobre o lado direito do pedal 8, mas para obter o melhor resultado é conveniente empregar maior força de compressão sobre o cabedal do que a que se pôde effectuar na pratica por meio do pedal, e para satisfazer a estas condições um dos objectos da presente invenção é o emprego do novo machinismo de alavanca, representado na fig. 1, para coadjuvar o pedal 8. Este machinismo comprehende uma alavanca manual comprida 40, que constitue o braço de um eixo oscillante 42, que não é o eixo do pedal e está montado em uma cadeira fixa na armação da machina. Um braço relativamente curto do eixo oscillante está articulado em uma barra oscillante 45 em cuja parte superior está montado um linguete, que normalmente está solto e que é adaptado a entrar em conexão com dentes 46 de roquete formados na beira da esquerda da haste 6 da cabeça de enformar o bico do calçado. O linguete está solto normalmente dos dentes do roquete, para que a dita cabeça possa ser levantada e abaixada pelo pé do operador no pedal 8 sem fazer oscillar a alavanca 40. Depois de terem sido comprimidos inicialmente os alisadores sobre o corte enformado por meio do pedal, o linguete é posto em conexão com os dentes de roquete, pelo braço 40 do eixo 42 na posição mais favoravel para o operador empregar a sua força. A força applicada ao braço comprido da alavanca vertical é multiplicada pelo braço curto do eixo oscillante e é transmittida pelas conexões descriptas para impellir fortemente os alisadores para baixo e applicar uma compressão energica aos cabedais do corte para alisar os contra a planta da forma.

Para manter o linguete na barra 45 normalmente solto do roquete 46, para permitir o movimento livre da haste 6 pelo pedal 8, ha uma mola 48, como se vê na fig. 1, e conexões pelas quaes o movimento do braço 40 opera para forçar a barra 45 para conexão com o roquete. Estas conexões comprehendem um braço 50 que se projecta do eixo oscillante para a esquerda na fig. 1, e que tem uma calenera de guia em que uma mola 52 sustem a haste de uma leva 54 que vem uma fenda pela qual toma um perno saliente na barra 45.

A fenda é excentrica em relação ao eixo oscillante e tem fecho tal que o movimento inicial do eixo oscillante transmitta pressão pela leva ao perno na barra 45 para fazer oscillar o linguete da barra para o roquete 46.

Durante o movimento continuado do braço 40 para comprimir o cabedal do corte, a leva escorrega pelo perno e a sua haste corre no braço 50.

O movimento do braço 40 para a esquerda na fig. 1 solta logo a barra 45 do roquete 46 e permite que o pedal 8 assuma immediatamente o governo da cabeça de enformar o bico, para levantar os alisadores, para que possam ser removidos da parte inferior do calçado sem escorregar para fóra pelo corte.

Uma mola 55 opera como pára-choques para deter o movimento do braço 45 para o exterior, produzido pela mola 48 quando se solta o dito braço. Uma barra munida de roquete 56, na machina, e um linguete pi-

volado no braço 40 servem para aferrolhar as partes com os alisadores comprimindo o corte enformado contra a planta da forma. Na armação está pivotada uma barra de desferrolhamento 58, com um extremo de tração do linguete 57 e o outro extremo em posição de ser tomado por uma joelheira 59 do machinismo de desenformar da machina.

Por meio desta combinação a compressão pôde ser relaxada sem que o operador preste attenção antes que o machinismo de desenformar comece a operar.

A machina está representada como munida de uma cinta 70 que abraça o bico do calçado, que constitue um molde externo para a beira inferior do calçado, enquanto os alisadores são operados para comprimir fortemente o corte na margem da face inferior do calçado, para que se forme um angulo bem definido na junção entre as faces lateraes e a face inferior do calçado.

Esta beira moldada contribue efficazmente para impedir que o corte se affaste da forma durante o periodo entre as operações de enformar e coser.

A cinta está montada directamente abaixo da beira operativa dos alisadores 35 do bico, figs. 2 e 3, e comprehende uma corrente de suporte 72 e um ferro que não arranhe.

Esta corrente está ligada pelos seus extremos a alavancas transversas 74, pivotadas em barras corrediças 75, fig. 2, montadas no interior da chapa de suporte 30 das placas alizadoras, para movimento longitudinal na machina.

Os extremos das barras 75 mais distantes da cinta estão pivotados em uma cruzeta 78 para constituir um equilibrador de pressão no extremo posterior da corrediça 77, figs. 1, 2 e 8.

A corrediça 77 tem uma conexão de movimento perdido com a alavanca 36, por cujo meio são operadas as placas alizadoras.

Como está representado melhor nas figs. 8 a 11, a corrediça 77 tem uma orelha 277, e um pé 278 em que é corrediça uma cabeça 280 que tem uma orelha 282.

Na cabeça correm duas hastas 281 que se projectam de um bloco 284, e nas quaes são guidadas molas 285.

No embolo 37 do machinismo das placas alizadoras está fixado um collar 287 adaptado a entrar em contacto com a orelha 277, e a fazer recuar a corrediça 77 para abrir a cinta quando se abrem as placas alizadoras. O embolo 37 tem tambem um collar 288 em posição de entrar em contacto na orelha 282 e pelas molas 285 avançar a corrediça 77 para fechar a cinta.

Os collares 287 e 288 são mais afastados um do outro do que as orelhas 277 e 282 (fig. 9) para haver um movimento perdido que permittir a manipulação das placas alizadoras para abraçar e alisar um corte em volta do bico da forma sem ser necessario mexer na cinta.

As molas tem força e comprimento adequados a serem comprimidas em um estado rijido ou substancialmente rijido (v. fig. 11) no fechamento final das placas alizadoras sobre o bico. Devido a isto, é applicada uma pressão final positiva ou substancialmente positiva á corrediça 77 para exercer uma pressão final de fechamento dos extremos da cinta contra os lados do bico da forma.

Os extremos externos livres das alavancas transversas 74 estão ligados por molas 82 a uma barra equilibradora 84 pivotada em 83 na chapa de suporte 30 da placa alizadora do bico.

As molas actuam pelas alavancas para esticar os lados da cinta no sentido longitudinal da forma e fazer que a cinta abraçe estreitamente o bico do calçado na machina. Tam-

bem actuam como molas descompressoras para permittir que a corrediça 77 e as barras 75 completem o golpe dado pela alavanca 38 que opera a placa alizadora, depois de ter a cinta apertado com força o calçado e não possa fechar-se mais.

A barra 84 é de preferencia feita de duas partes cada uma, das quaes comprehende uma alavanca curva pivotada no ponto 85, e que tem braços dirigidos para traz ligados por um parafuso com rosca direita o esquerda 86. Pela rotação deste ajuntam-se as duas partes da barra em relação uma á outra para augmentar ou diminuir a força das molas 82 que pelas alavancas 74 actuam na cinta do bico.

A conexão das alavancas 74 com as corrediças 75 é ajustavel, tendo as alavancas fendas 73, fig. 2, em que se movem pernos de apertar que se levantam das barras 75. Este ajuste pôde ser usado para adaptação a formas largas e estreitas e a formar tortas do pé direito e esquerdo, pois que na pratica, em grandes fabricas, enforma-se calçado do pé direito em uma machina, e calçado do pé esquerdo em uma machina contigua, para usar cada machina para os tamanhos do calçado para que estiver ajustada especialmente.

As barras corrediças 75 tem faces de leva ou planos inclinados 88, fig. 2, nas suas beiras ext. roas, que cooperam com esperas 90 para apertar as partes extremas da cinta para o interior para fechar a cinta com firmeza contra os lados do bico, pelo avanço das barras corrediças e concurrenemente pelo movimento de tração nos extremos da cinta. As esperas 90 são formadas como levas nos braços internos de alavancas pivotadas em prolongamentos lateraes da chapa de suporte 30 da placa alizadora; e os extremos externos destas alavancas são tomados por mola 92 pelas quaes é applicada pressão pela cruzeta 78 acima mencionada, para manter as levas no seu trabalho, e tender a fazer girar as levas na direcção de coadjuvar a acção dos planos inclinados 88 de impellir para dentro as partes extremas da cinta. Estas molas tambem aliviam as alavancas para que estas possam girar para traz, como na fig. 11, enquanto os planos inclinados 88 completam o seu movimento.

As molas 92 são guidadas em haste 94 que correm livremente através do terneis nos extremos externos das esperas 90 e da cruzeta 78.

As alavancas de leva servem para produzir o movimento lateral das barras corrediças 75, e as conexões operativas, inclusive as molas 92, determinam a posição das alavancas de leva e por meio destas a das barras corrediças por modo differente para formas direitas e esquerdas durante a primeira parte do movimento de fechar a cinta, depois do que as ditas conexões podem ceder enquanto as barras corrediças avançam em relação ás alavancas de leva para que os planos inclinados 88 nas barras fiquem em posição de applicar uma pressão quasi igual aos lados oppostos do bico do calçado do pé direito ou esquerdo, abraçado pela cinta.

A fricção das partes com movimento relativo é tal que sob a acção das molas 82 e 92 as barras corrediças 72 mantem firmemente a cinta fechada contra o calçado, enquanto que o movimento perdido entre a corrediça 77 e a alavanca 36, é utilizado em fazer recuar as placas alizadoras para descobrir a linha do tachear no bico do calçado McKay ou para permittir a operação de coser o bico a arame em calçado de vira. Se for necessario, pôde-se empregar um dispositivo de fricção especial para este fim.

A cinta do bico é supportada amovivelmente por uma cadeira 91, que tem forma adequada a apresentar um descanso em que assente a parte média da beira inferior, como mostra a fig. 4. A cinta é confinada no seu lugar por um pino horizontal 96, que se projecta de uma cha a 97 fixada na cinta, e que penetra na cadeira 96, e pela conexão de um pino de mola 99 com um braço inferior da chapa 97. A corrente 72 que constitui a cinta está fixada no meio da cadeira 96 e leva nos seus extremos chapas pendentes 102, que tocam fendas que se abrem para a frente. Estas fendas recebem pinos de cabeça 100 nos lados externos da cinta, para supportar os extremos desta. Este dispositivo de supporto permite a remoção livre da cinta no sentido longitudinal depois de se ter puxado para baixo o pino 99.

A cadeira 96 e portanto a cinta do bico é supportada de preferencia por ajuste longitudinal na machina e em relação ás placas alizadoras, por uma haste 104 ligada á cadeira como mostra a fig. 4, e que se dirige longitudinalmente para o lado esquerdo da machina, fig. 1, onde leva um volante manual 106. A haste tem rosca aparafusada em um collar, fig. 4, que tem um jogo longitudinal limitado na parte inferior da chapa 30 do supporto das placas alizadoras. Por meio desta conexão de rosca a cinta do bico pôde avançar ou recuar em relação ás ditas placas.

A haste 104 está cercada de uma mola mantida sob compressão, como mostra a fig. 4, entre o dito collar e a chapa 30 e que portanto permite um avanço ou recuo limitado em relação á chapa 30. Este jogo permite que a cinta se mova para a frente para o bico do calçado, quando são puxadas para a frente as barras corrediças 75 do machinismo de fechar a cinta do bico, e allivia qualquer esforço desnecessario na cadeira ou na corrente 72, e que poder a ser produzido pelo dito movimento dianteiro das ditas barras. O parafuso de ajustar 86, e as conexões 84, 82, 74 para os extremos da fita, servem para ajustar a tensão sobre os extremos de cinta, para compor a ajuste da cadeira 96 feito pela haste rosca 104.

A corrente 72 que é o membro de supporto, que reforça o da estabilidade á cinta do bico, é de preferencia formada, como se vê nas figs. 4 e 5, de dois pedaços ou chapas dispostas em séries verticaes como no tipo das correntes de transmissão.

Segundo uma característica importante desta invenção, esta corrente tem uma face de supporto rígida, inclinada para cima para a parte marginal superior do forro da cinta. Isto está representado como realizado por emprego de dois ou chapas que augmentam em largura para a beira superior da corrente, e por este modo dão á parte superior da cinta a inclinação desejada para o interior, representada na fig. 5.

O forro da cinta, ou a cinta, como de ordinario se diz, está aqui descrito como sendo de construção nova pelo facto de ser feito de feltro ou de material equivalente, cuja face interna seja macia, que não arranhe para entrar em contacto com a superficie muito polida do material empregado usualmente em biquiciras de calçado, e o feltro que constitui a parte externa da cinta é tratado convenientemente para ser capaz de manter a forma e resistir ao uso.

Este tratamento consiste em saturar a cinta, desde a sua face externa até uma parte da sua espessura com gomma-laca, ou de outro material similar para este fim, e submeter a cinta, assim saturada parcialmente na sua espessura, a compressão emquanto a gomma-laca está fluida.

A compressão distribue a gomma-laca, e esta secando torna rigida e dura a parte externa da cinta, e faz que o feltro mantenha a sua forma e fique bastante elastico para se abrir e fechar, como é preciso no uso da cinta.

O endurecimento produzido pela gomma no material da face externa da cinta augmenta a resistencia do feltro ao uso, sem o que o feltro seria rapidamente destruido ou deformado pela acção da corrente. De preferencia tambem a face externa da cinta é coberta com uma folha de material resistente ao uso 71, que pôde ser couro, tela ou papel macio applicado emquanto a gomma-laca está branda, e permanente e intimamente ligada á face externa da cinta pelas qualidades adhesivas da gomma-laca.

Referindo-nos outra vez á fig. 3, notar-se-á que o lado direito e o esquerdo da forma representada são substancialmente paralelos e ambos inclinados para a direita, sendo a forma do pé esquerdo, e sendo a inclinação dirigida para o lado da planta do calçado que é o mais externo quando a forma está em posição vertical. Para satisfazer a esta condição é necessario o apresentar as placas alizadoras ao plano da face inferior do calçado na mesma relação com os dondoados do bico para que depois de fechadas assentem o córte em posição de ser fixado á mesma distancia da beira e por dentro da linha da costura, nos dois lados do bico do calçado McKay, e isto é um dos objectos de invenção. Para este fim está representado um machinismo para mover as placas alizadoras do sentido transversal da machina e da forma emquanto estão sendo levantadas. A chapa 13 debaixo da chapa 15, e situada entre esta e a chapa 10 tem uma conexão de linguete e ranhura com a chapa 10 previamente descripta e que se vê melhor na fig. 1, e a chapa 13 prolonga-se em 131, fig. 3, para a trazeira da machina, onde tem um mancal em que é ajustavel angularmente um bloco fendido 69, que é de facto um prolongamento rigido da chapa 13, porém ajustavel por uma manivella manual 64 e um parafuso aparafusado a um prolongamento 132 da chapa 13. Uma haste horizontal 62 fixada na armação passa atravez da fenda no bloco 60. Suppondo que o bloco está ajustado como na fig. 3, com a fenda inclinada em relação á direcção vertical do movimento do machinismo de enformar o bico, a acção da haste fixa 62 nas paredes inclinadas do bloco fendido será mover a cabeça de enformar no sentido transversal da machina durante a subida da cabeça. Com isto as placas alizadoras subirão pelos lados da forma numa direcção que, por ajuste do bloco 60 pôde ser paralela aos lados da forma.

A inclinação da fenda no bloco 60 para se enformar calçado do pé direito deve ser opposta á sua inclinação para se enformar calçado correspondente do pé esquerdo, e é conveniente que esta mudança de inclinação se faça automaticamente. O machinismo de enformar o talão está montado num membro 3 para oscillar em relação a um centro 5 situado na intersecção das linhas medias da parte talonar e da parte do bico, e deve ser movido em relação ao dito centro quando o operador depois de enformar calçado do pé direito passa a enformar do pé esquerdo, o vice-versa. Na fig. 6 está representado um dispositivo para ajustar automaticamente a inclinação do bloco 69 pelo movimento de oscillação do machinismo de enformar o talão. Um fusil 71 está pivotado no meio oscillante 3 num ponto detraz do seu eixo 5, por exemplo no bloco 11, e numa alavanca 80 pivotada entre os seus extremos em 81 numa cadeira 76 fixada num membro 79, que gira num supporto 179. O braço curto da alavanca 80 leva um pino 83

alojado num recesso do extremo de uma alavanca curva 87 pivotada em 89, e cujo extremo opposto tem uma fenda para receber um bloco 91. O bloco 91 está pivotado num bloco 93 montado numa fenda 95 num braço 101 fixado num eixo oscillante 103. Este eixo está montado por um extremo no membro 79, e pelo outro numa cadeira 107 na chapa 15 da cabeça do enformar bicos; esta construção permite o movimento oscillante de ajuste da cabeça de enformar bicos por meio do volante manual 16. O bloco 93 tem rosca para receber um parafuso 103 com cabeça serrilhada pela qual se pôde variar a posição do bloco 93 na fenda. Compreendendo-se facilmente que o movimento do membro 3 transmite-se pelas conexões descriptas ao eixo oscillante, o que a amplitude do movimento oscillante, transmittido do eixo pôde variar por ajuste dos blocos 91, 93 nas suas fendas. O eixo 3 tem lados chatos em contactos com os lados das fendas no bloco 60, o que impede a rotação relativa do eixo e do bloco, para que quando o eixo for oscillado pelo modo descripto, seja mudada automaticamente a posição do bloco 69, e portanto muda o correspondente e o movimento lateral do machinismo de enformar bicos, cooperando o eixo 103 com o bloco 69 pelo mesmo modo que o eixo 62 coopera na construção acima descripta para effectuar o movimento lateral das placas alizadoras do bico em conjuncção com a sua subida.

O descanso 110 que supporta a parte dianteira do calçado contra a pressão dos alizadores é movel, no sentido longitudinal do calçado, na cabeça 112 de um supporto vertical 113 que durante a operação de montar no jack é movido para cima em um guia 114 ligado á chapa 10. O bloco é guiado na cabeça 112 por pinos 111 salientes nos flanges pendentes do bloco e que entrem em uma fenda 115 no lado da cabeça 112 e que tem forma adequada a permitir um movimento limitado de descanso no sentido longitudinal do calçado, em um unico plano, mas a guiar o bloco para baixo depois de ter sido movido para traz no bloco a uma distancia curta.

Uma mola 116 mantém normalmente o bloco na frente sobre a parte alta da sua fenda de leva.

Na operação de tirar do jack, o sapato é puxado para traz para se afastar do machinismo de enformar o bico, e nesta construção ha meios para que, depois de ter o descanso do bico acompanhado o sapato até uma distancia curta, o bloco desça pela fenda 115 para alliviar o contacto do fricção do descanso com o sapato e por este modo permitir que o sapato escorregue facilmente para fóra do descanso sem arranhadura.

O guia 114 do supporto 113 está ligado á chapa 10 por uma haste 118, mantida normalmente por uma mola 120 em um alvado na chapa emquanto o permitir um esbarro ajustavel 121.

Com este arranjo, depois de ter sido o calçado montado no jack em contacto firme com o descanso 110, o machinismo de enformar o bico e o descanso podem ser movidos conjuntamente para o extremo trazeiro ou talonar do calçado, pelo volante normal 11.

Este movimento das placas alizadoras do bico é conveniente e usual, depois de terem sido fechadas, para que comprimam firmemente o córte alizado contra a beira da palmilha de um sapato de vira, ou um pouco atraz no bico da palmilha de calçado McKay. Na construção representada o descanso é movido para traz com as placas alizadoras e recuando comprime a costura do bico. Esta acção sobre a costura do bico é conveniente para annullar a tendência das placas alizadoras para curvar para a frente a parte média da costura do bico.

devido á tracção que exercem no corte, no extremo do bico. Succede por vezes no uso da machina ser necessario ajustar as placas alizadoras para traz do calçado, pelo volante manual, para que actuem devidamente no calçado. Si o descanso do bico não estivesse ligado elasticamente á chapa 10, o descanso seria movivel para a frente por esse ajuste das placas alizadoras, e pelo seu contacto de fricção com o corte tenderia a curtar a costura do bico.

A conexão elastica pela haste 118 e mola 120 evitam esta acção. A espera 121 serve para ajustar o descanso do bico a distancias diferentes das placas alizadoras para collocar-o na costura da biqueira para calçado com biqueiras do diferentes comprimentos.

E' importante que a fôrma seja apertada com firmeza contra o descanso 110 do bico durante a operação de enformar. Nas figs. 1 e 2 está representado um compressor para este fim, montado para girar em redor do eixo de figura de supporte vertical 179 pelo qual é movido para baixo para apertar a parte anterior do calçado contra o descanso do bico.

E' conveniente collocar o compressor 180 em posição tal que aperte a palmilha contra o extremo do bico, ficando porém dentro da pestana do fendido. Na pratica os operadores fazem oscillar para a frente o compressor e o abaixam simultaneamente, e por vezes elle fica muito á frente, e é necessario solta-lo e puxa-lo para traz.

O machinismo compressor da machina representada comprehende uma espera para deter o movimento dianteiro, e assim o operador não tem de prestar attenção á posição dianteira do compressor.

A espera está indicada em 182 como sendo uma chapa curva ajustavel, fixada em um supporte estacionario 183 por um parafuso 184 que passa por uma fenda na chapa. A cabeça oscillante 185 do compressor tem um pino coprador 186.

Nas figs. 6, 7 e 8 está representada a fôrma preferida do compressor. O braço 302 pelo qual o compressor está montado na cabeça 185 para correr para o lado do sapato tem um furo longitudinal para receber uma mola de torção sob a fôrma de uma barra elastica 306.

A mola 306 é de preferença quadrada e, pelo seu extremo, entra em um furo quadrado em uma bossa 306 do bloco 306, bossa que está montada para girar no extremo posterior do furo do braço 302. O bloco 310 tem uma fenda 312 que recebe um pino 314 situado no extremo do braço 302.

Um parafuso 316 passa através do bloco 310 e entra na fenda 312 em posição de entrar em contacto com um pino 314 fixado no braço 302, e por ajuste do parafuso 316 a chapa e a mola 306 podem ser postas em rotação para ajustar a tensão da mola.

O extremo anterior da mola é mais estreito para formar um linguete 320 que entra em uma fenda em um membro 322 montado rotativamente no extremo anterior do braço 302.

O linguete 320 está seguro na fenda por um pino 324.

Com esta construcção o membro 322 e o bloco 310 podem ser feitos de material diferente do da mola 306. O extremo anterior do braço 302 tem uma saliencia 326 que repousa na face inferior do calçado, quasi na protuberancia, e o membro 322 tem uma saliencia 328 que entra em contacto com a saliencia 326 para impedir que a mola 306 mova o membro 322 naquella direcção e permite que a mola de torção 306 seja collocada sob tensão por movimento do parafuso 316 contra o pino 314, que impede a rotação do extremo da mola na direcção opposta.

O membro 332 tem um eixo 330 em que está montado um bloco 333 que supporta um dedo.

O bloco 332 pôde ser ajustado em torno do eixo 330, em um plano vertical, e é mantido em qualquer posição ajustada por uma porca 331, que o aperta contra a saliencia 328. O bloco 332 tem uma fenda 338 por onde passam membros ou chapas 340, 342 que constituem um dedo compressor para supportar a chapa compressora 180. As chapas 340, 342 são relativamente elasticas, sendo a inferior 340 de preferença mais elastica do que a outra 342 que cobre e protege a dita chapa inferior. Na chapa compressora 180 ha um pino 346 dirigido para cima e que tem uma cabeça semi-espherica, adaptada a alojar-se em um recesso de fôrma correspondente 343 na face inferior do membro 342 do dedo. O membro 340 do dedo é bifurcado no seu extremo anterior para se prender debaixo da cabeça do pino 346, e pela sua elasticidade mantém a cabeça do pino em relação operativa com o recesso no membro 342. E' evidente que esta construcção facilita a remoção da chapa, para que se possa seleccionar uma chapa adequada a uma classe especial de obra, e tambem permite que se possa girar a chapa por qualquer dos seus extremos em posição do supportar a nervura no bico de uma palmilha. De preferença um dos extremos da chapa compressora 180 tem fôrma correspondente ao contorno da face interna da nervura de uma palmilha do calçado do pé direito, e o outro extremo tem fôrma correspondente á palmilha do calçado do pé esquerdo do mesmo estylo. Os membros 340 e 342 do dedo passam pela fenda 338 e são ali mantidos por pinos 350 que entram em recessos adequados nos lados oppostos dos membros 340, 342. Os pinos 350 são supportados por uma chapa 352 montada em um pino de cabeça 354 que passa livremente através de uma saliencia no bloco 332. A chapa 352 está comprimiada para manter os pinos 350 em posição de prender nos recessos 340, 342 por uma mola elata 356. Comprimiado para cima, contra a chapa 352, a mola 356 cede para permittir que os pinos saiam dos recessos para remoção dos membros 340, 342. A fenda 338 é mais larga que os membros 340, 342 para permittir ajuste lateral da chapa compressora 180 em redor do pino 354 como um centro.

De preferença ha orelhas 360 no membro 340 para evitar movimento lateral relativo dos membros 340, 342. A chapa 352 é impedida de girar excessivamente por um pino 362 no bloco 333 collocado em um recesso curvo no extremo anterior da chapa 333.

A inclinação das faces lateraes do bico em relação á vertical já foi mencionada, e o movimento automatico conjunto dos órgãos de informar o bico no sentido transversal do calçado para adaptar-se a esta inclinação, enquanto sobem para alisar, já foi explicada. Esta inclinação nos lados do bico é em geral uniforme e na mesma direcção, isto é, para o lado extremo do pé. Na parte talonar do calçado tambem ha uma inclinação muito pronunciada das faces lateraes, para a frente da linha do peito. Ha porém uma differença, que consiste em que no talão a inclinação é para dentro em ambos os lados do calçado, porém, muito mais pronunciada em um lado do que no outro.

Achou-se na pratica que, depois de ter sido o machinismo de enformar o talão ajustado lateralmente no seu conjunto para a curvatura da fôrma, para actuar uniformemente em referencia á linha média da parte talonar de uma fôrma torta, como se explicou na Patente Brasileira acima mencionada, a cinta do talão fica em posição conveniente, mas em algumas fôrmas que agora se

usam, as placas alizadoras não attingem o lado interno da calcaneira o do enfranco até ao ponto necessario para puxar o corte para posição conveniente em relação á palmilha. Para satisfazer a esta condição, as placas alizadoras do talão podem ser ajustadas angularmente por meios descriptos no pedido de patente norte-americano n. 706.655. Achei porém que com as fôrmas acima mencionadas, que entram em uso, recentemente são caracterizadas por enfranques profundamente recortados, é difficil ajustar satisfactoriamente as placas alizadoras em relação á cinta do talão antes da enformagem como se propoz no dito pedido de patente porque quando as placas alizadoras são ajustadas por este modo projectam-se para dentro além da cinta do talão no lado interno do calçado, e ficam no caminho quando o operador applica a fôrma á haste do talão. Para remover esta difficuldade, na incorporação da invenção representada na fig. 13, emprega-se um machinismo aperfeiçoado pelo qual as placas alizadoras pôtem ser collocadas na mesma relação com a cinta do talão nos dois lados do talão do calçado quando o calçado está sendo inserido na machina, e depois disto as placas alizadoras são ajusta-las angularmente em relação á cinta do talão na direcção do lado externo do calçado durante a operação de enformar a calcaneira. A incorporação representada destes aperfeiçoamentos tem a vantagem importante de que o ajuste angular das placas alizadoras se faz automaticamente sem attenção do opera tor.

A construcção e o arranjo das placas alizadoras pôde ser substancialmente como no dito pedido de patente ou pode ser como na patente brasileira n. 5.719, excepto no que se especifica. Como representam os desenhos, cada placa alizadora comprehende tres partes como no dito pedido de patente e as placas alizadoras são operadas por conexões do fusis 430 com uma cruzeta 132 no extremo anterior do um embolo 134, cujo extremo posterior está fixado na alavanca operativa 136. As placas alizadoras tem fendas de leva em que estão situados pinos fixos na chapa 138 que supporta as placas alizadoras. A beira peripherica desta chapa 138 é curvada em torno de um centro situado substancialmente na face posterior do calçado e a dita chapa está confiuada com um guia correspondentemente curvo formado pela cabeça usual da machina que supporta placas alizadoras e situada acima dos bordos 138. A chapa 138 que supporta as placas alizadoras tem um braço rígido dirigido para trás 140, figs. 1 e 6, pelo qual pôde ser posta em rotação com as difas placas. No extremo posterior deste braço ha um pino em cujo extremo inferior está fixado um braço 142 que tem uma fenda longitudinal 143. No extremo superior do pino 141 está fixado um braço 144 em que está montado um ferrolho 145 que entra em um dos furos de uma serie de furos 146 no braço 140. Na fenda 143 do braço 142 está collocado um pino 148 montado em uma barra corrediça 150 movel longitudinalmente em um guia fixo e que tem uma fenda transversal no extremo posterior, na qual entra um pino 152 saliente na alavanca 136 que opera as placas alizadoras. Os braços 142-144 rigidamente ligados em 141 constituem um regulador que é ajustavel no braço 140. Pôde ser fixado pelo ferrolho 145 com a fenda 143 alinhada com o raminho da barra 150, ou pôde ser ajustado fora do alinhamento para um ou para outro lado da machina, como na fig. 6.

Quando fora do alinhamento, o pino 148 cujo caminho tem direcção determinada, impede para o lado os braços 144, 142, 140 e faz girar a chapa de supporte 136, e as placas alizadoras para um lado da machina.

como um incidente na operação normal das placas alizadoras pela sua alavanca 135.

O effecto desta relação da chapa de support dos alizadores é avançar o fechar os alizadores mais além em um lado do talão que no outro.

Isto está representado na fig. 13 em que se pôde observar que a chapa 136, de support dos alizadores, foi posta em rotação para projectar o seu canto da direita para a frente do extremo anterior do bordo adjacente 138, enquanto que o canto da esquerda da chapa está retrahido debaixo do bordo naquello lado da machina.

Por este movimento os alizadores são collocados na posição conveniente em relação á parte da calcanheira de uma forma torta que estiver na machina, e isto foi feito enquanto os alizadores eram avançados e fechados pela alavanca 135.

O movimento relativo mais ou menos conjuncto dos alizadores segundo a conformação do calçado obtm-se por ajuste dos braços 142 assegurando-os pelo ferrolho 143 em um dos furos 146.

Este ajuste do dispositivo operativo dos alizadores compensa a diferença no fecho da forma no plano da sua planta, fecho com o qual tem de operar, em relação ao plano abaixo da planta, com o fecho do qual a cinta do talão tem tambem de operar. Isto está indicado na fig. 14, em que o ajuste foi fecho o alizador no lado esquerdo do calçado e o fez avançar a maior distancia do que o alizador no lado direito se fechou e avançou. As chapas alizadoras 160 do extremo são ajustaveis em relação ás chapas adjacentes 162, para adaptal-as á curvatura interna da face inferior do calçado no enfraque. Este ajuste faz-se como na machina do dito pedido de patente n. 706.033 por barras 164 moveis longitudinalmente que tocm nos extremos anteriores e pinos alojados em fendas nas placas. Estas barras tocm nos extremos posteriores outros pinos 165 alojados em fendas inclinadas em sentidos oppostos, nos extremos de uma barra transversal 166. O movimento desta barra para um lado da machina e em seguida para o outro para ajustar calçado do pé direito e do esquerdo, é igualado em amplitude por um fusil fendido 170, pivotado na barra e que abraça um pino fixo 172. A amplitude do movimento de ajuste da barra 166 pôde ser variada por um parafuso 174 que limita o comprimento effectivo da fenda do fusil.

A parte da frente de cada membro alizador 160 tem na face inferior um recosso em que está fixada uma chapa elastica 430, por rebites 431, como mostra a fig. 15; o extremo dianteiro desta chapa é livre para ser forçado para baixo por um parafuso 432. Note-se que os membros alizadores 160 estão dispostos por modo tal que as suas faces alizadoras inferiores ficam no mesmo plano. A parte trazeira da chapa 430 está no mesmo plano com o membro 160, e a parte dianteira da dita chapa 430 pôde estar normalmente neste plano. Os membros 160 podem ter recossos e as chapas 430 terem forma tal que as suas partes dianteiras se inclinem para cima em um pequeno angulo. A característica desta invenção incorporada nesta construcção é adequada ao fecho de muitos estylos de formas em que a face do pé desde a calcanheira até ao extremo anterior do enfraque está em um plano que é mais abaixo em um dos lados da forma (o lado interno) do que no lado externo. Até hoje os alizadores não podiam alisar eficazmente o corte no lado baixo por causa de ser mantido em plano alto polo lado alto da forma. Esta difficuldade é bem apparente quando se empreguem alizadores ampeidos que, como se tem aqui em vista, cheguem bem á frente no enfraque

do calçado. Segundo a presente invenção a chapa 430 que coopera com o lado baixo da forma pôde ser comprimida para baixo pelo parafuso 132, como mostra a fig. 15, para collocar a face operativa effectiva do alizador lateral no plano necessario para actuar convenientemente no lado baixo da forma. Si a chapa 430 estiver normalmente inclinada para cima, como se sugere acima, o alizador em um lado pode operar em um lado extraordinariamente alto de uma forma no enfraque, enquanto o alizador no outro lado pôde operar em um lado tão baixo como o que se descreveu. Note-se que o ajuste effectuado pelas partes 139, 432 equivale a torcer ou curvar para baixo a face operativa de um alizador no seu extremo anterior, e distingue-se do ajuste dos alizadores no seu conjuncto em relação ás inclinações longitudinal e transversal da planta da forma que é bem conhecida.

Dizemos acima que a cabeça de enformar o bico é ajustavel no sentido longitudinal por um parafuso e volante manual 11. Na pratica o parafuso desanda algumas vezes por esforços resultantes da enformação, e como está aqui representado ha um freio que entra em contacto com o volante manual, para impedir isto, e comprehende membros de support 192, 193, figs. 1, 2 e 3, um connector 191 disposto entre estes membros e que serve de guia radial para um membro de freio 188, cujo ferro de fricção 187 abraça a periphéria do volante 11. Uma mola 190 dirigida de um pino no membro 188 a um pino no connector 191 aperta o freio contra o volante com bastante pressão para impedir recuo inconveniente dos alizadores, porém sem difficultar o uso normal do volante pelo operador.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar os alizadores para moldar um corte nas faces lateraes da parte extrema da forma, e meios para mover os alizadores conjuntamente no sentido transversal do calçado enquanto são levantados;

2.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, meios de enformar o bico do calçado moveis verticalmente e tambem moveis no sentido transversal da forma, e meios para produzir simultaneamente estes dois movimentos dos meios de enformar;

3.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, e alizadores que abraçam o bico do calçado, moveis no sentido vertical e montados para se moverem conjuntamente no sentido transversal da forma para adaptal-os a seguir a inclinação dos lados do bico durante o seu movimento vertical;

4.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar os alizadores para moldar um corte nas faces lateraes da parte extrema da forma, meios para mover os alizadores conjuntamente no sentido transversal do calçado enquanto são levantados; e meios para variar a amplitude do movimento transversal dado automaticamente aos alizadores de accordo com a curvatura da forma;

5.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar os alizadores para moldar um corte nas faces lateraes da parte extrema da forma, meios para mover os alizadores e a forma relativamente no sentido transversal da forma em direcção quando está sendo enformado calçado do um pé, e meios para mudar automaticamente a direcção do dito movimento transversal dos alizadores quando estiver sendo enformado calçado do outro pé;

6.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o bico, moveis verticalmente, montados para movimento conjuncto no sentido transversal da forma, meios para levantar os alizadores, meios para guiar os alizadores em um percurso inclinado em relação á vertical, e meios para variar a inclinação deste percurso segundo a curvatura da forma;

7.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o bico, montados para movimentos vertical e lateral, e meios governados pelo calçado para fazer variar a amplitude do movimento lateral para uma amplitude dada de movimento vertical;

8.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, meios para mover os alizadores verticalmente e no sentido transversal da forma, um carro oscilante do talão, e meios governados pela oscillação do carro para a direita ou para a esquerda para determinar seu movimento transversal dove ser para a direita ou para a esquerda;

9.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar os alizadores para moldarem o corte nas faces lateraes da parte extrema da forma; meios para mover relativamente os alizadores e a forma no sentido transversal da forma, um carro oscilante do talão, meios governados pela oscillação do carro para determinar a proporção do movimento transversal dos alizadores para um movimento vertical dado;

10.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar os alizadores para moldarem o corte nas faces lateraes da parte extrema da forma, meios que operam com os meios levantadores para mover relativamente os alizadores e a forma no sentido transversal da forma, meios adaptados a serem ajustados para calçado do pé direito e esquerdo segundo a curvatura da forma, meios governados pelo dito ajuste para determinar a amplitude do dito movimento transversal relativo, effectuado durante o movimento vertical dos alizadores, e meios para variar esta amplitude para uma forma de uma curvatura dada;

11.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, um machinismo de enformar o extremo, movel verticalmente e que comprehende alizadores que abraçam o extremo, meios para levantar e abaixar o dito machinismo; e outros meios distinctos dos primeiros meios na sua estrutura para applicar ao dito machinismo um acrescimo de força compressora sobre o cabedal debaixo dos alizadores;

12.ª, um supporte da obra, um aparelho para operar na obra, e meios para transmitir um movimento operativo ao dito aparelho, em combinação com outros meios distinctos dos primeiros meios na sua estrutura, para applicar ao dito machinismo um acrescimo de força compressora ao dito aparelho na direcção do seu movimento operativo;

13.ª, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o bico do calçado, e meios operativos para os alizadores que comprehendem meios para comprimir para baixo os alizadores sobre a margem circular da do corte do calçado na parte inferior do

calçado, e meios para aferrolhar os alizadores nesta posição;

14.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça o extremo, e meios para operar a cinta para apertar o corte do calçado em volta da forma que comprehendem barras de acunhar moveis no sentido longitudinal da forma e ligadas aos extremos oppostos da cinta, e esperas que cooperam com as cunhas e montadas para movimento relativo contra uma resistencia elastica;

15.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça o extremo, e meios para operar a cinta para apertar o corte do calçado em volta da forma e que comprehendem barras de acunhar moveis no sentido longitudinal da forma e ligadas aos extremos oppostos da cinta, esperas que cooperam com as cunhas e meios para operar estas esperas;

16.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores, uma cinta que abraça um extremo, e meios para operar a cinta e que comprehendem barras corrediças ligadas aos extremos da cinta e munidas de planos inclinados de fechar a cinta, e molas descompressoras montadas para permittir a continuação do movimento das ditas barras e planos inclinados depois destes planos terem apertado o mais possivel os extremos da cinta contra o calçado.

17.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, uma alavanca operativa para os mesmos, uma cinta que abraça o extremo, uma corrediça que opera a cinta e uma conexão de movimento perdido que permite a operação inicial dos alizadores pela dita alavanca sem movimento da cinta, e em seguida a operação simultanea dos alizadores e da cinta pela alavanca que opera os alizadores;

18.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo; uma alavanca operativa para os mesmos, uma cinta que abraça o extremo, uma corrediça que opera a cinta e conexões operativas pelas quaes a cinta é fechada pela alavanca operativa da cinta, e que incluem meios de movimento perdido permittindo que os alizadores se afastem parcialmente do calçado sem abrir a cinta;

19.º em uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça o extremo, alavancas transversaes em que estão fixados os extremos da cinta, meios para operar as alavancas para fechar a cinta, e meios construidos e arrançados para effectuar o ajuste dos fuleiros das alavancas;

20.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam um extremo, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça o extremo, meios em conexão com a parte média fechada da cinta para ajustar a cinta no sentido longitudinal do calçado em relação aos alizadores, e meios em conexão com os extremos da cinta e que são construidos e arrançados para ajuste para compensar o ajuste da parte média da cinta;

21.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, meios para operar os alizadores,

uma cinta que abraça o extremo, meios para segurar a cinta na sua parte média contra o deslocamento no sentido longitudinal da machina, meios para manter os extremos da cinta sob tensão elastica no sentido longitudinal da machina, e meios para ajustar a tensão a que são mantidos os extremos da cinta;

22.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação uma cinta que abraça o extremo, meios de operar a cinta ligados aos dous extremos da cinta, molas em cada extremo da cinta associadas com os ditos meios operativos, e meios para igualar a acção das molas nos dous lados do calçado;

23.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que cercam o extremo, meios para operar os alizadores, uma cinta que cerca o extremo, e meios de supportar e operar a cinta que comprehendem levas que actnam nos extremos oppostos da cinta e que estão montadas para girar para apertar fortemente os extremos da cinta contra o calçado;

24.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, e uma cinta que abraça o extremo e que comprehende um membro interno ou forro que não arranha, e um supporte ou encosto para o forro e que apresenta na sua parte superior uma face de supporte do forro inclinada para dentro e para cima;

25.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam um extremo, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça o extremo, e meios para ajustar a cinta longitudinalmente, independentemente dos alizadores, e uma conexão elastica arrançada para permittir que a cinta seja movida no sentido longitudinal do calçado independentemente da operação dos meios de ajustar;

26.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação um machinismo de enformar o bico, movel no sentido longitudinal da machina, e meios de supportar o calçado que comprehendem um descanso do bico ligado ao machinismo de enformar o bico para ser movido com o dito machinismo para o extremo da machina no qual é enformado o talão, mas para permittir o movimento do dito machinismo na direcção opposta independentemente do descanso do bico;

27.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supporte de calçado, um machinismo de enformar o bico, um compressor que tem um supporte vertical na trazeira da machina e no qual póle oscillar um plano horizontal para posição operativa sobre o calçado e pelo qual póle ser abaixado durante esta oscillação para apertar o calçado, e meios para deter o movimento oscilante do compressor para que o abaixamento possa ser completado com o compressor em relação longitudinal com o calçado determinada pelos meios detentores;

28.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar o calçado, um machinismo de enformar o bico ajustavel no sentido longitudinal da machina para relação operativa com calçado comprido e curto supportado nos ditos meios, um compressor movel para baixo para o calçado e que tambem tem um movimento dianteiro para relação operativa com o machinismo de enformar o bico ajustado em posição, e meios para limitar por modo ajustavel o movimento dianteiro do compressor;

29.º um compressor para machina de enformar calçado, que comprehende um braço dirigido transversalmente na planta do calçado

um dedo seguro no braço o que tem uma concavidade no extremo opposto ao braço, uma chapa compressora que tem uma saliencia adaptada a entrar na concavidade, e meios para segurar a saliencia na cavidade;

30.º um compressor para machina de enformar calçado, que comprehende uma chapa que tem extremo com contorno a ser usado e applicar-se á face interna da nervura da palmilha de calçado do pé direito, e o extremo opposto com contorno a ser usado e applicar-se por modo similar á palmilha de calçado do pé esquerdo, um pino na face superior da dita chapa o que tem uma cabeça, uma forqueta adaptada a tomar o pino por baixo da cabeça e um membro situa o acima da dita cabeça o que tem uma concavidade a receber a dita forqueta, e permittir a rotação da chapa num plano horizontal;

31.º um dedo compressor, para machina de enformar calçado, que comprehende uma chapa elastica que tem um extremo bifurcado e flanges voltados para cima, uma chapa de cobertura relativamente elastica e que cobre a chapa elastica entre os flanges, e uma chapa compressora que tem duas faces compressoras adaptadas a applicar detraz da nervura da palmilha de calçado do pé direito, e detraz da nervura da palmilha de calçado do pé esquerdo, respectivamente, e que tem na sua face superior um pino vertical de cabeça adiantado a entrar no extremo bifurcado da chapa elastica, e meios para que a chapa de cobertura entre em contacto com o pino para normalmente segurar a cabeça do pino na forqueta, mas para permittir a sua remoção quando a forqueta for forçada;

32.º um compressor para machina de enformar calçado, que comprehende um braço dirigido no sentido lateral da planta do calçado e que tem um furo longitudinal e uma barra torcional que passa através do dito furo, meios em um extremo da barra que impede a rotação da barra, e meios no outro extremo para applicar á barra esforço de torção, e um dedo compressor montado na barra sendo as partes construidas e arrançadas para se adaptarem automaticamente á curvatura da forma pela elasticidade de torção da barra;

33.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar o calçado, machinismo de enformar o extremo e que comprehendem alizadores que abraçam o bico, moveis conjuntamente para se aproximarem ou afastarem dos meios de supporte de calçado, um parafuso e volante manual para effectuar o dito movimento, meios para operar os alizadores para assestarem o corte do calçado na margem da planta da forma, meios para mover relativamente os meios de supporte do calçado e o machinismo de enformar o bico, para comprimir o corte enformado contra a parte inferior do calçado, e um freio arrançado para impedir que o volante se mova por modo tal que os alizadores se afastem do calçado durante a compressão do corte contra a margem da planta da forma;

34.º uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o talão, uma cinta que abraça o talão adaptada a fechar-se em volta da parte talonar de uma forma, e meios operativos construidos e arrançados para retrahir os alizadores para posição em que não obstruam a apresentação do calçado á cinta e em seguida fazer avançar os alizadores e fechar os mais longe em um lado da machina do que no outro para attingir um enfranque profundamente recorado e assestar o corte na posição em que foi enformado de momento em ambos os lados da planta da forma;

33°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizalores que abraçam um extremo, uma chapa de supporto dos alizalores, meios para fechar os alizadores, e meios para fazer girar a chapa de supporto dos alizalores durante o movimento de fechamento, em torno de um ponto situado perto do extremo adjacente do calçado;

36°, um alizalor e meios para ajustar uma parte do alizalor para collocar a face operativa da dita parte fóra do plano da face operativa de outra parte do alizalor;

37°, um machinismo de enformar um extremo de calçado, que tem alizadores que abraçam o talão, dos quaes o que acúa no lado interno do calçado pôde ser feito para apresentar para contacto com a face do piso do calçado uma face operativa que está fóra do plano da face operativa do alizalor que opera no lado opposto do calçado;

38°, alizadores que abraçam o talão, formados e arranjados para attingir o enfraque do calçado, e chapas que estão fixadas nas partes dos alizadores que attingem o enfraque e que são ajustaveis em relação ao plano dos alizadores para adaptação ao plano do enfraque;

39°, alizadores que abraçam o talão, formados e arranjados para attingir o enfraque do calçado e meios que operam para que um alizalor apresente na parte em contacto com o enfraque uma face operativa desviada do plano da face operativa da parte dos alizadores em contacto com a calcanheira;

40°, um machinismo de enformar um extremo de calçado, que tem alizadores que abraçam o talão, um dos quaes pôde ser ajustado no sentido longitudinal para attingir o enfraque e também apresentar uma face operativa inclinada na sua parte terminal para se ajustar á inclinação da face do piso do enfraque em relação á face do piso da calcanheira;

41°, um machinismo de enformar um extremo do calçado que tem em combinação um machinismo operador e alizadores que são ajustaveis para apresentar para acção nas diferentes partes da face inferior da parte extrema do calçado faces operativas situadas em planos diferentes;

42°, um machinismo de enformar um extremo do calçado, que comprehendo alizadores que abraçam o extremo, machinismo operativo para mover os alizadores na obra, e meios de commando ajustaveis para determinar para os alizadores o caminho deste movimento;

43°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, uma cinta que abraça o extremo e um machinismo operativo que comprehendo meios que movem os extremos da cinta para dentro e que são construídos e arranjados para permittir que os lados da cinta se movam para mais longe longitudinalmente depois de terem sido movidos o mais possível para dentro;

44°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, uma cinta que abraça o extremo e machinismo operativo para fechar a cinta e esticar os seus lados para traz, que comprehendo meios esticadores e órgãos que cooperam com estes meios para fechar a cinta pelos meios esticadores e construídos e arranjados para permittir a continuação do movimento dos meios esticadores depois do fechamento completo da cinta;

45°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores que abraçam o extremo, uma cinta que abraça o extremo, e machinismo operativo da cinta que comprehendo meios de fechar os extremos da cinta, molas arranjadas para transmitir pressão de fechamento aos extremos respectivos da cinta, e um igualador por cujo meio a dita pressão é applicada por modo igual nos dois lados de formas do pé direito e do esquerdo com feitiços diferentes;

46°, uma machina de enformar calçado que tem em combinação alizadores para enformar o extremo, uma cinta que abraça o extremo, e um machinismo operativo para fechar a cinta e esticar os seus lados para traz e que inclue meios de esticar e meios de fechar, e meios para igualar a acção dos meios de esticar e de fechar nos dois lados dos extremos de calçado do pé direito e do esquerdo, sendo os ditos meios de fechar construídos e arranjados para permittir a continuação do movimento dos meios esticadores depois de ter sido a cinta fechada completamente;

47°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação meios de supportar a forma, alizadores, meios para operar os alizadores, uma cinta que abraça um extremo, e meios para operar a cinta para apertar o corte do calçado em volta da forma, e que comprehendem barras de acunhar moveis no sentido longitudinal da forma e ligadas aos extremos oppostos da cinta, esperas que cooperam com as barras de acunhar, e meios para operar as esperas que comprehendem um signalalor arranjado para tornar igual a acção das esperas nos dois lados de formas tortas do pé direito e do esquerdo;

48°, uma machina de enformar calçado, que tem em combinação alizadores que abraçam o extremo, uma cinta que abraça o extremo, e um machinismo de fechar e esticar a cinta, construído e arranjado para mover os extremos da cinta para dentro com igual pressão nos lados oppostos da parte terminal de formas tortas de feitiços diferentes do pé direito e do esquerdo, e para permittir que os lados da cinta sejam mais esticados longitudinalmente depois de terem sido movidos para dentro o mais possível;

49°, o aperfeiçoamento no methodo de fazer cintas que abraçam o bico do calçado, e que tem faces internas relativamente macias e partes externas relativamente duras, que consiste em recortar uma face do um pedaço do feltro para formar a parte interna da cinta, applicar á face do avesso deste pedaço bastante gomma-laca liquida para penetrar no feltro até uma distancia substancial, applicar um forro constituído por uma folha de material que resista ao uso á face externa embidia de gomma-laca, curvar conjunctamente o feltro e o forro sob a forma de cinta que abraça um extremo, fazer penetrar a gomma-laca no feltro parcialmente através da cinta por pressão por meio do forro, e deixar secar a gomma-laca, mantendo durante todas estas operações a face interna da cinta livre da acção endurecedora da gomma-laca;

50°, o aperfeiçoamento no methodo de fazer cintas para abraçar um dos extremos do calçado, que consiste em applicar a uma face do uma tira de feltro um material adaptado a penetrar no feltro e endurecel-o, submeter á compressão a tira de feltro assim tratada para que o material applicado penetre no feltro, molhar o feltro para lhe dar feitiço adequado a abraçar o extremo de uma forma, e seccal-o enquanto permanece no feitiço dado pela moldagem;

51°, uma cinta que abraça um extremo que comprehende uma parte principal de feltro com face interna macia e o que tem um material que endurece o feltro desde a face externa até parte da sua espessura;

52°, uma cinta que abraça um extremo, que comprehende uma parte principal de feltro permeada e endurecida até profundidade substancial desde a sua face externa por gomma-laca, e um forro do material resistente ao uso, fixado na dita face externa pela gomma-laca.

Finalmente roclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America em 1 de junho de 1913, sob o numero 31.190.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1917.
procuração, Leclerc & C°.

N. 9.666—Memorial descriptivo de uma machina de matar formigas denominada «Volcão», para a qual pretende privilegio Antonio Vidal, residente em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes

Esta machina é um apporolho destinado a produzir por meio da combustão de productos chimicos ou não, gazes asphyxiantes, enviando-os, acto continuo, aos canaes subterraneos produzidos pelas formigas.

Esse apporolho é constituído por dois corpos, ligados por um tubo de borracha.

O primeiro, (desenho n. 1, corte, anexo) é uma bomba pneumatica compressora horizontal, destinada a aspirar e calcar o ar exterior.

O segundo, (desenho n. 2, corte, anexo) é um fogareiro accionado pela bomba do ar acima mencionada, a qual se acha ligada pelo tubo de borracha, como se vê no desenho n. 3 que no erguimento mostra a machina «Volcão» em posição do funcionar. A bomba pneumatica compressora, consiste em um cylindro de ferro fundido, fixado por meio de parafusos nos seus quatro pés, sobre um pequeno estrado de madeira e ferro batido. O cylindro possui quatro valvulas interiores, sendo duas na parte inferior, para chamar a do ar exterior e duas na parte superior para a saída do ar comprimido no mesmo cylindro, a cada golpe do embolo, ora pela valvula, direita, ora pela esquerda, assim enchendo as pequenas camaras de ar superiores, sobrepostas a cada uma destas valvulas, e, impellidas pela compressão no tubo que atravessa essas duas camaras é levado pelo tubo de borracha ao fogareiro, nelle alimentando a combustão do carvão e a decomposição dos productos que nelle se acham em seus gazes componentes.

O embolo do cylindro é impulsado em seus movimentos por uma haste, a qual por sua vez é accionada pela força braçal, por meio de uma alavanca presa inferiormente a um pequeno puchavante que lhe serve de ponto de apoio e superada por duas mãos para a tracção.

Devido ao comprimento do braço da alavanca, a bomba pneumatica funciona com o minimo esforço, sendo sufficiente o de uma creança.

Como disse, o ar impellido para o fogareiro, não sómente alimenta a combustão do carvão como também carrega-se dos gazes produzidos, calcando-os por meio do cano interior (desenho n. 3) para dentro dos formigueiros.

Reivindico como pontos característicos e constitutivos da machina de matar formigas «Volcão», composta de um fogareiro de uma bomba pneumática horizontal com quatro valvulas de reversibilidade, duas camaras de ar, braço de alavanca especial, ligados por um tubo de borracha; A — a posição horizontal do cylindro. B — a conformação da alavanca e sua posição. C — o comprimento do braço da mesma. D — a reversibilidade da entrada do ar no fogareiro. E — o melhoramento da valvula de retenção de ar no fogareiro, conforme o desenho n. 2.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1917. — Por procuração, *Angelo Moniz Ferraz de Andrade*.

Nota—Este relatório foi depositado em 1 de agosto de 1917 e regularizado na data supra.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1917.....	2.078:104\$010
Renda arrecadada em 17 de setembro de 1917.....	108:281\$882
	2.186:386\$822
Em igual periodo de 1916..	1.645:223\$154

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 17:	
Em ouro.....	80:406\$363
Em papel.....	81:23\$899
Total.....	161:732\$464

Renda arrecadada de 1 a 17.	1.928:677\$853
Em igual periodo de 1916...	2.673:240\$512
Diferença a maior em 1916..	744:532\$637

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARÁ

N. 30

Certifico que a marca de preparados químicos e pharmaceuticos «Pharmacia Oriental» do Pedro C. Duarte, registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 30, foi depositada nesta junta, em dez do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$100 devidamente inutilizadas e á margem o selo da Junta Commercial.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 3.286

Certifico que a marca de sabonetes carrápicidas e naphthalina «Creol» em uma faixa

seguida de uma cruz, do Antonio Gigante, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.286, foi depositada nesta junta em seis do corrente, com um exemplar da *A Federação* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$100 devidamente inutilizadas e á margem o selo da Junta Commercial.)

N. 3.287

Certifico que a marca de sabão «Dar» de Antonio Gigante, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.287, foi depositada nesta junta, em seis do corrente, com um exemplar da *A Federação*, daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.238

Certifico que a marca de desinfectantes «Nodis» em rotulo com raios solares sob nuvens, de Antonio Gigante, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.238, foi depositada nesta junta em seis do corrente, com um exemplar da *A Federação* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.289

Certifico que a marca do anil «Del» em rotulo com dizeres e o desenho de flores, de Antonio Gigante, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.289, foi depositada nesta junta em seis do corrente, com um exemplar da *A Federação*, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que foram incluídos no alistamento eleitoral durante a quinquena finda os seguintes cidadãos: 2.829. Abel Pereira de Rezende, 33 annos, empregado no commercio, rua Carvalho de Sá n. 52. 2.830. Affonso de Castro Leal, 28 annos, limador, rua Barão de Guaratiba

n. 138. 2.831. José Carlos Alves de Bitencourt, 31 annos, rua Barão de Guaratiba n. 138. 2.832. Alvaro de Lemos Araujo, 30 annos, empregado publico, rua das Laranjeiras n. 51. 2.833. Antonio Ferreira, 22 annos, bombeiro hydraulico, rua das Palmeiras n. 93. 2.834. Danubio Luiz de Freitas, 29 annos, empregado publico, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.835. Agliberto Horta, 37 annos, operario, rua Visconde Paranaguá n. 19. 2.836. Armando de Souza, 21 annos, empregado no commercio, rua Carvalho de Sá n. 6. 2.837. Josino Lopes Mendes Ribeiro, 52 annos, pintor, rua das Laranjeiras n. 51. 2.838. Antonio Luiz da Cruz Franco Junior, professor jubilado, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.839. José Torres Junior, 30 annos, empregado publico, la leira dos Guararapes n. 177. 2.840. João Vieira Machado, 32 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Silva n. 87. 2.841. Mario de Oriz Poppo, 28 annos, empregado publico, rua Ruy Barbosa n. 168. 2.842. Innocencio de Drummond Junior, 53 annos, funcionario publico, rua Christovão Colombo n. 114. 2.843. Ernesto Montani, 21 annos, funcionario publico, rua Carvalho de Sá n. 6. 2.844. Alcides Bomfim Cirio, 32 annos, machinista, rua Carvalho de Sá n. 52. 2.845. Francisco Nogueira, 21 annos, advogado, rua Visconde de Paranaguá n. 19. 2.846. Luiz da Costa Nunes, 27 annos, funcionario municipal, rua das Laranjeiras n. 51. 2.847. João Citado, 24 annos, operario, rua Figueiredo Magalhães n. 96. 2.848. Antonio Januario dos Santos, 29 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.849. Deolindo Gomes da Silva, 27 annos, empregado na policia civil, rua Carvalho de Sá n. 6. 2.850. Atila de Carvalho, 41 annos, funcionario publico, rua Ypanema n. 98. 2.851. Paulo Germano Hasslocher, 26 annos, funcionario publico, rua Senador Octaviano n. 193. 2.852. José Pereira de Aguiar, 66 annos, empregado publico, rua Corêa Dutra n. 72. 2.853. Carlos Pinto de Oliveira, 23 annos, chauffeur, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.854. Marcel Alvaro Pinheiro, 33 annos, operario, rua Praia Funda. 2.855. João Pedro de Alcantara, 24 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.856. Luiz Feraan dos Barbosa, 29 annos, rua das Laranjeiras n. 51. 2.857. João de Deus Barbosa 30 annos, empregado na Companhia Jardim Botânico, rua Carvalho de Sá n. 6. 2.858. Arthur Anastacio Bento Ferreira, 41 annos, empregado publico, rua Farani n. 26. 2.859. Gastão Fernandes, 31 annos, funcionario publico, rua Carvalho de Sá n. 52. 2.860. Zoroastro Amador de Vasconcellos, 38 annos, funcionario publico, travessa Miranda n. 43. 2.861. Gonçalo Pereira Alves de Moraes, 25 annos, empregado no commercio, rua Barão de Guaratiba n. 138. 2.862. Joaquim Sales de Araujo, 37 annos, empregado na Es. sala de Ferro C n ral do Brasil, rua Farani n. 22. 2.873. Manoel Fernandes da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua Barão de Guaratiba n. 128. 2.864. Godofredo Nunes, 44 annos, artista, rua Carvalho de Sá n. 52. 2.865. Antonio dos Santos, 28 annos, machinista, rua Carvalho de Sá n. 52. 2.866. Rossini de Vasconcellos Miranda, 33 annos, empregado no commercio, rua Farani n. 26. 2.867. Ernesto Lima, 31 annos, empregado publico, rua Farani n. 26. 2.868. José Bento de Azevedo, 28 annos, empregado publico, rua Polydoro n. 4. 2.869. Irineu Antonio da Costa, 21 annos, empregado no commercio, praia de Botafogo n. 432. 2.870. Americo Pereira dos Santos, operario, rua General Menna Barreto n. 102. 2.871. Joaquim Galdino de Siqueira, 48 annos, bombeiro hydraulico, rua Visconde de Paranaguá n. 19. 2.872. José Antonio Roque do

Amorim, 28 annos, vigia da limpeza publica, rua Santa Christina n. 48. 2.873. Antonio Corrêa Baptista, 49 annos, proprietario, rua Figueira de Mello n. 70. 2.874. Antonio Leite Moreira, 22 annos, empregado no commercio, rua General Severiano n. 74. 2.875. Alvaro José Affonso, 20 annos, empregado no commercio, rua Marechal Niemeyer n. 31. 2.876. Manoel Antonio Miranda, 32 annos, operario, rua Corrêa Dutra n. 72. 2.877. Oswaldo de Lima da Silva, 22 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 20. 2.878. Jonathas Martins Teixeira, 37 annos, empregado publico, rua General Polydoro n. 4. 2.879. Julio Soares de Oliveira, 39 annos, funcionario publico, rua D. Marciana n. 100. 2.880. Joaquim Francisco da Silva, 52 annos, proprietario, travessa Barão de Guaratiba n. 34. 2.881. Francisco José Lopes, 50 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 23. 2.882. Gormano Carlos Gomes, 39 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 25. 2.883. Laurindo Soares de Mello, 24 annos, empregado no Arsenal de Guerra, rua Dr. Joaquim Silva n. 87. 2.884. João Cavalcanti de Mello, 39 annos, empregado publico, rua Figueira de Magalhães n. 70. 2.885. Idelfonso Moura, 30 annos, empregado no commercio, rua Tavares Bastos n. 15. 2.886. Amadeu Alves Leite Pinto, 23 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa n. 78. 2.887. Eduardo Marques Peixoto, 46 annos, funcionario publico, rua Constante Ramos n. 17. 2.888. Francisco Corrêa Amorim, 36 annos, *chauffeur*, rua Dr. Corrêa Dutra numero 73. 2.889. Edgar Segadas Vianna, 25 annos, empregado publico, rua Marechal Hermes n. 67. 2.890. Oscar da Fonseca, 23 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 78. 2.891. Naziazeno Fernandes de Moraes, 38 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 133. 2.892. Victor Rossignoux, 33 annos, funcionario do Ministerio da Guerra, rua D. Marciana n. 141. 2.893. João de Abreu, 47 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 87. 2.894. Lucio Sampaio, 38 annos, cirurgião dentista, rua Dr. Joaquim Silva numero 87.

Eu José da Silva Lisboa, escrevão interino, subscrevi e assigno. Rio, 15 de setembro de 1917.—*José da Silva Lisboa.*—*Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). Rio, 15 de setembro de 1917.—O escrevão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos como eleitores:

Numero do ordem—Nomes—Idades—Profissão
Residencia—Numeros

- 2.331. José Gonçalves de Oliveira, 38 annos, operario, rua Monte Alverne n. 71.
2.332. Florencio Domingos do Sant'Anna, 24 annos, empregado publico, travessa Pinto n. 23.
2.333. Hygino Reis, 37 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
2.334. Antonio Luiz Menezes dos Santos, 44 annos, operario, rua Monte Alverne n. 130.
2.335. Luiz Caetano Pinto, 48 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 34.
2.336. Clyto Vidal da Silva, 32 annos, empregado publico, rua Sara n. 158.
2.337. Antenor Rodrigues Maia, 27 annos, operario, travessa Souza Pinto numero 27.

- 2.338. Juventino Gonçalves Ferreira, 30 annos, operario, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.339. João Francisco Bartholo, 36 annos, operario, rua da America n. 174.
2.360. Carlos de Paula Felix, 51 annos, artista, travessa Souza Pinto n. 27.
2.361. Carlos Gonçalves, 26 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 71.
2.362. Luiz Maria Esteves, 33 annos, guarda da policia do porto, rua do Pinto n. 99.
2.263. Genesio Gonçalves Cruz, 30 annos, artista, rua Carlos Gomes n. 41.
2.364. André Cursino da Silva, 43 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
2.365. Benedicto Ribeiro, 22 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
2.366. Raul Ribeiro de Souza, 30 annos, empregado publico, travessa Souza Pinto n. 27.
2.367. Luiz de Oliveira, 42 annos, operario, rua Monte Alverne n. 135.
2.368. Boaventino da Silva Ramos, 38 annos, operario, rua Monte Alverne numero 135.
2.369. Manoel José de Alcantara, 37 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
2.370. Ignacio José dos Santos, 36 annos, artista, rua Senador Euzebio n. 71.
2.371. Luiz dos Santos Mendes, 27 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
2.372. João Garibaldi, 31 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
2.373. Joaquim Lopes de Carvalho, 34 annos, operario, rua Monte Alverne numero 135.
2.374. Bernardo Manoel de Souza, 27 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 2.
2.375. Leopoldo Bernardino de Cora, 40 annos, operario, rua do Pinto numero 93.
2.376. Rogerio Nunes, 45 annos, empregado no Collegio Militar, rua do Pinto us 99.
2.377. Francisco José Stumbro, 38 annos, operario, rua Monte Alverne n. 130.
2.378. José Soares de Carvalho, 43 annos, operario, rua Monte Alverne n. 61.
2.379. Luiz Pereira de Mello, 21 annos, motorista, rua Capitão Senna n. 68.
2.380. José Martins Barcellos Junior, 43 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 71.
2.381. Augusto Aquino de Barros, 40 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
2.382. Antonio Balbino Nazareth, 67 annos, calafate, rua do Pinto n. 93.
2.383. Francisco Ferreira Serpa, 52 annos, empregado publico, rua do Pinto n. 99.
2.384. Severino Machado Dias, 37 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
2.385. Pedro Alberto Reis, 27 annos, operario, travessa Souza Pinto n. 37.
2.386. Thomaz de Mello, 31 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 71.
2.387. Manoel Lourenço Pereira, 37 annos, operario, rua Sara n. 158.
2.388. Manoel Ferreira Ribeiro, 35 annos, negociante, ladeira de Santa Thereza n. 63.
2.389. Manoel Luiz de Carvalho, 43 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
2.390. Teneute Paschoal Pontes, 32 annos, proprietario, rua Barão de S. Felix n. 97.
2.391. Salvador Molinari, 72 annos, empregado publico, rua de Sant'Anna n. 71.
2.392. Sebastião Brito Jorge, 32 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 97.
2.393. Sylvio Monteiro da Motta, 25 annos, empregado no commercio, rua da America n. 14.
2.394. Carlos Germano da Rocha, 27 annos, operario, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.395. Alipio Dominguez Coelho, 40 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.396. João Hornalervski, 23 annos, marceneiro, rua Monte Alverne n. 135.
2.397. João Borges de Araujo, 29 annos, empregado do commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
2.398. Luiz da Fonseca Porto, 34 annos, artista, rua Monte Alverne n. 135.
2.399. Alcides Joaquim de Barros, 29 annos, foguista, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.400. Domingos Alpoim da Silva Menezes, 48 annos, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.401. Jovino Bispo Meira, 55 annos, operario, rua do Pinto n. 85.
2.402. Rozendo da Rocha Collares, 30 annos, reporter, rua Carlos Gomes n. 43.
2.403. Marcos Lopes de Oliveira, 34 annos, empregado publico, rua do Pinto n. 93.
2.404. Pedro Gonçalves Vieira, 26 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 69.
2.405. Manoel José de Freitas, 38 annos, guarda civil, rua Monte Alverne n. 137.
2.406. Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos, 25 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 97.
2.407. José Stockmeyer, 52 annos, engenheiro civil, rua Monte Alverne n. 130.
2.408. Francisco Duarte, 40 annos, empregado publico, ladeira do Mendonça n. 13.
2.409. José da Costa, 23 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
2.410. Manoel Moraes Neves, 37 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
2.411. Albano de Almeida Cardoso, 31 annos, empregado publico, rua Visconde de Itabora n. 189.
2.412. Theophilo de Lacerda, 28 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
2.413. Lourenço Antonio Alves, 60 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 71.
2.414. Gastão Nogueira Prado, 26 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
2.415. João de Deus Lacerda, 35 annos, funcionario publico, rua Monte Alverne n. 97.
2.416. Heitor de Sá Bittencourt Camara, 31 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 43.
2.417. Eduardo Delmont Dantas, 30 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 41.

Rio, 15 de setembro de 1917.—O escrevão,
José Cândido de Barros.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos que foram alistados na primeira quinzena do mês de setembro de 1917

Numero de ordem.—Nome.—Idade.—Profissão.—Residência

- 2.537. Alberto Luiz de Castro, 33 annos, empregado no commercio, rua da Alfândega n. 72.
- 2.538. Jayme de Almeida, 34 annos, empregado publico, rua do Cotevello numero 32.
- 2.539. José Coelho de Mello, 30 annos, funcionario publico, rua da Constituição n. 13.
- 2.540. Sebastião Neves Affonso, 25 annos, empregado no commercio, rua Azevedo Lima n. 150.
- 2.541. Nelson Moreira, 23 annos, empregado publico, Escola Polytechnica sem numero.
- 2.542. Claudionor da Costa Faria, 22 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 106.
- 2.543. José de Sá, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 9.
- 2.544. Manoel Antonio Rosario Braga, 44 annos, cocheiro, rua da Prainha n. 31.
- 2.545. Manoel Ferreira Gondart, 27 annos, empregado no commercio, rua Vasco da Gama n. 150.
- 2.546. Olívio de Paula Barbosa, 21 annos, operario, rua da Prainha n. 31.
- 2.547. Arthur Luiz de Souza, 21 annos, empregado no commercio, rua Jogo da Bola n. 104.
- 2.548. Fausto Faria Rollemberg, 47 annos, machinista, rua do Monte n. 63.
- 2.549. Pedro de Aquino Pinheiro, 54 annos, funcionario publico, travessa d'Oliveira n. 12.
- 2.550. Alfredo de Carvalho, 54 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
- 2.551. José Alves Barreto, 22 annos, operario, rua da Misericórdia n. 33.
- 2.552. Norberto dos Santos Carvalho, 22 annos, empregado publico, travessa do Castello n. 83.
- 2.553. Luiz Duarte Teixeira, 39 annos, empregado no commercio, rua Santa Luzia n. 89.
- 2.554. Manoel Chaves Cassandé, 26 annos, empregado no commercio, rua da Alfândega n. 72.
- 2.555. Julio Affonso Leite, 28 annos, empregado no commercio, travessa d'Oliveira n. 13.
- 2.556. Henrique Maria do Amaral, 32 annos, empregado publico, ilha do Paqueta.
- 2.557. José de Mello Senra, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Inhaúma n. 63.
- 2.558. Antonio de Barros Carvalhaes, 39 annos, empregado no commercio, rua da Prainha n. 31.
- 2.559. Jovellino Norberto Ferreira, 46 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.560. Antonio de Oliveira Bittencourt, 67 annos, proprietario, ilha do Governador.
- 2.561. Pedro Vieira dos Santos, 33 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.562. Eulídydes João Espindola, 28 annos, dentista, ilha do Governador.
- 2.563. Archimínio Carneiro da Costa Guimarães, 23 annos, empregado no commercio, ilha do Governador.

- 2.564. Horacio Fernandes da Fonseca, 30 annos, industrial, ilha do Governador.
- 2.565. Antonio Vaz do Amaral, 27 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.566. Jardefino Ferreira do Amaral, 36 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.567. Antonio Hilarião da Rocha, 60 annos, empregado publico, ilha do Governador.
- 2.568. Etelvino da Silva Bittencourt, 27 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.569. Pedro Barbosa da Silva Filho, 38 annos, empregado municipal, ilha do Governador.
- 2.570. Henrique Gonçalves dos Santos, 32 annos, pescador, ilha do Governador.
- 2.571. Waldemar José Leite, 26 annos, empregado publico a venda Passos n. 97.
- 2.572. Raul de Mello Senra, 43 annos, negociante, rua Visconde de Inhaúma n. 63.
- 2.573. Adolpho Moreira de Azevedo, 38 annos, empregado no commercio, rua S. Pedro n. 24.
- 2.574. Antonio Barbosa Leal, 34 annos, operario, rua da Prainha n. 9.
- 2.575. Aurelio Antonio da Silva, 23 annos, operario, rua do Ouvidor n. 69.
- 2.576. Miguel Hauso, 21 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 163.
- 2.577. Adão da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 139.
- 2.578. Sebastião de Souza Pereira, 23 annos, operario, rua da Alfândega n. 382.
- 2.579. Americo Dias Teixeira, 38 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 83.
- 2.580. José Leite da Costa, 33 annos, enfermeiro, rua da Alfândega n. 359.
- 2.581. Gabriel José de Azevedo, 22 annos, empregado municipal, ilha do Governador.
- 2.582. José de Araújo Rocha, 21 annos, operario, rua dos Andradas n. 157.
- 2.583. José Vieira da Cunha, 36 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 9.
- 2.584. Ludgero Barcello Rosa, 25 annos, empregado no commercio, rua da Prainha n. 31.
- 2.585. Manoel Mario de Carvalho, 22 annos, cocheiro, rua Acre n. 62.
- 2.586. Apparicio Almada Campos Alvim, 22 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 81.
- 2.587. André Nicolito Sobrinho, 24 annos, empregado no commercio, rua Primeiro de Março n. 12.
- 2.588. Luiz Casasola Torres, 23 annos, empregado publico, travessa do Castello n. 33.
- 2.589. Manoel Martins de Carvalho Junior, 38 annos, militar, rua Marechal Floriano n. 113.
- 2.590. Herminio Augusto Serpa, 45 annos, pratico de pharmacia, rua da Alfândega n. 133.
- 2.591. Manoel de Almeida Pires, 49 annos, funcionario publico, rua da Alfândega n. 339.
- 2.592. Manoel Antonio da Silva, 39 annos, empregado no commercio, rua da Alfândega n. 42.
- 2.593. Alcides da Silveira Sant'Anna, 23 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 163.

Rio, 15 de setembro de 1917. — Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Excluídos por transparencia

Manoel Freitas dos Santos.
Nelson Esperança Arnoso.
Accacio Quirino Rodrigues da Silva.
Heitor Iracet.
Grescencio Araponga Deiró.
Vianor Antonio da Silva.

Indeferidos

Torquato da Silva Barcellos.
Arthur Bastos.
Antonio Renevides Barbosa Vianna.
Julio Celestino Novas.
Epiphania de Andrade.
José Antonio Soares.

Rio, 15 de setembro de 1917. — Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

O escriptão da 4ª Vara Cível, Olympio da Silva Pereira, faz saber que durante a primeira quinzena do mês de setembro foram alistados os cidadãos seguintes:

Numero — Nome — Idade — Profissão — Residência

- 3.886. José Coimbra Guodes da Nobrega, 45 annos, empregado publico, rua São Francisco Xavier n. 487, casa I.
- 3.887. Cosar de Magalhães, 35 annos, guarda civil, rua do Prado n. 32.
- 3.888. Valdetaro Coimbra Octavio, 24 annos, engenheiro geographo, rua do Parque n. 25.
- 3.889. Adelfino Felix, 26 annos, empregado publico, rua Gregorio Neves n. 53.
- 3.890. Theodoro Justino Coutinho, 31 annos, empregado municipal, rua P. n. 238.
- 3.891. Francisco Cardoso de Magalhães, 47 annos, guarda civil, rua do Prado n. 32.
- 3.892. Candido José Fernandes, 46 annos, operario do Estado, rua Barão de Bom Retiro n. 117, casa XXVI.
- 3.893. Pedro Bueno Messeder, 35 annos, empregado no commercio, rua Valença n. 53.
- 3.894. João Baptista de Paulo, 46 annos, empregado municipal, rua Conselheiro Jubim n. 40.
- 3.895. Pedro Affonso Ferreira, 24 annos, funcionario publico, rua do Prado n. 32.
- 3.896. Guilherme Valerio dos Santos, 24 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Jubim n. 40.
- 3.897. Francisco Mariano Machado, 38 annos, empregado municipal, rua D. Adelaide n. 199.
- 3.798. Americo Demby Corrêa, 32 annos, empregado publico, rua Ferreira Nobro n. 107.
- 3.899. Antonio Mendes Guimarães, 37 annos, guarda civil, praça Marquez da Herval n. 28.
- 3.900. Luiz Braz Lopes, 28 annos, empregado publico, rua Maranhão n. 162.
- 3.901. Waldemiro Gonçalves Fernandes Pires, 22 annos, empregado municipal, rua General Canabarro n. 369.
- 3.902. Honorio Cardoso Martins, 52 annos, operario, rua do Mattoso n. 116.
- 3.903. Ebaldo Pinto da Silva Leal, 45 annos, funcionario publico, rua Conde de Bomfim n. 310.
- 3.904. Ejalma da Fonseca Hermes, 34 annos, tabellião, rua Barão de Amazonas 37.

- 8.005. Antonio José Fernandes, 42 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 17.
- 8.906. Aldeides Muniz Serpa, 21 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 29.
- 8.907. Carlos José de Faria, 38 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 17.
- 8.908. Nestor Lucio dos Santos, 22 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 33.
- 3.909. Francisco Henrique de Lima, 47 annos, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.
- 3.910. Theophilo de Moraes, 25 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 17.
- 3.911. Theodoro José dos Santos, 41 annos, empregado publico, Morro do Trapicheiro sem numero.
- 3.912. Arnaldo Solima da Fonseca, 21 annos, empregado publico, rua Moura Brito n. 36.
- 3.913. Pedro Miguel Pinheiro, 40 annos, empregado publico, rua Barão de Itapirú n. 112.
- 3.914. Francisco Pereira da Rocha, 31 annos, negociante, Boulevard 28 do Setembro n. 239, casa V.
- 3.915. Alvaro Souza, 22 annos, empregado publico, rua do Muttoso n. 116.
- 3.916. Sylvio Braga, 23 annos, empregado publico, rua Maria Eugenia n. 62.
- 3.917. Joaquim José de Oliveira, 68 annos, empregado publico, rua General Canabarro n. 369.
- 8.918. João Ferreira Soares de Albuquerque, 36 annos, empregado publico, travessa Affonso n. 34.
- 3.919. Pedro José de Faria, 37 annos, empregado publico, morro do Trapicheiro sem numero.
- 8.920. Pedro Luiz Teixeira, 33 annos, empregado publico, morro do Trapicheiro sem numero.
- 3.921. Luiz Correa Picanço, 28 annos, operario, rua Theodoro da Silva n. 182.
- 3.922. Ernesto Olynio de Carvalho, 51 annos, empregado publico, rua Aquidaban n. 25.
- 3.923. Castor José Soares, 23 annos, empregado no commercio, rua Souza Franco n. 3.
- 3.924. Gustavo José dos Santos, 58 annos, empregado municipal, Estrada das Furnas n. 62.
- 3.925. José Simões Ferreira, 24 annos, operario, rua Maxwell n. 214.
- 3.926. Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, 23 annos, empregado publico, rua Fortunato de Brito n. 125.
- 3.927. Antonio Villela de Carvalho, 47 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 47.
- 3.928. Mario Antonio Moreira, 25 annos, empregado publico, rua Corrêa de Oliveira n. 58.
- 3.929. Jorge Moreira dos Santos, 34 annos, operario, rua Theodoro da Silva n. 239.
- 3.930. Julio Augusto Cardoso, 53 annos, empregado municipal, rua Barão de Amazonas n. 53, casa 4.
- 3.931. João Faedda, 35 annos, empregado no commercio, rua Campo Alegre n. 38.
- 3.932. Alvaro Machado Gomes, 30 annos, operario, rua dos Artistas n. 106.
- 3.933. José Godinho, 31 annos, operario, rua Theodoro da Silva n. 382.
- 3.934. Manoel Corrêa Picanço, 24 annos, operario, rua Theodoro da Silva n. 182.
- 3.935. Adrião da Costa Calazani, 30 annos, empregado no commercio, rua Torres Homem n. 73.
- 3.936. José Roberto de Oliveira, 42 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 973.
- 3.937. Justino Damasio de Oliveira, 32 annos, marítimo, rua Ferreira de Araújo n. 70.
- 3.938. Jorge Martinho de Oliveira, 50 annos, marítimo, rua Santos Lima n. 31.
- 3.939. Candido Ignacio da Silva Junior, 27 annos, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 3.940. Alfredo Villarinho, 31 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 477.
- 3.941. Sabino Antonio do Nascimento, 43 annos, typographo, rua S. Francisco Xavier n. 481.
- 3.942. Alfredo Rodolpho da Silveira Xavier, 62 annos, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 3.943. Oscar Pinto de Souza, 27 annos, empregado publico, rua Gonçalves Crespo n. 53.
- 3.944. Laurindo Antonio da Silva, 34 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 975.
- 3.945. João Antonio Lopes, 25 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 975.
- 3.946. Sebastião Barroso de Aguiar, 43 annos, empregado publico, rua José Bernardino n. 9.
- 3.947. Eugenio Catão Mazza, 33 annos, empregado publico, rua Paraguay n. 52.
- 3.948. João da Silveira Rodrigues Filho, 23 annos, empregado no commercio, rua José Bonifacio n. 6.
- 3.949. Manoel Coelho Lage, 41 annos, empregado municipal, rua Fortunato de Brito n. 201.
- 3.950. Carlos Antonio dos Santos, 54 annos, empregado municipal, rua Dr. Rabello.
- 3.951. Rivaldo Martins da Silva, 22 annos, empregado no commercio, rua Major Mascarenhas n. 26.
- 3.952. João Pereira Ramos, 27 annos, empregado no commercio, rua José Bonifacio n. 100.
- 3.953. José João Caetano, 23 annos, empregado no commercio, rua Viuva Claudio n. 157.
- 3.954. Sebastião Gomes Martins, 27 annos, empregado publico, rua Bella Vista n. 45.
- 3.955. José Joaquim da Cunha, 21 annos, empregado municipal, rua Gavea Pequena sem numero.
- 3.956. Manoel Deodoro da F. Hermes, 25 annos, empregado publico, rua Barão de Amazonas n. 37.
- 3.957. Custodio Ennes Belchior, 27 annos, empregado no commercio, rua Barão de Amazonas n. 25.
- 3.957. Manoel Cardoso Bessa Filho, 23 annos, empregado no commercio, rua do Morro n. 193.
- 3.959. Manoel Ribeiro da C. Maia, 28 annos, empregado publico, rua Barão de S. Francisco Filho n. 118.
- 3.960. Aprigio de Souza Neves, 66 annos, empregado no Cães do Porto, rua Pinto de Figueiredo n. 65.
- 3.961. Cyrillo José Vigeo, 40 annos, marítimo, rua Alegria n. 169.
- 3.962. João Romualdo Pinto, 25 annos, marítimo, rua Santos Lima n. 29 A.
- 3.963. Manoel Antonio Arantes, 31 annos, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 975.
- 3.964. Alvaro do A. Gonçalo D. Estrada, empregado no commercio, rua Conde de Bomfim n. 99.
- 3.965. America Antonio Barbosa, 35 annos, empregado no commercio, rua Barão de Amazonas n. 59.
- 3.966. José M. da Costa e Sá Filho, 72 annos, empregado no commercio, rua General Canabarro n. 16.
- 3.967. Raul de Magalhães Feres, 31 annos, empregado publico, rua Vinte e Quatro de Maio n. 387.
- 3.968. Wenceslau Pinto da Cunha, 21 annos, estudante, rua Barão de Amazonas n. 40.
- 3.969. Gastão do Abneida, 23 annos, empregado no commercio, rua Barão de Amazonas n. 37.
- 3.970. Dr. João S. da Fonseca Hermes, 58 annos, advogado, rua Barão de Amazonas n. 37.
- 3.971. Antonio M. da Costa Guimarães, 33 annos, artista, rua Augusto Nunes n. 47.
- 3.972. Armando A. de Godoy, 38 annos, engenheiro civil, rua Aristides Lobo numero 156.
- 3.973. José Antonio da S. Maia, 57 annos, engenheiro civil, rua Conde Bomfim n. 526.
- 3.974. Octacilio Alvares Pereira, 29 annos, funcionario publico, rua Euclides da Cunha n. 42.
- 3.975. Rodolpho Ramos, 29 annos, electricista, rua Itacurussá n. 67.
- 3.976. Manoel Alves Velloso Junior, 55 annos, empregado no commercio, rua Conde Bomfim n. 624.
- 3.977. Oscar Pereira de Almeida, 47 annos, operario, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 3.978. Alfredo Teixeira, 31 annos, empregado publico, rua Estacio de Sá n. 7.
- 3.979. Antonio Diniz, 31 annos, commercio, rua do Cunha n. 37.
- 3.980. Orlando Alves, 39 annos, funcionario municipal, rua Ernesto de Souza n. 62.
- 3.981. Manoel da Franca Fernandes, 32 annos, empregado publico, rua Valença n. 36.
- 3.982. Arthur Braga, 48 annos, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.
- 3.983. Antonio Joaquim Pereira, 34 annos, guarda civil, rua Estacio de Sá n. 7.
- 3.984. Alexandre José dos Santos, 24 annos, funcionario publico, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 3.985. Oscar Borges, 59 annos, foro, rua José Bonifacio n. 246.
- 3.986. Luiz Macedo Gomes, 33 annos, empregado no commercio, rua Dr. Rego Lopes n. 31.
- 3.987. Eduardo E. da F. Hermes, 24 annos, funcionario publico, rua Barão de Amazonas n. 37.
- 3.988. José Correia, 23 annos, operario, rua Artistas n. 49.
- 3.989. José Marques de Oliveira, 51 annos, operario, rua C. Costa Pereira n. 29.
- 3.990. Arthur de Oliveira, 59 annos, commercio, rua B. Cotegipe n. 126.
- 3.991. José Nicolau Mendes, 49 annos, commercio, rua Venceslau Abade n. 42.
- 3.992. Silvestre Ferreira Vieira, 31 annos, commercio, rua T. de Araújo n. 66.
- 3.993. Osorio de Araújo Machado, 40 annos, lavrador, Estrada do Picapau sem numero.
- 3.994. João Nunes Cabral, 37 annos, funcionario municipal, rua Bom Pastor n. 116.
- 3.995. Angelo Celastino Cardoso, 32 annos, commercio, rua Souza Franco n. 226.

- 3.996. Luiz Tito, 25 annos, commercio, rua Possolo n. 9.
- 3.997. Francisco M. de Freitas, 21 annos, commercio, rua G. Canabarro n. 187.
- 3.998. Luiz Irineu de Souza, 30 annos, empregado publico, rua José Bonifácio n. 293.
- 3.999. Isolino Serafim Nascimento, 32 annos, empregado publico, rua Etelvina n. 31.
- 4.000. Afonso João Caetano, 28 annos, commercio, rua Vinha Claudio n. 157.
- 4.001. Mario Rebello de Mendonça, 21 annos, commercio, rua Tenente Costa n. 172.
- 4.002. João Miguel, 21 annos, empregado publico, rua do Mattoso n. 118.
- 4.003. João V. Albuquerque Mello, 27 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 187.
- 4.004. Manoel Corrêa Mello de Lima, 56 annos, empregado publico, rua Dr. Ferreira Pontes n. 77.
- 4.005. Pedro Leopoldo dos Santos, 23 annos, operario, rua Porto Alegre n. 23.
- 4.006. Joaquim Olegario, 36 annos, guarda civil, rua São Francisco Xavier n. 971.
- 4.007. Henrique R. Mathias, 41 annos, empregado no commercio, rua Dr. Ferreira Arrojo n. 70.
- 4.008. Domingos Ferreira, 27 annos, negociante, rua de S. Christovão n. 623.
- 4.009. Thompson José Martins, 21 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 973.
- 4.010. Justino Pinto de Souza, 21 annos, empregado publico, rua de S. Francisco Xavier n. 973.
- 4.011. José Luiz dos Santos, 40 annos, guarda nocturno, morro do Trapicheiro sem numero.
- 4.012. Benedicto L. de Souza, 20 annos, operario, rua de S. Francisco Xavier n. 973.
- 4.013. Antonio Pereira de Lucena, 26 annos, empregado no commercio, rua Souza Franco n. 226.
- 4.014. Julio Manoel Lopes Teixeira, 23 annos, empregado no commercio, rua Pereira Nunes n. 36.
- 4.015. Gualberto João Ferreira, 47 annos, empregado no commercio, rua Santo Henrique n. 89.
- 2.693. Bento Martins Correia Junior, electricista, rua Amorim n. 45.
- 2.694. Antonio Francisco Felipe dos Santos, empregado publico, rua Joé Domingues n. 127, Inhaúma.
- 2.695. Tertuliano Pereira Alves, empregado publico, rua Doutor Manoel Victorino n. 83, Jacarépaguá.
- 2.696. Caetano Grassi, empregado publico, rua Nova do Amorim, sem numero, Inhaúma.
- 2.697. Damourioz Almeida Lima, empregado no commercio, rua Doutor Manoel Victorino n. 183, Jacarépaguá.
- 2.698. Antonio Lima de Carvalho, empregado publico, rua Venúia (Penha) sem numero, Itajá.
- 2.699. Maximino Antonio Teixeira, empregado publico, rua Portinho (Penha), Itajá.
- 2.700. Bento Mendes, empregado no commercio, rua Santa Narcisa sem numero, Itajá.
- 2.701. João Corrêa Dutra, empregado no commercio, rua Faão Rupi sem numero, Itajá.
- 2.702. Carlos de Castro, empregado publico, rua Dr. Candido Benício n. 256, Jacarépaguá.
- 2.703. Francisco, Joaquim Ribeiro, empregado publico, rua Marechal Rangel n. 76, Itajá.
- 2.704. Joaquim Juliano de Jesus, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 210 A, Inhaúma.
- 2.705. Bernardino Moreira de Carvalho, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 2.706. Pedro Abrantes de Oliveira, empregado no commercio, rua Clarimundo Mello n. 272, Inhaúma.
- 2.707. Octavio Faro, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 83, Inhaúma.
- 2.708. Oscar Luiz Gomes, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, casa 1, Inhaúma.
- 2.709. Deodoro de Moraes Sarmiento, guarda civil, rua Dr. Clarimundo Mello n. 19, Inhaúma.
- 2.720. Joaquim Rodrigues do Nascimento, operario, rua Dr. Candido Benício n. 486, Jacarépaguá.
- 2.721. Joaquim Martins de Oliveira, operario, rua Clarimundo Mello n. 283, Inhaúma.
- 2.722. Armando Alves Guimarães, empregado no commercio, rua Gomes Serpa n. 112, Inhaúma.
- 2.723. José Balbino da Costa Barbosa, proprietario, rua Daniel Carneiro n. 72, Inhaúma.
- 2.724. Luiz Victorio da Gama, operario, rua Dr. Leal n. 81, Inhaúma.
- 2.725. José Henrique da Silva, foguista, rua Fagundes Varela n. 31, Inhaúma.
- 2.726. João Reynaldo Alves, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 509, Inhaúma.
- 2.727. Francisco Gomes da Silva, funcionario publico, rua José Domingues n. 113 casa XVI, Inhaúma.
- 2.728. Cassyr do Amaral Freire, empregado publico, rua Marechal Rangel numero 211, Itajá.
- 2.729. Candido Dias Monteiro, empregado publico, rua Francisco Fragoso numero 3, Inhaúma.
- 2.730. Encas Solré da Franga, empregado publico, rua Angelina n. 47, Inhaúma.
- 2.731. Gontran Machado Braga, empregado publico, rua Barbosa n. 47, Inhaúma.
- 2.632. Alvaro Dias Martins, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 21, Itajá.
- 2.633. Joé Martins Pinheiro, commerciante, Estrada Real de Santa Cruz numero 2.226.
- 2.634. José Mariano dos Passos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2188, Inhaúma.
- 2.635. Ruy Luis Gomes, empregado no commercio, rua Dr. Candido Benício n. 622, Jacarépaguá.
- 2.636. Ruben Gaspar Luiz Schroder, empregado no commercio, rua Honorio n. 191, Inhaúma.
- 2.637. Eudylas de Azevedo Continho, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino n. 415, Piaside.
- 2.638. Alexandre Ferreira da Silva, empregado no commercio, rua Leopoldina n. 81, Inhaúma.
- 2.639. José Ignacio Rodrigues Junior, empregado no commercio, rua Eunes Filho, sem numero, Itajá.
- 2.640. Eudylas Hazembach Moreira, empregado no commercio, rua Eugenio do Dentre n. 106, Inhaúma.
- 2.641. Manoel Ferreira Cancelli, empregado no commercio, rua Barbosa Rodrigues n. 578, Inhaúma.
- 2.642. Manoel Afonso de Souza Pinto, operario, rua Gaspar n. 83, Inhaúma.
- 2.643. Ovidio Rodrigues, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 413, Inhaúma.
- 2.644. José Catalano, empregado no commercio, rua Dr. Bulhões n. 86, Inhaúma.
- 2.645. Albino Sergio Augusto, empregado publico, rua Francisca Meyer n. 15, Inhaúma.
- 2.646. Antonio da Rocha, empregado publico, rua 13 de Maio n. 20 A, Inhaúma.
- 2.647. Isaias Augusto do Amaral, empregado publico, travessa Almerinda Freitas n. 41, Itajá.
- 2.648. Jacintho Martins Paulino, funcionario publico, rua Borja Reis n. 219, Inhaúma.
- 2.649. João Rodrigues Augusto, official de justiça, rua Borja Reis n. 203, Inhaúma.
- 2.650. Alberto Pereira da Silva, empregado no commercio, rua José Domingues n. 43, Inhaúma.
- 2.651. Felipe Julio Chiara, proprietario, rua Dr. Manoel Victorino n. 197, Inhaúma.
- 2.652. José Jesuino, empregado publico, rua Glazion n. 126, Inhaúma.
- 2.653. Luiz Pereira Martins, empregado publico, rua Marcha da Rocha n. 27, Inhaúma.
- 2.654. João Pereira Teixeira, proprietario, rua Teixeira Pinto n. 97, Inhaúma.
- 2.655. Agenor Francisco Simões, guarda civil, rua Marechal Rangel n. 162, Itajá.
- 2.656. Antonio Lopes Ferreira, empregado publico, rua José dos Reis n. 169, Inhaúma.
- 2.657. Theodoro Demetrio dos Santos, empregado publico, rua Manoel Victorino n. 212, Inhaúma.
- 2.658. Sebastião Vicente Maillard, empregado na Estrada de Ferro, rua Dr. Candido Benício n. 265, Jacarépaguá.
- 2.659. Bernardino Alves Moreira, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino ns. 689 e 691, Inhaúma.
- 2.660. João da Cruz Tavares, proprietario, rua Dr. Glazion n. 126, Inhaúma.
- 2.661. Mario de Vasconcellos, empregado publico, rua Angelina n. 70, Inhaúma.

Processos em diligencia

Antonio Corrêa Furtado.
Guilherme Herenlano de Abreu,
Florianio de Oliveira.
José do Nascimento Secco.
Horacio Benesse.

Processo indeferido

Augusto Serra.

E para constar fiz o presente, para ser publicado.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1917. —
O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, durante a primeira quinzena do corrente mez, foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos :

2.602. Fausto Arsenio Cellot, empregado publico, rua Doutor Bernardino n. 32, Jacarépaguá.

- 2.662. Alcebiades Chaves, empregado publico, rua Vieira Ferreira n. 435-A, Inhaúma.
- 2.663. Cicero Augusto da Silva Maia, empregado no commercio, rua Angelina numero 79, Inhaúma.
- 2.664. Guilherme da Silva Ferreira, empregado publico, Caminho de Catumby n. 24, Inhaúma.
- 2.665. Antonio Sabino de Oliveira, empregado publico, rua Alaide n. 1, c. XIII, Irajá.
- 2.666. Adolpho Bergamini, empregado publico, rua José dos Reis n. 438, Inhaúma.
- 2.667. Oscar Delphino da Costa, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 2.668. Manoel José Vieira, lavrador, rua Dr. Candido Benicio, Jacarépaguá.
- 2.669. Gastão Cardoso Figueira, guarda-civil, rua José dos Reis n. 462, Inhaúma.
- 2.670. Manoel Mendes Lopes, operario, Estrada Marechal Rangel n. 411, Madureira.
- 2.671. José Carlos Gottgroy, empregado no commercio, rua Marechal Rangel n. 431, Madureira.
- 2.672. José Neves Ferreira, empregado no commercio, rua Dr. Candido Benicio n. 482, casa 1, Jacarépaguá.
- 2.673. Nostor do Maceio Campos, empregado da Repartição Geral dos Correios, travessa Almerinda Freitas n. 44, Irajá.
- 2.674. Alfredo Romão Gonçalves, operario, rua Duarte Teixeira n. 64, Inhaúma.
- 2.675. Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos, 1º tenente, rua Dr. Candido Benicio n. 477, Jacarépaguá.
- 2.676. Octavio do Amaral, empregado no commercio, rua Fazenda da Bica n. 4, Inhaúma.
- 2.677. Francisco Gabriel, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino numero 210 A, Inhaúma.
- 2.678. Olegario Francisco de Araujo Gomes, empregado no commercio, rua Vieira Ferreira n. 79, Inhaúma.
- 2.679. José Candido de Araujo, empregado no commercio, Estrada da Penha n. 732, Inhaúma.
- 2.680. Luiz Pimentau de Dias Braga, empregado no commercio, rua Dr. Bernardino numero 32, casa 7, Jacarépaguá.
- 2.681. Manoel José de Paiva, proprietário, Estrada Velha da Pavuna sem numero, Inhaúma.
- 2.682. José Eustaquio de Castro Mascarenhas, funcionario publico, rua Francisco Vidal n. 51, Inhaúma.
- 2.683. Quintiliano Mattos, empregado publico, rua Sá n. 167, Inhaúma.
- 2.684. Ary Monteiro, funcionario publico, rua Dr. Bernardino n. 32, casa IV, Jacarépaguá.
- 2.685. Humberto Chaves, negociante, rua Maranhão n. 64, Meyer.
- 2.686. Osmar Siqueira Coutinho, empregado no commercio, rua Bomsuccesso numero 33, Inhaúma.
- 2.687. Joaquim Leite Chaves Mello, guarda civil, rua José dos Reis n. 469, casa 2, Inhaúma.
- 2.688. Gastão Rodrigues Damasceno, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa 7, Inhaúma.
- 2.689. Leopoldo Ferreira Baptista, operario, rua José dos Reis n. 423, Inhaúma.
- 2.690. Alberto de Andrade Fernandes, empregado publico, rua Pernambuco n. 415, Inhaúma.

- 2.691. Franklin José de Assumpção, funcionario publico, rua Vinte e Um de Abril n. 57, Quintino Bucayuva, Inhaúma.
- 2.692. David José Rodrigues, empregado publico, rua Felício n. 58, Inhaúma.
- 2.693. Luiz Augusto de Saldanha da Gama, empregado no commercio, rua José dos Reis n. 469, casa IV, Inhaúma.
- 2.694. Lazaro Joaquim Olympio, empregado publico, rua Prudente de Moraes n. 166, Inhaúma.
- 2.695. João de Araujo Costa, empregado publico, rua Cupertino n. 474, Inhaúma.
- 2.696. Alfredo Rodrigues de Brito, empregado publico, rua Amorim n. 49, Inhaúma.
- 2.697. José Francisco Dutra, operario, rua D. Maria n. 401, casa n. VI, Inhaúma.
- 2.698. Ernesto Caronato, empregado publico, rua Amorim n. 57, Inhaúma.
- 2.699. Manoel Flavio Sampaio, funcionario publico, rua da Republica n. 79.
- 2.700. Alberto Militão da Rocha, empregado no commercio, rua Barão n. 81, Jacarépaguá.
- 2.701. Avelino Francisco Corrêa, empregado no commercio, rua Fernandes Marinho n. 44, Irajá.
- 2.702. Reynaldo Ferreira de Magalhães, guarda civil, rua Marechal Rangel n. 209, Irajá.
- 2.703. José Francisco Elias, empregado publico, rua Pernambuco n. 163, Inhaúma.
- 2.704. Antonio Francisco de Faria, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.488, Inhaúma.
- 2.705. Primo Simão da Motta, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, Inhaúma.
- 2.706. Nelson Pereira da Cunha, electricista, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.488, Inhaúma.
- 2.707. João Antonio Vianna de Andrade, empregado no commercio, rua Elvira n. 41, Inhaúma.
- 2.708. Oscar Estrella, empregado publico, rua Dr. Candido Benicio n. 498, Jacarépaguá.
- 2.709. André Jorge da Rocha, operario, rua Carolina Machado n. 496, Madureira.
- 2.710. Luiz Candêas, empregado publico, rua do Canto sem numero, Irajá.
- 2.711. Leopoldo Machado Leal, operario, estrada da Pavuna sem numero, Irajá.
- 2.712. Cesar de Carvalho Junior, empregado publico, rua Carolina Machado numero 430, Irajá.
- 2.713. José Leite de Andrade Filho, empregado publico, rua Dr. Wenschenck sem numero, Irajá.
- 2.714. Luiz Guedes Tavares, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.273.
- 2.715. Silvano Ferreira Esteves, motorista, rua Dr. Candido Benicio n. 642, Jacarépaguá.
- 2.716. Pedro Müller, empregado na Light, rua Francisco Hayden n. 53, Inhaúma.
- 2.717. Osorio Martins Fontes, empregado no commercio, rua Candido Benicio n. 642, Jacarépaguá.

Relação dos não incluídos

João da Cunha Branco.
José Machado de Carvalho.
Alberto Alves da Silveira.
Lydio Santiago.
Alvaro Ribeiro de Queiroz.
Alvaro da Cunha Nunes.

Tiburcio Candido d'Oliveira,
Antonio Moreira Rabello,
José Ferreira Tavares,
Luiz Teixeira Corrêa,
Viriato Amaral Malhão,
Antonio Campos,
João Lourenço Mendes,
Virgilio de Souza Tenório,
Gasparino Francisco Dias,
Antonio Francisco dos Anjos,
Elias Ferreira do Valle,
João Martins de Araujo,
Julio Riololpho da Cunha,
Marciano Antunes Vieira.

Dado o passado nesta capital, aos 17 de setembro de 1917. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, o escrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil

De inclusão dos eleitores no alistamento, durante a 1ª quinzena de setembro corrente, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal e da Sexta Circunscrição de Alistamento etc.:

Faz saber que por esta circunscrição foram mandados incluir no alistamento, de conformidade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Nomes—Idade—Profissão—Residência

Miguel Demetrio Bueno, 42 annos, empregado no commercio, estrada da Grota Funda, Guaratiba.

José Antonio de Azambuja Suzano, 69 annos, lavrador, Rio da Prata do Paupicado, Campo Grande.

João Fernandes da Costa, 53 annos, alfaiate reformado, rua Doze de Fevereiro n. 210, Campo Grande.

Francisco Moreira Alves da Silva, 27 annos, operario, avenida Isabel sem numero, Santa Cruz.

Patroclo Bastos Pires, 28 annos, empregado no commercio, rua Dr. Felipe Cardoso n. 67, Santa Cruz.

José Luiz da Silva, 23 annos, lavrador, logar Mondanha, Campo Grande.

Edward de Souza Pratas, 27 annos, empregado no commercio, estrada do Engenho n. 15, Campo Grande.

Deziderio Manoel de Freitas, 27 annos, operario, estrada de Santa Cruz n. 355, Campo Grande.

Salustiano José Fructuoso, 31 annos, operario, rua Coronel Olympio n. 411, Santa Cruz.

Antonio de Oliveira Castro, 39 annos, operario, Rio da Prata do Mondanha, Campo Grande.

Arifindo José da Silva Leão, 44 annos, empregado no commercio, estrada do Rio da Prata, Campo Grande.

Antonio Quezada Fernandes, 36 annos, operario, rua General Olympio n. 411, Santa Cruz.

Braz do Amorim, 33 annos, operario, rua Oliveira Braga n. 339, Campo Grande.

Ardemario Antunes, 29 annos, lavrador, logar Cabuçú, Campo Grande.

Candido José de Miranda, 36 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 407, Campo Grande.

Estanislão Pedro de Assumpção, 28 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 27, Campo Grande.

Wenceslão Bernardo de Souza, 31 annos, operario, rua da Imperatriz n. 123, Campo Grande.

Francisco da Silva, 38 annos, empregado publico, Linha dos Bondes Sepetiba n. 73, Santa Cruz.

Bento Cardoso de Moura, 73 annos, operario, Linha dos Bondes Sepetiba n. 6, Santa Cruz.

Tubal Carlos da Luz, 33 annos, operario, becco do Mathias n. 8, Santa Cruz.

Julio Drummond, 40 annos, operario, rua Conselheiro Junqueira n. 238, Campo Grande.

José Tenorio Gomes, 21 annos, empregado no commercio, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 77, Campo Grande.

Antonio de Oliveira, 28 annos, operario, logar Magarça, Guaratiba.

Timotheo José Ribeiro de Andrade, 70 annos, professor publico, rua Ribeiro de Andrade n. 22, Campo Grande.

Luiz Gastão dos Santos, 21 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 27, Campo Grande.

José Maria da Costa, 24 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 27, Campo Grande.

Lindolpho Dutra Escobar, 36 annos, negociante, rua Doze de Fevereiro sem numero, Campo Grande.

Tarquinio Sismio Duque Estrada, 54 annos, trabalhador, rua Dr. Lessa n. 27, Campo Grande.

Joviniano Jacintho Teixeira, 23 annos, operario, rua Conselheiro Junqueira n. 10, Campo Grande.

Luiz de Souza Teixeira, 44 annos, empregado municipal, rua Passagem do Gado n. 29, Santa Cruz.

Domingos Troccoli, 49 annos, operario, rua Bangü n. 68, Campo Grande.

Alberto Nunes da Rocha, 40 annos, empregado da Estrada do Ferro Central do Brasil, no Curral Falso da Fazenda Piahy, Santa Cruz.

Samuel Ramos, 40 annos, foguista, rua Tenente-coronel Agostinho n. 16, Campo Grande.

Antonio Rodrigues da Paixão, 33 annos, empregado publico, travessa da Fabrica sem numero, Campo Grande.

Luiz Affonso, 32 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz n. 163, Campo Grande.

Luiz Clemente Marques, 53 annos, lavrador, logar Seto Riachos no Guandú, Campo Grande.

Julio Antonio da Silva, 23 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 93, Campo Grande.

Orestes Francisco Leal, 42 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 96, Campo Grande.

Jovino Francisco de Abreu, 38 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 109, Campo Grande.

José Lourenço de Souza, operario, Estrada de Santa Cruz n. 466, Campo Grande.

João Petronilio Moreira, 31 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 96, Campo Grande.

José Fernandes da Silva, 39 annos, negociante, rua Dr. Lessa n. 33, Campo Grande.

Arthur Alyes da Silva Marques, 49 annos, empregado municipal, rua Conselheiro Junqueira n. 236, Campo Grande.

Pedro Jacintho Nery, 21 annos, lavrador, logar Magarça, Guaratiba.

Antonio José da Fonseca, 28 annos, operario, rua Lucilia sem numero, Campo Grande.

Antonio Polycarpo da Silva, 37 annos, empregado publico, rua da Princeza sem numero, Campo Grande.

José Cardoso de Paiva, 36 annos, trabalhador, Estrada de Santa Cruz n. 98, Campo Grande.

Antenor Vieira de Andrade, 29 annos, operario, rua Nepomuceno n. 5, Campo Grande.

Apriqio Martins Ferreira, 38 annos, operario, rua Seto de Setembro n. 51, Santa Cruz.

Leonel dos Reis Coelho, 22 annos, operario, rua Costa Pereira n. 446, Campo Grande.

João Rodrigues Ferreira, 25 annos, operario, rua Costa Pereira n. 352, Campo Grande.

Melania de Carvalho Castro, 28 annos, operario, largo da Boa Vista n. 8, Santa Cruz.

Marçal Antonio Coelho, 47 annos, empregado do commercio, rua do Santissimo n. 2 A, Campo Grande.

Aydané Rangel, 35 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Pedro Gomes n. 92, Campo Grande.

João Henrique de Miranda, 40 annos, empregado de commercio, rua Dr. Lessa n. 113, Campo Grande.

Roberto Lisboa Pinto, 31 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 27, Campo Grande.

Plinio Soares Corrêa, 40 annos, operario, rua do Encanamento n. 110, Santa Cruz.

Theodoro Vianna da Silva, 39 annos, negociante, rua Sepetiba n. 22, Santa Cruz.

José dos Santos, 29 annos, empregado no commercio, rua Costa Pereira n. 596, Campo Grande.

Manoel José da Silva, 21 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 92, Campo Grande.

Manoel José Cardoso, 67 annos, correio, largo da Estação n. 5, Campo Grande.

Arlindo Ferreira França, 44 annos, empregado no commercio, rua Dr. Lessa n. 33, Campo Grande.

José de Oliveira Soares, 39 annos, operario, rua Silva Cardoso sem numero, Campo Grande.

José Ferreira de Brito, 45 annos, operario, Curral Falso, Santa Cruz.

José Tinoco de Carvalho, 44 annos, funcionario municipal, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 148, Campo Grande.

Matheus Benedicto Carlos, 30 annos, operario, Campo de Marte n. 6, Campo Grande.

Themistocles Orlando d'Azevedo, 44 annos, operario, rua Primeira n. 785, Santa Cruz.

Manoel Nunes de Carvalho, 33 annos, empregado publico, rua Angelina n. 49, Campo Grande.

Antonio Francisco Borges, 41 annos, lavrador, Cabuçú do Senna, rua Cabuçú, Campo Grande.

Francisco Ferreira Campos, 28 annos, operario, rua Andrada n. 42, Santa Cruz.

Claudino Paz Ferreira, 54 annos, funcionario municipal, Estrada de Santa Cruz n. 62, Campo Grande.

Olympio dos Santos, 27 annos, empregado no commercio, rua Coronel Olympio da Silva n. 74, Santa Cruz.

Tenente Manoel Jacintho de Mello, 37 annos, lavrador, logar Magarça, Guaratiba.

Manoel José Pinheiro, 43 annos, funcionario publico, rua Tenente-coronel Agostinho n. 103, Campo Grande.

João Gualberto Ferreira, 25 annos, operario, rua Paraguassú sem numero, Campo Grande.

Francisco Felix Xavier Filho, 24 annos, trabalhador na Fazenda do Piahy Sepetiba, Santa Cruz.

Alvaro da Silva Ramos, 27 annos, empregado no commercio, Estrada das Capoeiras n. 21, Campo Grande.

Antenor Emygdio Nogueira, 25 annos, empregado publico, Estrada de Santa Cruz numero 460, Campo Grande.

Eugenio José da Rosa, 28 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 219, Santa Cruz.

Alsedino Gabriel de Almeida, 28 annos, operario, rua da Floresta sem numero, Santa Cruz.

Sebastião Claudino da Silva, 38 annos, lavrador no logar Sepetibinha, Campo Grande.

Aurelio Ribeiro de Oliveira, 23 annos, operario, rua do Commercio n. 73, Santa Cruz.

Joaquim de Souza Marques, 23 annos, operario, rua Oliveira Braga n. 339, Campo Grande.

Theodoro Jacintho Teixeira, 27 annos, operario, rua da Princeza n. 129, Campo Grande.

Jovino Pezoso do Nascimento, 24 annos, operario, rua do Imperador n. 286, Campo Grande.

Francisco José de Freitas, 45 annos, negociante, Estrada de Santa Cruz n. 100, Campo Grande.

Francisco Domingos de Souza, 49 annos, empregado publico, rua Nepomuceno n. 1, Campo Grande.

Annibal Caetano da Silva, 22 annos, operario, logar Carapiá, Guaratiba.

João Gonçalves Ramos, 28 annos, operario, Casa Matadouro n. 14, Santa Cruz.

João Ignacio de Almeida, 52 annos, operario, rua Linha dos bonds de Sepetiba n. 23, Santa Cruz.

Jacim Tristão Pereira, 37 annos, operario, Curral Falso, Santa Cruz.

Arvoaldino Derrneval de Bulhões, 24 annos, lavrador, logar Morgado, Guaratiba.

Alfredo Ferreira Dias, 31 annos, operario, rua Paraguassú sem numero, Campo Grande.

Francisco Moreira Cardoso, 35 annos, operario, rua Tenente Coronel Agostinho n. 15, Campo Grande.

Joaquim Antonio de Assumpção, 33 annos, trabalhador, rua do Commercio n. 73, Santa Cruz.

Marcos da Silva Mendes, 56 annos, lavrador, avenida Isabel n. 112, Santa Cruz.

José Porfirio Bezerra, 33 annos, pedreiro, rua Maria n. 243, Santa Cruz.

Foram indeferidos os processos eleitoraes seguintes:

Fernando Nunes Ferreira;

Pedro Destri.

Octavio Vieira de Souza.

Candilo Garcia Ferreira;

João Cardozo Filho.

Dionysio Candido de Souza.

Benevenuto Manoel dos Passos;

Benedicto Bento.

Manoel Joaquim Ferreira.

Manoel da Silva Guedes.

Joaquim Pereira Pinto.

Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.

Cesarino da Silva Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do nono Districto Sanitario, faz saber que, de conformidade com o regulamento sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do predio n. 144 da rua Souza Barros (casa de commodos) e, na falta de cumprimento do que se contem neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a fazer desocupar e fechar o predio acima referido, de accordo com a conclusão do laudo de vistoria sanitaria da Directoria de Obras, cuja cópia acompanhou o primeiro termo n. 69.410, de intimação expedida em 4 de novembro de 1916, o qual, por não ter sido conhecido o paradeiro do respectivo interessado, foi publicado em editaes no *Diario Official*.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou layrar o presente edital.

que será affixado no local acima referido e publico no *Diário Official*.

Delegacia de Saude do Nono Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.—O inspector sanitario, Dr. Tilles de Menezes.—Visto, Alvaro Graça, delegado de Saude.—Visto, Dr. Mauricio de Abreu, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convido os respectivos pelos predios ns. 33 da rua Pedro Alvares Cabral e 512 da rua D. Anna Nery a comparecer, dentro do prazo de cinco dias, nesta directoria geral, á rua do Revende n. 124, afim de tomar em conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela Nona Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de setembro de 1916.—Dr. Mauricio de Abreu, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 13.474, 6.642 e 2.191, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1917, aos cidadãos Adelino Lopes de Carvalho, Joaquim da Silva Lobo e José Raymundo Gomes, os quaes estão sendo processados como incursores, respectivamente, nos arts. 31, § 1º, da lei n. 2.321, de 1910, 303 e 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.—Pelo director, Heitor Bracet.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Do ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 18.237, e 21.990, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Francisco Manoel Pinto e Eugenio Gravina, os quaes estão sendo processados como incursores no art. 31, § 4º, n. 2, letra A, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, o primeiro, e no mesmo artigo, §§ 1º, 3º e 4º n. 1, letra A da mesma lei, o segundo.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Resultado dos exames effectuados em 4 e 6 do corrente:

Motoristas

Approvados: José Santoro, Manoel Gomes dos Santos, Oliver Normando Everill, Antonio Lopes Ferreira Pinto, Francisco Domingos e José Paes Junior.

Motorneiros

Approvados: Joaquim Madeira, Antonio Moreira, Francisco Peluso, Antonio Gomes Pinto, Francisco José Alves, João de Souza e Manoel Guerreiro.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria: Frederico Bandeira da Silveira, Luiz Martins de Araujo, Manoel Ferreira dos Santos.

Abilio Neves, José Corrêa da Costa Junior, Carlos Xavier d'Avila e Santillo Ventinho.

Turma suplementar — Antonio da Costa Guimarães, José Dias Motta Junior, João Eichbauer, Itayba Fernandes Mattos e José Antonio Rabello.

Prova pratica — Pedro Amadeu.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de setembro de 1917.—O inspector, D. Bernardes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requerem o aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir de 8m.20 de uma valla ali existente medindo 63m.40 até encontrar o mar pelo lado direito, por onde mede 2m.53; dahi em direcção á valla lá referida em uma extensão de 62m.29, confrontando do lado esquerdo por quem do direito por uma recta por 14m.50. O accrescido parte do terreno descripto com 63m.20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71m.80 e pela frente 38m.50.

São convidados todos quantos se julgarem com preferencia ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresentá-la no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917.—O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

ESTRADA REAL DE SANTA CRUZ

Por este edital, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 3 do corrente, são convidados os herdeiros de D. Maria Angelica Pinto de Carvalho a, sob pena de revella, comparecerem nesta directoria, no prazo de oito dias, afim de na qualidade de confrontantes, assignarem a planta do terreno sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 1.726, nesta Capital, que a Fazenda Nacional vaa adquirir dos Srs. Arthur Limeira e sua mulher.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 11 de setembro de 1917.—O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico quo, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, valor nominal de 1:00\$ cada uma, ns. 124.925 a 124.967, de propriedade do Ary Amaral, como cabeça de casal, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de setembro de 1917.—O inspector interino, Carlos Prata.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso do serem arrematadas as par consumos, os seus donos ou consignatarios deverão despachar as retiradas no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6º capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 3

Manifesto n. 143 — Loango 8.067 — NC. Uma bobina n. 1.094, consignada a Nerds-kog & Comp., vinda do Grh. Christiania, no vapor norueguez *Rio de la Plata*, em 7 de março de 1917.

ARMAZEM INTERNO N. 4

Manifesto n. 138 — AF: Uma caixa n. 1, consignada a Annibal Fiogoso; DL: Duas caixas ns. 280 e 281, consignadas a David Levy, vindas de Londres, no vapor iuguez *Terence*, em 5 de março de 1917.

Manifesto n. 150 — NC: Uma caixa n. 173, consignada a Canoblio Julien, vinda do Havre, no vapor francez *Ango*, em 12 de março de 1917.

ARMAZEM INTERNO N. 7

Manifesto n. 131 — JZH: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vinda de Bordéas, no vapor francez *Lijer*, em 1 de março de 1917.

Manifesto n. 137 — Cruzota LS: Dous barris encapados sem numero, consignados a P. Launeluo Sanson & Comp., vindos de Glasgow, no vapor iuguez *Sikhons*, em 5 de março de 1917.

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto n. 131 — ES: Uma caixa n. 4, consignada ao agente da companhia; SB: Uma caixa n. 1.185, consignada a A. de Souza Bittencourt, vindas de Bordéas, no vapor francez *Lijer*, em 1 de março de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.—O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de notificação a Fred Stor, Charl Cracowsky, syndico de sua fallencia, Bernard van Henssliure, ou quem interesses possa ter, com prazo de oito dias, como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta repartição notifica-se a Fred Stor, Charl Cracowsky, syndico de sua fallencia, Bernard Van Henssliure, ou a quem possa interessar, a vir liquidar e retirar os volumes que foram submetidos a despacho pela nota n. 5.521, de março do corrente anno, da marca CC, ns. 20 e 21, seguindo a representação do conferente V. Fraga, respectiva informação e despacho da inspectoria de 31 de agosto proximo findo. E porque das citações que pessoalmente se procurou fazer não se conseguiu saber a residencia ou paradeiro dos responsaveis da multa de taes volumes ficam por isso, as firmas acima referi las publicamente citadas ao cumprimento desse dever de os retirar, ou quem a elles se entender ou julgar com direito, dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 17 de setembro de 1917.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro corrente, ás 12 horas, foram recebidas e abertas, presentes os concorrentes, as propostas de preços, pelo Conselho de Compras da Marinha, de acordo com o regulamento deste Conselho, para o fornecimento do anno de 1918, constantes dos artigos do Grupo — Seis Passamanaria; Bandeira e aviaamentos, pelas firmas abaixo declaradas.

Nomenclatura	Unidade	Ferreira Passarello & Comp.	Amaro da Silveira & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Preferencias
Agulhas de coster.....	Cento	—	—	—	Não houve preços.
Agulhas de alfaiate de qualquer numero.....	»	—	—	—	Idem.
Agulhas longas para alfaiate.....	»	—	—	—	Idem.
Agulhas Singer de qualquer numero.....	»	—	—	—	Idem.
Agulhas Singer marca Kock ns. 3, 6 e 8.....	»	—	—	—	Idem.
Bandeira nacional de oito pannos.....	Uma	180\$000	80\$000	160\$000	Amaro da Silveira & Comp.
Bandeira nacional de seis pannos.....	»	90\$000	60\$000	95\$000	Idem.
Bandeira nacional de quatro pannos.....	»	60\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Bandeira nacional de dous pannos.....	»	20\$000	10\$000	25\$000	Idem.
Bandeira nacional de dous pannos, seda.....	»	—	500\$000	—	Não houve preferencia.
Bandeira nacional de um panho.....	»	15\$000	10\$000	16\$000	Amaro da Silveira & Comp.
Bandeira de nação de oito pannos.....	»	220\$000	—	200\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Bandeira de nação de seis pannos.....	»	120\$000	—	125\$000	Ferreira Passarello & Comp.
Bandeira de nação de quatro pannos.....	»	70\$000	—	65\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Bandeira de nação de dous pannos.....	»	25\$000	—	30\$000	Ferreira Passarello & Comp.
Bandeira de cruzeiro de quatro pannos.....	»	60\$000	—	50\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Bandeira de cruzeiro de tres pannos.....	»	25\$000	—	30\$000	Ferreira Passarello & Comp.
Bandeira de cruzeiro de dous pannos.....	»	22\$000	—	30\$000	Idem.
Bandeira de cruzeiro de um panho.....	»	15\$000	—	13\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Bandeira de signaes de quatro pannos.....	»	45\$000	—	40\$000	Idem.
Bandeira de signaes de tres pannos.....	»	30\$000	—	20\$800	Idem.
Bandeira de signaes de dous pannos.....	»	15\$000	—	12\$000	Idem.
Bandeira de signaes de um panho.....	»	10\$000	—	9\$800	Idem.
Banda de 12.....	»	—	—	—	Não houve preços.
Bonot de panho para marinheiro e aprendiz..	Um	—	3\$000	5\$300	Amaro da Silveira & Comp.
Bonot para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais.....	»	—	15\$000	25\$300	Idem.
Bonot para inferior do Batalhão Naval.....	»	—	15\$000	25\$000	Idem.
Capacete para official, com ferragens para 1º e 2º uniformes.....	»	—	—	—	Não houve preços.
Capa de brim branco para bonot de marinheiro e aprendiz.....	Uma	—	—	\$730	Não houve preferencia.
Capacete para soldado do Batalhão Naval, com ferragens para 1º e 2º uniformes.....	Um	—	—	—	Não houve preços.
Distinctivo bordado para sargento ajudante..	»	—	6\$000	—	Não houve preferencia.
Distinctivo do metal para sargento ajudante..	»	—	1\$800	—	Idem.
Distinctivos para correccional, de casemira..	»	—	—	—	Não houve preços.
Distinctivo para corneteiro do Batalhão Naval.	»	—	1\$800	—	Não houve preferencia.
Distinctivo para musico do Batalhão Naval...	»	—	1\$800	—	Idem.
Distinctivo para marinheiro e aprendiz.....	»	—	—	—	Não houve preços.
Distinctivo para tambor do Batalhão Naval...	»	—	1\$800	—	Não houve preferencia.
Divisa de cadarço preto para 1º sargento do mesmo batalhão.....	Uma	—	—	—	Não houve preços.
Divisa de cadarço preto para 2º sargento do mesmo batalhão.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de cadarço preto para cabo do mesmo batalhão.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de casemira encarnada para cabo e aprendiz do Corpo de Marinheiros Nacionais	»	—	—	—	Idem.
Divisa de galão dourado para 1º sargento do Batalhão Naval.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de galão dourado para 2º sargento do Batalhão Naval.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de galão dourado para cabo do mesmo batalhão.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de galão dourado sobre casemira encarnada para 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendiz.....	»	—	—	—	Idem.
Divisa de galão dourado sobre casemira encarnada para 2º sargento do mesmo corpo.	»	—	—	—	Idem.
Chapéu mosca para marinheiro e aprendiz..	Um	—	1\$300	1\$130	Amaro da Silveira & Comp.
Chapéu de algodão branco.....	»	—	1\$200	1\$550	Idem.
Colchetes brancos.....	Gento	—	—	—	Não houve preços.
Colchetes pretos.....	»	—	—	—	Idem.
Platinhas para o Batalhão Naval.....	Par	—	16\$000	15\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Chapéus de palha para sentenciados.....	Um	—	1\$800	5800	Idem.
Chapéu de palha cubano.....	»	—	—	1\$200	Não houve preferencia.
Cordão de lã para corneta.....	»	25\$000	2\$000	3\$000	Ferreira Passarello & Comp.

Nomenclatura	Unidade	Ferreira Passarello	Amaro da Silveira & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Preferencias
Cordão de linho para navalha.....	Um	\$295	—	\$300	Ferreira Passarello & Comp.
Dragonas para inferior do Batalhão Naval...	Par	—	—	—	Não houve preços.
Filete de qualquer cor.....	Metro	—	—	—	Idem.
Flammula de filete para navio, com dez metros	Uma	—	—	—	Idem.
Flammula do filete para navio, com seis metros	—	—	—	—	Idem.
Flammula para escaler, com metro.....	—	—	—	—	Idem.
Fita para bonet de marinheiro e aprendiz....	—	—	—	4\$700	Não houve preferencias.
Fita para bonet de foguista.....	—	—	—	—	Não houve preços.
Galão dourado de 0 ^o , 037.....	Metro	2\$500	—	3\$000	Ferreira Passarello & Comp.
Gorro de panno para soldado do Batalhão Naval.....	Um	—	10\$000	8\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Lã frouxa de qualquer cor.....	Kilo	—	—	—	Não houve preço.
Lã em fio de qualquer cor.....	—	—	—	—	Idem.
Luvras de algodão para soldado do Batalhão Naval.....	Par	—	—	—	Idem.
Lã bruta.....	Kilo	—	—	—	Idem.
Lã cardada.....	—	—	—	—	Idem.
Lã tinta, em ramo.....	—	—	—	—	Idem.
Luvras de camurça.....	Par	—	—	—	Idem.
Nastro encarnado.....	Peça	—	—	—	Idem.
Navalha para marinheiro.....	Uma	—	—	—	Idem.
Olcodo de qualquer cor para mesa.....	Metro	—	10\$000	—	Não houve preferencias.
Insignia de almirante com 4 pannos.....	Uma	60\$000	—	50\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Idem, idem, com 3 pannos.....	—	30\$000	—	25\$000	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos.....	—	15\$900	—	12\$000	Idem.
Idem, idem, com 1 panno.....	—	10\$000	—	9\$000	Idem.
Idem, de vice-almirante com 4 pannos.....	—	60\$000	—	50\$000	Idem.
Idem, idem, com 3 pannos.....	—	30\$900	—	25\$000	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos.....	—	15\$900	—	12\$000	Idem.
Idem, idem, com 1 panno.....	—	10\$000	—	9\$000	Idem.
Idem, de contra-almirante, com 4 pannos....	—	60\$000	—	50\$000	Idem.
Idem, idem, com 3 pannos.....	—	30\$000	—	25\$000	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos.....	—	15\$900	—	12\$000	Idem.
Idem, idem, com 1 panno.....	—	10\$000	—	9\$000	Idem.
Idem, de ministro com 4 pannos.....	—	60\$000	—	50\$000	Idem.
Idem, idem, com 3 pannos.....	—	30\$900	—	25\$000	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos.....	—	15\$000	—	12\$000	Idem.
Idem, idem, com 1 panno.....	—	10\$900	—	9\$000	Idem.
Idem, de chefe do estado maior general, com 4 pannos.....	—	60\$000	—	50\$000	Idem.
Idem, idem, com 3 pannos.....	—	30\$000	—	25\$000	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos.....	—	15\$000	—	12\$000	Idem.
Idem, idem, com 1 panno.....	—	10\$000	—	9\$000	Idem.
Idem, de Presidente da Republica, com 4 pannos.....	—	—	—	—	Não houve preços.
Idem de Presidente da Republica, com 3 pannos.....	—	—	—	—	Idem.
Idem, de Presidente da Republica, com 2 pannos.....	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem, com 2 pannos de seta.....	—	—	—	—	Idem.
Idem, de Presidente da Republica, com 1 panno.....	—	—	—	—	Idem.
Idem, de capitão de mar e guerra, commandante da força, com 4 pannos.....	—	60\$000	—	50\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Idem, de capitão de mar e guerra, commandante da força, com 3 pannos.....	—	45\$000	—	35\$000	Idem.
Idem, de capitão de mar e guerra commandante da força, com 2 pannos.....	—	22\$000	—	18\$000	Idem.
Idem, de capitão de mar e guerra commandante da força, com 1 panno.....	—	15\$900	—	12\$000	Idem.
Idem de commandante mais antigo, com 4 pannos.....	—	60\$000	—	50\$000	Idem.
Idem, de commandante mais antigo, com 3 pannos.....	—	45\$000	—	35\$000	Idem.
Idem, de commandante mais antigo, com 2 pannos.....	—	22\$000	—	18\$000	Idem.
Idem, de commandante mais antigo, com 1 panno.....	—	15\$000	—	12\$000	Idem.
Regimento completo, 33 bandeiras, com 4 pannos, para signaes do codigo internacional de guerra.....	Um	1:40\$000	—	1:200\$000	Idem.
Regimento completo, 33 bandeiras, com 3 pannos, para signaes do codigo internacional de guerra.....	—	900\$000	—	750\$000	Idem.
Regimento completo, 33 bandeiras, com 2 pannos, para signaes do codigo internacional de guerra.....	—	380\$000	—	310\$000	Idem.

Nomenclatura	Unidade	Ferreira Pas- sarello & Comp.	Amaro da Silveira & Comp.	Azevedo Alves, Rodri- gues & Comp.	Preferencias
Regimento completo, 33 bandeiras, com 1 panno, para signaes do codigo interna- cional de guerra.....	Um	300\$000	—	250\$000	Azevedo Alves Rodrigues.
Regimento internacional, de bandeiras de 4 pannos para signaes.....	"	1:350\$000	—	1:200\$000	Idem.
Regimento internacional, de bandeiras de 3 pannos para signaes.....	"	870\$000	—	750\$000	Idem.
Regimento internacional, de bandeiras de 2 pannos para signaes.....	"	370\$000	—	340\$000	Idem.
Regimento completo de signaes do bandeira, para escaler.....	"	300\$000	—	250\$000	Idem.
Signal para lancha hospital com 3 pannos....	"	45\$000	—	35\$000	Idem.
Signal para lancha hospital com 2 pannos....	"	22\$000	—	18\$000	Idem.
Signal para lancha hospital com 1 panno.....	"	15\$000	—	12\$000	Idem.
Trancelim de lã preta.....	Metro	—	—	\$200	Não houve preferencia.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 6 de setembro de 1917.— M. Pessoa de Mello, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro corrente, ás 12 horas, presentes os concorrentes, foram recebidas e abertas propostas de preços, pelo Conselho de Compras da Marinha, de accordo com o regulamento deste, para o fornecimento no anno de 1918, constante dos artigos do grupo — Seto — Caçados, couros e pelles, pelas firmas abaixo declaradas.

Nomenclatura	Unidades	José Silva & Comp.	Adão Gaspar & Comp.	José Ignacio Coelho & Comp.	Jorge & Bastos	Ferreira Souto & Comp.	Preferencias
Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande..	Kilo	10\$500	—	—	12\$800	14\$900	José Silva & Comp.
Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande....	"	10\$500	—	—	13\$000	14\$500	Idem.
Camurça (pello).....	Dc. quad.	\$200	—	—	\$300	\$420	Idem.
Carneira branca grossa espichada.....	"	\$200	—	—	\$300	\$420	Idem.
Carneira branca fina espichada.....	"	\$200	—	—	\$300	\$420	Idem.
Carneira de cores, marroquinada, de qual- quer cor.....	"	\$220	—	—	\$380	\$430	Idem.
Carneira de cores chagrin.....	"	\$299	—	—	\$400	\$539	Idem.
Carneira preparada em preto.....	"	\$250	—	—	\$370	\$400	Idem.
Carneira envernizada de preto.....	"	\$430	—	—	\$100	\$800	Idem.
Carneira envernizada de branco.....	"	\$780	—	—	\$900	\$900	Idem.
Chinelos de couro rasos.....	Par	4\$600	—	—	5\$200	5\$300	Idem.
Couro da Russia, envernizado.....	Dc. quad.	\$750	—	—	\$900	\$900	Idem.
Couro envernizado de branco (anta).....	"	1\$670	—	—	2\$000	1\$800	Idem.
Pellica branca.....	"	\$650	—	—	\$800	1\$100	Idem.
Perneiras de couro para official.....	Par	16\$400	—	—	16\$800	15\$800	Ferreira Souto & Comp.
Perneiras de couro para marinheiro.....	"	16\$500	—	—	16\$800	15\$800	Idem.
Perneiras de couro para aprendiz.....	"	16\$400	—	—	16\$800	15\$800	Idem.
Sola envernizada de preto.....	Kilo	10\$330	—	—	12\$000	12\$600	José Silva & Comp.
Sola atanada.....	"	6\$330	—	—	6\$900	6\$980	Idem.
Sola grozada do Rio Grande.....	"	9\$330	—	—	12\$000	11\$800	Idem.
Sola branca garroteada.....	"	6\$330	—	—	8\$000	8\$200	Idem.
Sola nacional preparada á franceza.....	"	9\$330	—	—	13\$700	13\$680	Idem.
Sola nacional preparada á ingleza.....	"	9\$500	—	—	13\$700	13\$680	Idem.
Sola nacional preparada para correia de ma- china.....	"	7\$400	—	—	8\$000	8\$200	Idem.
Sola nacional em bruto, grossa.....	"	6\$980	—	—	6\$500	6\$700	Idem.
Sola nacional em bruto, fina.....	"	6\$980	—	—	6\$500	6\$700	Idem.
Sola ingleza preparada.....	"	19\$800	—	—	25\$000	26\$400	Idem.
Sola secca.....	"	7\$500	—	—	9\$000	8\$98	Idem.
Sola tanificada, fina.....	"	19\$750	—	—	28\$000	26\$400	Idem.
Sola tanificada, grossa.....	"	19\$750	—	—	28\$000	26\$400	Idem.
Sapatos de bozerro, nacional, palmilhados....	Par	—	9\$800	15\$000	—	10\$150	Adão Gaspar & Comp.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 6 de setembro de 1917.— M. Pessoa de Mello, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro corrente, ás 12 horas, presentes os concorrentes, foram recebidas e abertas as propostas de preços, pelo Conselho de Compras da Marinha, de accordo com o regulamento d'esto conselho, para o fornecimento no anno de 1918, constante dos artigos do grupo—Oito—Correames, equipamento e armamento das praças, pelas firmas abaixo declaradas:

Nomenclatura	Unidade	José Silva & Comp.	Jorge & Bastos	Ferreira Souto & Comp.	Preferencias
Bainha de couro para sabre-punhal.....	Uma	14\$000	16\$000	17\$300	José Silva & Comp.
Idem de couro para espada de abordagem...	Uma	15\$000	19\$000	18\$800	Idem.
Bandeoleira de couro para carabina Mauser...	Uma	2\$730	3\$300	3\$650	Idem.
Bandeoleira de couro para carabina de aprendiz-marinheiro.....	Uma	2\$730	3\$300	3\$650	Idem.
Bandeoleira de couro para clavinote.....	Uma	2\$730	3\$300	3\$650	Idem.
Bolsa para balas de revolver.....	Uma	4\$100	2\$800	2\$930	Idem.
Bolsa para pistola Parabellum.....	Uma	2\$000	4\$000	4\$130	Idem.
Bolsa para machadinha de abordagem.....	Uma	3\$300	5\$200	5\$330	Idem.
Cinturão de couro com fecho para soldado naval.....	Um	6\$730	7\$200	7\$330	Idem.
Idem de couro com fecho para marinheiro nacional.....	Um	6\$730	7\$200	7\$330	Idem.
Idem de couro com fecho para aprendiz-marinheiro.....	Um	6\$730	7\$200	7\$330	Idem.
Idem de couro para revolver.....	Um	4\$100	5\$100	5\$300	Idem.
Cartucheira de couro a tiracollo.....	Uma	11\$000	14\$300	13\$000	Idem.
Idem de couro (patrona).....	Uma	5\$980	6\$900	6\$980	Idem.
Idem para revolver Nagant.....	Uma	4\$900	7\$230	7\$400	Idem.
Idem para revolver Smith Wesson.....	Uma	4\$300	6\$100	6\$510	Idem.
Idem para pistola Parabellum.....	Uma	5\$900	11\$000	10\$200	Idem.
Correia para mochilla.....	Uma	2\$900	4\$200	4\$330	Idem.
Idem para capote.....	Uma	2\$900	5\$100	5\$630	Idem.
Idem para marmitta.....	Uma	1\$900	2\$900	2\$980	Idem.
Idem para cantil.....	Uma	2\$900	4\$200	4\$330	Idem.
Cantil de aluminio forrado.....	Um	—	—	—	Não houve preços.
Espada com bainha para inferior.....	Uma	—	—	—	Idem.
Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros.....	Um	—	—	—	Idem.
Florete com bainha para musico do Batalhão Naval.....	Um	—	—	—	Idem.
Fiador de couro para espada de inferior.....	—	4\$900	7\$200	7\$280	José Silva & Comp.
Fivella de ferro galvanizado de 20×30 m.m..	Duzia	3\$000	12\$000	14\$000	Idem.
Forro para cantil.....	Um	—	—	—	Não houve preços.
Guarda fecho de couro para carabinas Mauser	Um	4\$730	4\$900	4\$980	José Silva & Comp.
Guarda fecho de couro para carabina de aprendiz-marinheiro.....	Um	4\$730	4\$900	4\$980	Idem.
Guarda fecho de couro para clavinote.....	Um	4\$730	4\$900	4\$980	Idem.
Mochilla completa.....	Uma	32\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Marmitta de folha.....	Uma	6\$000	7\$300	7\$900	Idem.
Morcego de couro para sabre Mauser.....	Um	1\$900	1\$900	1\$985	Idem.
Morcego de couro para sabre de aprendiz-marinheiro.....	Um	1\$900	1\$900	1\$985	Idem.
Morcego de couro para sabre de musico.....	Um	1\$900	2\$800	2\$760	Idem.
Morcego de couro para espada de abordagem	Um	2\$100	2\$800	2\$760	Idem.
Porta-bala, cylindrico de couro.....	Um	39\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Porta-cartucho, cylindrico de couro.....	Um	34\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Talabarte de couro para caixa de guerra....	Um	16\$000	18\$000	18\$200	Idem.
Talabarte de couro para cantil.....	Um	5\$500	6\$200	6\$400	Idem.
Talim de couro para inferior.....	Um	33\$000	—	—	Não houve preferencias.
Mala de couro com 0,70×0,46×0,36.....	Uma	27\$000	28\$000	30\$000	José Silva & Comp.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 6 de setembro de 1917.—M. Pessoa Mello, secretario.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICÍPIO

Edital publicando as relações de alistados

O tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettedos á Junta de Revisão, no dia 26 do corrente, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguntem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta Junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, de 11 ás 15 horas; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão o directamente. E, em 1º-tenente Alvaro Joaquim Amarante, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Secretario 1º-tenente, *Alvaro Joaquim de Amarante*. — Tenente-coronel, *José Carlos Lamaignère Teixeira*, presidente.

Relação dos alistados em 1917

Classe de 1893

1. Ademar Fontoura.
2. Adriano Costa.
3. Affonso Almeida.
4. Albino Alves.
5. Alberto Barros.
6. Alberto Maciel Dantas.
7. Alberto Juvenal Lopes.
8. Alexandre José.
9. Alpes Ferreira da Cunha.
10. Alvaro Grillo Taveira.
11. Alvaro Pasqueira.
12. Alvaro de Lameira Leite.
13. Alvaro Corrêa Netto.
14. Alvaro Martins Costa.
15. Alvaro de Lima.
16. Alvaro Pêgo de Faria.
17. Amadeu Caramuru.
18. Aniceto José de Oliveira.
19. Anselmo de Jesus.
20. Antonio Joaquim de Moraes.
21. Antonio Padua Ferreira de Andrada.
22. Antonio Ribeiro da Silva.
23. Antonio Barbosa.
24. Antonio Theodoro Camillo.
25. Antonio Soares.
26. Antonio de Souza Pereira.
27. Amysalack Cesar de Miranda.
28. Arlindo Ximenes.
29. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.
30. Augusto Dinard.
31. Augusto Ayres de Mello.
32. Augusto Fogaca.
33. Avelino Mendes Gonçalves Filho.
34. Benjamim Martins.
35. Candido Thomaz de Aquino.
36. Carlos Carvalho Varejão.
37. Chrysipiano Gomes.
38. Claudino José de Almeida.
39. Custodio Loureiro.
40. Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.
41. Daniel Gonçalves Rodrigues.
42. David Paula Lobo.
43. Domingos Varella.
44. Durval Vieira.
45. Eduardo Antonio dos Santos.
46. Eduardo Francisco de Almeida.
47. Epaminondas Braga.
48. Eugenio Faria.
49. Evandro Gomes Figueira.
50. Faustino de Souza.
51. Fernando Calino.
52. Francisco Targino de Carvalho.

53. Francisco Victor Filho.
54. Franklin Ribeiro da Silva.
55. Gaspar Cinehi.
56. George dos Santos Costa.
57. Henrique da Silva.
58. Henrique Halger.
59. Horacilio Dias.
60. Hilario Firmino da Silva.
61. Humberto Acquarone.
62. Ignacio Teixeira Varanda.
63. Isaac Postana de Aguiar.
64. Ivan Muniz.
65. João Thompson Hossle.
66. João Sauches.
67. João Raymundo.
68. João Gomes dos Santos.
69. João Cêca Serrano.
70. João Francisco Salles.
71. Joaquim Mendes.
72. José Ferreira Loal.
73. José Ferreira.
74. José Eduardo Alves Filho.
75. José de Barros Soutinho.
76. José Alves Moreira.
77. José Cornelio.
78. José Alves de Oliveira.
79. José Machado.
80. José Bento Gonçalves.
81. José Rodrigues.
82. José Hilaf da Fonseca.
83. José da Rocha.
84. José Francisco da Silveira.
85. José Joaquim de Mattos.
86. Juvencio Florencio.
87. Lathenio Alba Soares.
88. Laurentino Pereira de Araujo.
89. Luciano Ricardo.
90. Lucio Corrêa Netto.
91. Luiz Pereira das Neves.
92. Manoel Eváristo Ferreira da Silva.
93. Manoel Nunes dos Santos.
94. Manoel Benedito Soares.
95. Manoel Mesias dos Santos.
96. Manoel de Jesus.
97. Manoel Santos Ferreira.
98. Manoel Martins.
99. Manoel José Soares.
100. Manoel José Dias.
101. Manoel Gomes.
102. Manoel Marcelino.
103. Manoel Antonio de Castro.
104. Manoel Homero Lopes.
105. Mario Monteiro.
106. Mario de Oliveira Monteiro.
107. Miguel Lapaiti.
108. Miguel Cardoso.
109. Mozart Bacellar.
110. Nelson Alves Cardoso.
111. Nester Chrisanthemo Sobral.
112. Nicolau Schettino.
113. Noel Rodrigues Manso.
114. Ocarlindo Tostes Dias.
115. Octavio José de Oliveira.
116. Octavio Ferreira da Silva.
117. Oscar Fleider.
118. Ozorio João Pedro.
119. Paulino Ferreira da Silva.
120. Pindaro Vianna.
121. Plinio do Amaral Segurado Pinto.
122. Ramiro de Souza.
123. Raul Ferreira.
124. Raynaldo Ferreira Alves.
125. Raynald Madureira Paiva.
126. Renato Faria.
127. Rololpho Schlosser.
128. Roque Milloni.
129. Rubem Silveira.
130. Salathiel Marques.
131. Sebastião de Castro.
132. Severino Borges da Silva.
133. Sylvio Arregação.
134. Tancredo Vasconcellos Sobrinho.
135. Thomaz Barbosa.
136. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.

137. Tito Versiano dos Anjos.
138. Walter Araujo.
139. Washington Oliveira.

Classe de 1893

140. Agostinho Cairo.
141. Albano Jorge.
142. Alvaro Silva.
143. Armando Machado.
144. Arthur Rodrigues.
145. Carlos de Paula.
146. Custio Vidal.
147. Eugenio Dias.
148. Fernando Antonio Raja Gabaglia.
149. Gastão Lopes Baieta.
150. Gastão Moreira da Rocha.
151. José Maria Nogueira Malheiros.
152. Juvenal Pinto.
153. Lauro de Araujo Guimarães.
154. Manoel Augusto Fernandes.
155. Octavio José Carvalho da.
156. Olyntho Vieira Rodrigues Machado.
157. Pedro Leite de Freitas.
158. Riscio Maurilio Mauro.
159. Salvador Farelli.
160. Theodorino Tigueirodo.

Classe de 1894

161. Agenor da Silveira.
162. Alexandre da Silveira Bruno.
163. Alvaro Silva.
164. Anthony Berger.
165. Antonio Laporage.
166. Antonio Martins da Cunha.
167. Ary Kornel Carlos Paiva.
168. Avelino Mendes Guimarães.
169. Casemiro Pereira Almeida Cardoso.
170. Fernandes Alves Lobo.
171. Francisco da Silva.
172. Hilbo d'Alencastro.
173. Hedeuro da Silva Neiva.
174. Jayme Fernandes.
175. João Baptista de Carvalho.
176. José Leopoldino Gramma.
177. José Philadelpho da Rocha.
178. José Moratzen Sena.
179. Julio Heitor Garcia.
180. Manoel Martins Fernandes.
181. Manoel Nogueira.
182. Miguel Gomes.
183. Nelson Santos.
184. Nun Alvares do Macilhões.
185. Octaviano Decembrio.
186. Orestes Guillo.
187. Oswaldo Joaquim Tavares.

Classe de 1893

188. Agenor Chaves.
189. Antonio Alves Gomes.
190. Antonio Nilo.
191. Antonio Cypriano da Silva.
192. Elicino Oliveira.
193. João Clauss Dias.
194. João Baptista dos Santos.
195. José Augusto Penna.
196. José Gonçalves Diniz.
197. Luiz Alves Cavalcanti.
198. Luiz Gonzaga Muniz.
199. Mathews Ferreira.
200. Oscar da Cunha Fonseca.
201. Raul Madureira Paiva.

Classe de 1892

202. Alberico Maio.
203. Alvaro Coutinho Souto Mayor.
204. Antonio de Aguiar Rocha.
205. Antonio da Silva.
206. Antonio Lopes da Silva.
207. Arlindo Froes.
208. Brenno de Moraes Annes.
209. Carlos Augusto Tavares.
210. Cecil Thiré.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Antonio Machado, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle terham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo de 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Avenida do Mangue n. 146—Limpeza Publica de S. Christovão. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.—Tenente secretario, *Henrique Moreira Ventura*.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1917.—Tenente-coronel *José Antonio Machado*, presidente.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares abaixo discriminados:

Ruas: Amapá, Affonso Penna, Barão de Itapagipe, Barão de Sertorio, Barão de Ubá, Barão de Igatemy, Barão de Ibituruna, Barcellos, Bispo, Bandeirantes, Contra-Almirante Baptista das Neves, Conselheiro Barros, Conselheiro Sampaio Vianna, Campos Salles, Coronel João Francisco, Coronel Figueira de Mello (do Boulevard S. Christovão até Pedro Ivo, Capitão Barrão, Chaves Faria, da rua do Matto Grosso até o final, Canal do Mangue, (da Ponte dos Marinheiros até a Avenida Pedro Ivo) Rua Bahia, Derby-Club, Doze de Dezembro, Francisco Eugenio, General Delgado de Carvalho, Gonçalves Crespo, General Canabarro, General Portinho, Haddock Lobo de ns. 185 e 112 até o final, Idalina Senra, Junqueira Freire, José Eugenio, da Luz, Lucio de Mendonça, Lopes de Souza, Mattoso, Moraes e Silva, Mariana Romana, Dr. Maciel, Mello e Souza, Matto Grosso, Mariz e Barros Nogueira da Gama, Otto de Alencar, Pereira de Almeida, Pardalet Mallet, Professor Gabiso, Parahyba, Pedro Paiva, S. Christovão da praça da Bandeira até a Avenida Pedro Ivo, S. Valentim, Saldanha da Gama, Santa Philomena, Santa Amelia, Dr. Satauni, Senador Furtado, Sergipo, Santa Luiza, Soares, Souza Pinto, Visconde do Itamaraty.

Travessas: Dr. Araujo, Angustura, Becco do Motta, Derby-Club, Luz, Santa Catharina, Soledade, S. José, S. Vicente de Paula.

Praças: André Reçouças, Bandeira, Industria.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1917.—*Henrique Moreira Ventura*, tenente-secretario.

Inspeção Permanente da 5ª Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados

O major Luiz Furtado, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Francisco Lemos, 2º tenente secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—2º tenente *Francisco Lemos*, secretario. — Major *Luiz Furtado*, presidente.

Decimo quinto Districto Municipal

Classe de 1896

Alvaro de Oliveira Costa.
Lourenço de Araujo.
Felix de Oliveira Soares.
Nilo Mattos.
Manoel da Silva Ramos.
Florianio Corrêa Machado.
Accacio Moreira Carvalho.
Augusto Janel.
Oscar de Souza.
Domingos Ferreira da Costa.
Alvaro Luiz de Azevedo.
Gustavo Araujo Rodrigues.
Manoel de Mattos Costa.
Gosino Ferreira Lustoza.

1897

Gustavo Miguel.
José Granelli.
Adherbal Syrio dos Santos.
José Joaquim Lourenço.
Carlos Carneiro.
João Travallo.
Manoel Luiz de Almeida.
Americo Cunha Bastos.
Luiz Quintanilha.
Mario Vieira de Menezes.
Affonso Aguiar Costa.
Henrique Corrêa Lima.
Fernando Lucas Cardoso.
Lucio de Carvalho.
Cesar do Faria Cardoni.
Oswaldo Braz da Cunha.
Joaquim Nunes Barbosa.
Oscar Pedro B. r. es.
Benedicto José Ramos.
Ovidio José de Freitas.
Octavio Alves Pereira.
Arthur Almeida.
Paulo Luiz.
Antenor da Silva Guimarães.
José Feliciano de Oliveira.
Hermani Dias da Silva Lima.
Olyntho Vieira Rodrigues.
Oscar Farias.
Alvaro Ferreira.
Vicente Severino Leone.
Lindolpho Ferreira Lapa.

1898

Eusebio Soares Junior.
Alvaro de Azevedo.
Antonio da Silva Pereira.
Feliciano Lucas.
Argenor Pimentel.
Miguel de Mello.
Alciste Pinto Pereira Chouzel.
Antonio Luiz de Miranda.

- 211. Ernesto Francisco de Souza.
- 212. Francisco Henrique da Silva.
- 213. Izaias Tavares de Magalhães.
- 214. Jayme Luz.
- 215. João Meiteiros.
- 216. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
- 217. José Alves da Silva.
- 218. Julio Pilar.
- 219. Octavio José Montenegro.
- 220. Paschoalino Pausa.

Classe de 1891

- 221. Arthur Pereira da Silva.
- 222. Benedito Penilo.
- 223. Carlos Joaquim Henrique Wendt.
- 224. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.
- 225. Edmarlo Martins.
- 226. Franklin da Motta Cunha.
- 227. Gilberto de Oliveira.
- 228. Honorio Moreira Camizão.
- 229. José Vicente.
- 230. Manoel Ferreira das Neves.
- 231. Paulo Tavares Junior.
- 232. Pedro Pinto Baptista Filho.
- 233. Sebastião Vianna de Azevedo.
- 234. Sylvio Monteiro da Motta.

Classe de 1899

- 235. Albano do Freitas Rangel.
- 236. Alberto Pinto de Oliveira.
- 237. Antonio Gonçalves.
- 238. Antonio Bernardo da Silva.
- 239. Cesar o Florentino Guódes.
- 240. Deodoro Silveira Penna.
- 241. Faustino Ferreira do Moraes.
- 242. Francisco Salyro de Souza.
- 243. Horacio Souza.
- 244. João Francisco Borges.
- 245. Mario Guimarães Belotti.
- 246. Manoel Ferreira Gomes.
- 247. Manoel Gonçalves Rezende.
- 248. Oscar de Souza.
- 249. Sylvio Corrêa.
- 250. Tertulino Chrysipiano.

Classe de 1889

- 251. Adelmundo Luz.
- 252. Adhemar da Rocha Barrozo.
- 253. Affonso Marques.
- 254. Carlos Gomes da Silva.
- 255. Emygdio Martins.
- 256. Francisco Marini.
- 257. José Luiz Gomes.
- 258. Leopoldo Maciel Dias.
- 259. Macio Cameron.
- 260. Manoel de Jesus (Rua Camerino 59).
- 261. Manoel Florencio.
- 262. Simpliciano Costa Marowaldo.
- 263. Virgilio de Oliveira.

Classe de 1888

- 264. Adalberto Saraiva Bellaguarda.
- 265. Adelino Simões.
- 266. Antonio Conceição.
- 267. Jayme Guimarães.
- 268. José Corrêa Netto.
- 269. João de Amorim Pereira.
- 270. Luiz Cruz.
- 271. Pedro Augusto Lima.
- 272. Raul Silveira.
- 273. Virgilio Ayres de Mello.

Classe de 1887

- 274. Alarico Didimo do Patrocínio.
- 275. Alberto Pereira dos Santos.
- 276. Antonio Dias Ferreira.
- 277. Antonio Gesteira Pimentel.
- 278. Enoxo da Costa.
- 279. João da Costa Lima.
- 280. Mucio Prado.
- 281. Octacilio Alvares Pereira.

1893

José Felix.
José Caudido da Silva.
Waldemar da Rocha Braga.
Joaquim Andrade.
Manoel da Silva.
Francisco Gonçalves Lago.

1892

Mario Pereira da Silva.
Carlos Vianna Moreira.
Manoel Pinheiro Souza.
Pedro de Araujo Coutinho.
Luciano Bragança.
Catharino Alves Nogueira.
Honório Brandão.
Joaquim Pereira da Silva.
Waldemar Edson de Menezes.

1891

José Silvestre Faria.
Manoel Antonio dos Santos.
Sergio da Silva.
Eduardo da Costa Mattos.
Henrique Vieira de Mello.
Francisco Carmelino da Silva.
Antonio Morét Camara.
Antonio Raymundo da Silva.
Christovão Condé.

1890

Alvaro Roberto Maurício.
Francisco de Oliveira.
Virtulino Moura.
João André.

1889

João Francisco Paulo.
Manoel Faria de Carvalho.
Manoel do Nascimento.
Dermival Ezeobar.
João Felippo Thiago.
Oscar Francisco Cortes.
Raul Corrêa Pereira.
Cecílio Torquato dos Santos.

1888

Dr. Roldolpho Asckler Joseph.

1887

Manoel Gonçalves.
Alvaro Lourenço Borges.
João Corrêa da Silva Junior.
Anizio Vieira Valente.
Antonio Luiz de Miranda.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.—O
2º tenente Francisco Lemos, secretario.

Quinta Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAÍ

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 13 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar

as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na portaria do Collegio Militar das 11 ás 13 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917.—O secretario, 2º tenente Francisco Lemos.—Major Luiz Furtado, presidente.

Relação das ruas, travessas e morros compreendidas no 15º districto municipal

Ruas: Alôre, Artista, Amaral, Ambrosina, Angelo Bittencourt, Araujo Lima, Babylonia, Barão de Bom Retiro de ns. 431 e 46, ao fim, Barão de Cotegipo, Barão de Mesquita, Barão de S. Francisco Filho, Bella de S. Luiz, Borda do Matto, Boulevard 28 de Setembro, travessa Caminha, Carvalho Alvim, Conselheiro Antran, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaquá, Conselheiro Thomaz Coelho, Corrêa do Oliveira, Costa Pereira, D. Alice, D. Amelia, D. Carolina, D. Eliza, D. Florinda, D. Maria, D. Pita, D. Zúmira, Dr. Ferreira Pontes, Dr. Silva Brito, Drummond, Duque de Caxias, Duqueza de Bragança, Engenheiro Rocha Frágoso, Emilia Sampaio, Ernesto Souza, Estevão, Felippe Camarão, Feliz Lembrança, General Silva Telles, Gomes Braga, Gonzaga Bastos, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, José Vicente, Leopoldo, Luiz Barbosa, Major Avila dos ns. 47 e 46 ao fim, Major Avila (travessa), Maria Amalia, Maria Luiza, Maxwell (inc usive a avenida Carneiro), Netto Teixeira, Nictheroy (praça), Oito de Dezembro de ns. 72 e 73 ao fim, Outeiro, Patrocinio (travessa), Paula Britto, Pereira Nunes, Petrocochino Possolo, Prefeito Serzedello, Prado, Ribeiro Guimarães, Rufino de Almeida, Santa Luiza, Santa Sofia, S. João (largo), S. Luiz (travessa), Senador Nabuco, praça Barão de Drummond, Souza Cruz, Souza Franco, Theodoro da Silva, Torres Homem, Universidade, (travessa inclusive rua Uruguay de 1 a 263 e 2 a 269), Vasconcellos (travessa), Vianna Drummond, Visconde de Abaeté, Visconde da Hamaraty de ns. 63 e 69 ao fim, Visconde de Santa Isabel, Visconde de S. Vicente, Conselheiro Octaviano e S. Francisco Xavier de ns. 274 a 474 e 313 a 507.

Inspeção Permanente da 5ª Região Militar

23º MUNICIPIO — GUARATIBA

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 25 do outubro ainda a esta junta, flahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, tenente Oscar Cesar da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vaio pelo presidente rubricado.

— Tenente Oscar Cesar da Silva, secretario. — Tenente-coronel Alfredo Carlos da Cruz, presidente.

1. Accacio Sant'Anna.
2. Alvaro Innocencio.
3. Antonio dos Santos.
4. Antonio Pires de Mendonça.
5. Antonio Rosa de Lima.
6. Antonio da Silva Cruz.
7. Antonio Pinheiro de Moraes.
8. Antonio Ponce Mercadante.
9. Antonio Paulo de Almeida.
10. Antonio Francisco de Abreu.
11. Antonio Pinto de Siqueira.
12. Antonio Marques de Souza.
13. Antonio da Silva.
14. Antonio Moutezano.
15. Alvaro Innocencio.
16. Aristides de Carvalho Bastos.
17. Antenor João de Andrade.
18. Alfredo Rocha.
19. Annibal Caetano da Silva.
20. Agenor Andrade.
21. Aristoteles Silva.
22. Adipolo Paulo Sinto.
23. Astrogildo Antonio da Silva.
24. Annibal Caetano da Silva.
25. Aristides de Carvalho Bastos.
26. Athayde Innocencio dos Reis.
27. Arnaldo José da Silva.
28. Aristides Barros.
29. Alexandre Luiz da Silva.
30. Abel Caetano da Silva.
31. Auselmo José Moraes.
32. Avelino José de Almeida.
33. Antenor Menezes da Silva.
34. Aristoteles Garcia Goulart.
35. Azelino Rodrigues Chaves.
36. Annibal Rodrigues Chaves.
37. Alexandre Alves Corrêa.
38. Adahil Fernandes de Oliveira.
39. Affonso Francisco de Oliveira.
40. Alvaro Ribeiro de Souza.
41. Augusto Francisco Liras.
42. Arcenio Nathalino de Jesus.
43. Arcelino Antonio Rodrigues.
44. Benedicto de Oliveira.
45. Benedicto Jayme Sodré.
46. Benedicto Nunes de Siqueira.
47. Bazilio Querino de Mello.
48. Bento da Cruz Cabral.
49. Brazilino Antonio Alves.
50. Cosmos Chaves.
51. Cosmos Rodrigues Chaves.
52. Clarindo Alves.
53. Claudino Albino Silva.
54. Cleonice de Azevedo Rangel.
55. Cornelio da Silva Assumpção.
56. Cicero Avelino Pestana.
57. Candido José Albino.
58. Domingos Paes Barbosa.
59. Emelindo do Nascimento.
60. Etelvino José Gonçalves.
61. Eulino José Nogueira.
62. Eleutherio Ferreira.
63. Eleutherio Ferreira de Carvalho.
64. Elias Paulo Pereira Campos.
65. Estevão José Ribeiro.
66. Eduardo Caylão Rangel.
67. Ernesto Constantino Ayraza.
68. Etelvino Correia de Araujo.
69. Elydio Francisco Góes Netto.
70. Euclides Bastos Ribeiro.
71. Ezequiel José Rodrigues.
72. Francisco Faustino dos Santos.
73. Francisco Ribeiro de Menezes.
74. Francisco Querino de Mello Sobrinho.
75. Francisco Sodré.
76. Firmo Botelho de Moraes.
77. Gentil Benedicto Rangel.
78. Gregorio Vieira da Rosa.
79. Honorio Silva.
80. Honorio Pereira.
81. Henrique Marcondes.

82. Henrique Joaquim Lacerda.
83. Hometerio Rodrigues de Oliveira.
84. Israel Muniz.
85. Isidrio Rangel.
86. Ismael da Silveira Porto.
87. José Pinheiro do Moraes.
88. José Albino Silva.
89. José do Moraes.
90. José do Nascimento.
91. José Manoel da Silva.
92. José Emyglio Nogueira.
93. José Jacob Saise.
94. José Dias dos Reis.
95. José Antonio de Araujo.
96. José Pereira do Lima.
97. José Ricardo Barata.
98. José Antonio de Araujo.
99. João Rodrigues.
100. João Baptista.
101. João Bento Martins.
102. João Montezano.
103. João Manoel Rodrigues.
104. João dos Santos.
105. João José Fernandes.
106. João Cyriaco da Silva.
107. João Alves Barcellos.
108. Julio Cardoso.
109. Joaquim Francisco Salles.
110. Joaquim Alves de Souza.
111. Joaquim Coelho de Menezes.
112. Josino Antonio Ribeiro.
113. Luiz Antonio Gonçalves.
114. Luiz Carlos de Paiva.
115. Luiz Ponco.
116. Luiz Silva.
117. Leopoldo Francisco.
118. Leopoldo Menezes Coelho.
119. Leonel José Innocencio.
120. Manoel Serafim Ferreira.
121. Manoel Campos.
122. Manoel de Souza.
123. Manoel Cruz do Amaral.
124. Manoel Benedicto da Silva.
125. Manoel Nery dos Santos.
126. Manoel Pires da Silva.
127. Manoel Ribeiro do Nascimento.
128. Manoel Ferreira da Motta.
129. Manoel Luiz do Amaral.
130. Manoel Pinheiro do Moraes.
131. Manoel José de Almeida.
132. Manoel Agostinho Marques.
133. Manoel da Silva Assumpção.
134. Manoel Carreiro de Carvalho.
135. Marcellino José de Souza.
136. Misael Francisco da Silva.
137. Marcos da Cruz.
138. Moyses Nery dos Santos.
139. Miguel Carlos de Azevedo.
140. Miguel Soares dos Santos.
141. Marcellino Pereira da Rocha.
142. Mario de Mello Alves.
143. Nestor José Innocencio.
144. Nestor Innocencio da Silva.
145. Nicoláo Tavares.
146. Oscar Ribeiro.
147. Oliverio José Machado.
148. Octavio Gama.
149. Olympio Pereira Brum.
150. Pedro Barbosa.
151. Pedro José da Silva.
152. Paulino Carvalho de Sant'Anna.
153. Pantaleão Lopes.
154. Pedro Garcia Goulart Filho.
155. Rufino José Teixeira.
156. Roberto Pereira.
157. Reginaldo Pinheiro.
158. Rubens Procópio de Almeida Grillo.
159. Romualdo Emilio da Fonseca.
160. Sizenando Rangel.
161. Samsão Silva.
162. Simeão Xavier do Moraes.
163. Sebastião Alves Bahia.
164. Tancredo José da Gama.
165. Thiago Coelho de Carvalho.

166. Ubaldino Mendes.
167. Valdivino Cruz.
168. Virgilio Paes Teixeira.
169. Viriato José de Moraes.
170. Vicente Dionisio dos Santos.

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO DO DISTRITO DE CAMPO GRANDE

Edital dos incluídos

O major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar deste município, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos reunidos a Junta de Revisão desta Região, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta o publicar no *Diario Official*, as relações dos alistados deste districto. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas até o dia 15 de outubro, e dali em diante só ás polerão fazer a Junta de Revisão directamente. Eu, João Alexandrino Teixeira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vac pelo presidente rubricado.

Roalongo, 15 de setembro de 1917.—João Alexandrino Teixeira, secretario.—Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, major presidente.

Classe de 1895

1. Augusto Luiz Antunes, filho de Luiz José Baptista.
2. Alcibiades Silva, filho de Ventura Francisco da Silva.
3. Antenor Barbosa, filho de Luiz Mendonça.
4. Aydano Couto, filho de Pedro Alberto do Sá Couto.
5. Albino Pedroso do Nascimento, filho de Herculanio Pedroso do Nascimento.
6. Armeno José Ferreira, filho de Avelino José Ferreira.
7. Adão Barbosa, filho de Olympio Barbosa.
8. Armando Pereira da Luz, filho de José Pereira Luz.
9. Arthur Augusto Setubal, filho de Justino Augusto Setubal.
10. Antonio Luiz de Oliveira, filho de Flauzina Maria de Oliveira.
11. Abilio Julio de Moraes, filho de Antonio Julio de Moraes.
12. Antonio Mendes Ribeiro, filho de Julio Mendes Ribeiro.
13. Antonio Neurisch, filho de Catharina Neurisch.
14. Antonio da Silva, filho de Arthur da Silva.
15. Benedicto da Silva, filho de Manoel José da Silva.
16. Cantilio Nunes de Azevedo, filho de Antonio Joaquim de Azevedo.
17. Carlos Sampaio, filho de Francisco Sampaio.
18. Casemiro de Carvalho, filho de Antonio Carvalho de Souza.
19. Celestino Clemente Marques, filho de Luiz Clemente Marques.
20. Claudionor Pereira Chaves, filho de Marcellino Pereira Chaves.
21. Candido da Silva Filho, filho de Candido Teixeira da Silva.
22. Carlos Francisco de Souza, filho de Francisco José de Souza.
23. Domingos Justino, filho de Justino de Souza.

24. Dionysio de Souza, filho de Elizeu Candido de Souza.
25. Domingos Duarte, filho de Raphael Duarte.
26. Djalma José do Moraes, filho de José Joaquim de Moraes.
27. Euclides da Silva, filho do Presciliano José da Silva.
28. Eduar lo Pereira, filho de Pedro Pereira.
29. Francisco Cardoso de Paiva, filho de Manoel Cardoso de Paiva.
30. Francisco Pinto de Azevedo, filho do Bernar lino Pinto de Azevedo.
31. Francisco Macedo, filho do Arthur Gomes.
32. Feliciano Menezes, filho de José Menezes.
33. Francisco Pereira, filho de Luiz Pereira.
34. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva.
35. Felicio Mattos, filho de Antonio Mattos.
36. Gregorio Gomes de Aguiar, filho de Manoel Antunes de Aguiar.
37. Heitor José Cravo, filho de Manoel do Nascimento Cravo.
38. Henrique Leite de Vasconcellos, filho de Jacob Leite de Vasconcellos.
39. Hei lguiberto Pereira Barbosa, filho de Benedicto Pereira Barbosa.
40. Herculanio Pereira da Silva, filho de Marcolino Antonio Pereira.
41. Isaias Mathusalém Teixeira, filho de Manoel Salazar Teixeira.
42. Ivo da Silva Ballo, filho de Manoel da Silva Ballo.
43. Izidro Antonio Duarte, filho de Bráziliana Maria da Conceição.
44. Ivo dos Santos Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro Pinto.
45. Isaac de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho.
46. Irineu Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
47. Isaac Rodrigues, filho de Agostinho Manoel Rodrigues.
48. João Vieira, filho de Francisco Vieira.
49. José Thomaz do Nascimento, filho de Elasmão José do Nascimento.
50. José Pedro dos Santos, filho de João da Luz.
51. Jayme do Nascimento, filho de Celengo do Nascimento.
52. João Rodrigues, filho de Bellarmino Rodrigues.
53. Joaquim Camargo, filho de José Paes Camargo.
54. José Pinto da Motta, filho de José Pinto da Motta.
55. Julio Pereira, filho de Manoel Pereira.
56. José Delphino Pereira, filho de Marcos Delphino Pereira.
57. João Evangelista Vieira Braga.
58. José Evaristo da Costa, filho do Evaristo Soares da Costa.
59. José Dias, filho de Antonio Dias Pavão.
60. Luiz Gastão dos Santos, filho de Angelino Duarte da Silva.
61. Luiz Teixeira, filho de Joaquim Teixeira.
62. Mario Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.
63. Manoel Monte, filho de Manoel Monte.
64. Melchiadros de Oliveira, filho de Seraphim de Oliveira.
65. Manoel Vicente Lérias, filho de João Vicente Lérias.
66. Mario José Vieira, filho de Horacio Vieira.
67. Manoel Coelho dos Santos, filho de Joaquina Maria dos Santos.
68. Manoel Pedro de Moraes, filho de Manoel Pedro de Moraes.
69. Nabór Farias de Mello, filho de Guilherme Farias de Mello.

70. Nicolau Ferreira Borges, filho de Luiza Ferreira Borges.
 71. Pedro de Azevedo, filho de José de Azevedo.
 72. Rosalino Barbosa, filho de Julia Maria das Dores.
 73. Sebastião Saraiva, filho de Luiz Saraiva.
 74. Sebastião Rodrigues do Carvalho, filho de Sebastião Rodrigues do Carvalho.
 75. Samuel Moreira da Costa, filho de Augusto Moreira da Costa.

Classe de 1895

76. Affo Camilo Barbosa, filho de Olympio Carvalho Barbosa.
 77. Antonio Nunes da Fonseca, filho de Manoel Nunes da Fonseca.
 78. Arâmydes Bastos, filho de Manoel Lopes Pereira Bastos.
 79. Alexandre de Oliveira Brandão, filho de José Francisco de Farias Brandão.
 80. Antonio José da Silva, filho de Firmino José da Silva.
 81. Antonio José da Cruz, filho de Ananias José da Cruz.
 82. Antenor Marques Coimbra, filho de Manoel Marques Coimbra.
 83. Christiano Rufino Placido, filho de Caridade-Maria da Conceição.
 84. Carlos Bruno da Costa Gouvêa, filho de Agostinho Meira Henrique Gouvêa.
 85. Edmundo Medeiros Braga, filho de Arcenio Teixeira Braga.
 86. Eustachio Benedita Itaborahy, filho de João Francisco Itaborahy.
 87. Euclides Flores de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim.
 88. Eurypeo Ferreira do Nascimento, filho de Gileno Ferreira do Nascimento.
 89. Francisco da Silva Mongano, filho de Francisco da Silva Mongano.
 90. Francisco Ferreira, filho de Miguel Ferreira.
 91. Gumercindo Silveira, filho de Mario Silveira.
 92. Hortalas de Amaral Moura, filho de Manoel Candido da Moura.
 93. Hemeterio Lopes dos Santos, filho de Hemeterio Lopes dos Santos.
 94. Isaac Rodrigues, filho de Roque Rodrigues.
 95. João Pereira Ramos, filho de Maria Guimarães.
 96. José Rodrigues de Oliveira, filho de Adriano de Oliveira.
 97. José Guio de Souza, filho de José Joaquim Guio do Nascimento.
 98. João da Cruz, filho de José B. da Cruz.
 99. João O. de Souza, filho de Ursulino Hilário de Souza.
 100. José Protasio de C. Mattos, filho de Benedito Araújo Mattos.
 101. José Delphino Pereira, filho de Miguel Delphino Pereira.
 102. João Paulo Junior, filho de Paulo Monsores.
 103. José Paulo Barreto, filho de Salustiano Nunes de Oliveira.
 104. José de Paiva Dantas, filho de Emilia Francisca de Paiva.
 105. Joaquim Francisco dos Santos, filho de Belisaria Maria da Conceição.
 106. José Baptista de Azevedo, filho de Zeferino Rodrigues de Azevedo.
 107. Luiz da Silva, filho de Juvenal da Silva.
 108. Laudelino Martins Vianna, filho de João Martins Vianna.
 109. Mathias Beneditos do Amaral, filho de José Ferreira do Amaral.
 110. Manoel Antonio dos Santos, filho de Gregorio Borges de Menezes.
 111. Manoel da Silva Motta, filho de Targino da Silva Motta.

112. Octavio Alver Macarolo, filho de Martinho Lino de Macarolo.
 113. Olegario Gomes da Silva, filho de P. Gomes da Silva.
 114. Raymundo Paiva Gomes, filho de João X. da Costa Ramos.
 115. Rosalino Martins Soares, filho de Floriano José Soares.
 116. Theobaldo Garro, filho de Francisco de Oliveira Bruno.
 117. Victor Gablino Vicente, filho de Maria Pereira de Jesus.

Classe de 1894

118. Antenor Teixeira da Silva, filho de Manoel Teixeira da Silva.
 119. Antonio Ramalho dos Santos, filho de Justiniano João dos Santos.
 120. Annibal dos Santos Lopes, filho de Narciso dos Santos Lopes.
 121. Alvaro G. da Silva de Oliveira, filho de Carlos Goulart de Oliveira.
 122. Abel Berra de Menezes, filho de Crescência de Menezes.
 123. Ananias Alves de Oliveira, filho de Anna Francisca da Silva.
 124. Anselmo Alves de Freitas, filho de Bernardino Alves de Freitas.
 125. Antonio Candido, filho de Maria da Silva Santos.
 126. Alberto Farias Passos, filho de José Pereira Passos.
 127. Anizio de Albuquerque Maranhão, filho de Raymundo Alves Maranhão.
 128. Bernardino da Silva, filho de Caridade-Maria da Conceição.
 129. Benedito Teixeira da Paixão, filho de Antonio Teixeira da Paixão.
 130. Benedito Antonio, filho de Joaquim Terzi.
 131. Claudomiro Barreto, filho de Laurindo de Souza.
 132. Elydio da Silva, filho de Targino da Silva.
 133. Eurico de Faria, filho de Francisco José de Faria.
 134. Ezequiel Ignácio de Loureiro, filho de João Ignácio de Loureiro.
 135. Faustino Ferreira de Carvalho, filho de Maria Faustina da Silva.
 136. Guilherme Nunes, filho de Maria Vitalina da Conceição.
 137. Honorio Joaquim Camargo, filho de Theophilo Camargo.
 138. José dos Reis, filho de Gregorio José dos Reis.
 139. João Gomes Carneiro de Albuquerque, filho de Bartholomeu Gomes de Albuquerque.
 140. José Carlos Junior, filho de José Carlos Junior.
 141. José de Oliveira Brandão, filho de José Francisco de Frias Brandão.
 142. João Baptista Teixeira, filho de Joaquim Luiz Teixeira.
 143. José Thomé Francisco, filho de Thomé José Francisco.
 144. Libanio José Pimentel, filho de Anna Maria da Conceição.
 145. Manoel Monteiro, filho de Gabriel Monteiro.
 146. Manoel Garcia de Oliveira, filho de Zacharias Garcia de Oliveira.
 147. Miguel José de Carvalho, filho de Eloy José de Carvalho.
 148. Nestor Alves de Lima, filho de Afonso Alves de Almeida.
 149. Oscar Clemente Marques, filho de Joaquim Clemente Marques.
 150. Pedro Jayme de Azevedo, filho de José Joaquim de Azevedo.
 151. Ricardo Monteiro Pinto, filho de Hermenegildo Ramos Pinto.

152. Severiano Francisco da Silva, filho de Jayme Manoel Eleziano.
 153. Sebastião Justino, filho de Justino da Paixão.
 154. Vicente Theodoro de Araújo, filho de Emilia Theodora de Araújo.

Classe de 1893

155. Antonio Pereira da Silva, filho de Firmino José da Silva.
 156. Alvaro Goulart de Oliveira, filho de Carlos Goulart de Oliveira.
 157. Antonio Gerogini, filho de Francisco Gerogini.
 158. Alfredo Francisco dos Santos, filho de Belizaria Maria da Conceição.
 159. Alberto José da Silva, filho de Laurindo José da Silva.
 160. Antenor Nunes da Fonseca, filho de Manoel Nunes da Fonseca.
 161. Adalberto Furtado de Farias, filho de Bento Furtado de Farias.
 162. Antenor de Oliveira Mattos, filho de Luiz Albuquerque de Oliveira Mattos.
 163. Aristides Carlos dos Santos, filho de Justiniano João dos Santos.
 164. A. da Costa Franco, filho de Manoel da Costa Franco.
 165. Antenor Venerote, filho de Agostinho Camargo Venerote.
 166. Augusto Teixeira da Cunha, filho de Evaristo Teixeira da Cunha.
 167. Alfredo Nunes de Carvalho, filho de Antonio Paulino de Carvalho.
 168. Armando Elycio Pinho, filho de Tertulino Pinho.
 169. Bernardino Cielito de Oliveira, filho de Bernardino Cielito de Oliveira.
 170. Bernardino Magalhães Bastos, filho de João Magalhães Bastos.
 171. Claudio Junior Marques Coimbra, filho de Manoel Marques Coimbra.
 172. Cicero Carvalho, filho de Marcolino Francisco de Carvalho.
 173. Claudino Barreto, filho de Laurindo Claudino de Souza.
 174. David Pinto, filho de José Antonio Pinto.
 175. Euclides Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião Firmino de Paiva.
 176. Eliseu Fernandes de Oliveira, filho de Marcolino Pedro de Oliveira.
 177. Enéas Gonzaga da Silva, filho de Antonio da Silva Oliveira.
 178. Francisco Sylvestre dos Santos, filho de Francisco Sylvestre dos Santos.
 179. Godofredo José de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna.
 180. Horacio Alves Monteiro Barbosa, filho de Dr. Francisco Alves Barbosa.
 181. Idelfonso de Oliveira, filho de Gregorio de Castro Oliveira.
 182. Isaac de Vasconcellos, filho de Isaac de Vasconcellos.
 183. Joaquim Rodrigues Lisboa, filho de Antonio Rodrigues Lisboa.
 184. Jayme Fernandes Esteves, filho de José Fernandes Esteves.
 185. João Antonio Soares, filho de Maria Anna da Conceição.
 186. Juvenal Cesar de Oliveira, filho de Julio Cesar de Oliveira.
 187. Justiniano José Dantas, filho de José dos Reis Dantas.
 188. João Baptista de Aguiar, filho de Amelia Maria da Penha.
 189. Julio Costa, filho de Feliciano Costa.
 190. José Roberto dos Santos, filho de Presciliano Rufina dos Santos.
 191. Leandro da Silva Lisboa, filho de João da Silva Lisboa.
 192. Luiz Dias Pereira da Silva, filho de Francisco Dias Pereira da Silva.
 193. Malvino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.

191. Ovidio Ramos, filho de Emydio Ramos.
 193. Salabergo Alves da Costa, filho de Alvaro Alves Costa.
 196. Sebastião Baptista de Carvalho, filho de João Paulo Baptista de Carvalho.
 197. Sebastião Leão Soares, filho de João Baptista Soares.

Classe de 1892

198. Alvaro Paulo Barreto, filho de Francisco Carlos Ramos.
 199. Arcelino Marques de Oliveira, filho de Annibal Marques de Oliveira.
 200. Antonio Mercadantes, filho de Rayael Mercadantes.
 201. Antonio Muniz Junior, filho de Antonio Muniz.
 202. Antonio Pereira Jorge, filho de Manoel Pereira Jorge.
 203. Alfredo Pereira da Costa, filho de Bento Pereira da Costa.
 204. Antonio Maria das Neves, filho de Maria Nunes.
 205. Antonio José Ferreira, filho de Manoel José Ferreira.
 206. Arisides Bastos de Carvalho, filho de Manoel Bastos de Carvalho.
 207. Accacio José de Sant'Anna, filho de Marcelina Maria da Conceição.
 208. Braz Goulart de Oliveira, filho de Carlos Goulart de Oliveira.
 209. Bazilio Roiz do Amorim, filho de Gregório Reis.
 210. Bento Ayres de Carvalho, filho de José Bernardes de Carvalho.
 211. Belizario de Oliveira, filho de João Rodrigues.
 212. Christalino Bastos, filho de Eulina Maria Bastos.
 213. Francisco José Vieira, filho de João José Vieira.
 214. Francisco Corrêa da Silva, filho de José Corrêa da Silva.
 215. Gerson Pinto da Silva, filho de Hemetério Pinto da Silva Santos.
 216. Gustavo Santos, filho de Manoel Leite dos Santos.
 217. Honório José da Cruz, filho de José Bento da Cruz.
 218. Honório Fernandes da Silva, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
 219. Henrique Coelho da Silva, filho de Antonio Henrique Coelho.
 220. José Fernandes Esteves Junior, filho de José Fernandes Esteves.
 221. João de Toledo Lopes, filho de João Baptista Lopes.
 222. José Ferreira de Moura, filho de João Ignácio Monsares.
 223. José Carlos, filho de Carlos Martins.
 224. José Luiz da Silva, filho de Theophilo Antonio da Silva.
 225. Luiz Vital de Oliveira, filho de José Augusto.
 226. Luiz da Silva Pinto Maciel, filho de Francisco Pereira Maciel.
 227. Manoel Francisco da Conceição, filho de Manoel Francisco da Conceição.
 228. Manoel Dantas, filho de Francisco Dantas.
 229. Marcilio Gomes, filho de Antonio Gomes de Senna.
 230. Oscar Teixeira, filho de José Teixeira.
 231. Pierre Pereira da Luz, filho de José Pereira da Luz.
 232. Samis Pereira de Faria, filho de Adão da Silva Santos.

Classe de 1894

233. Alfredo da Silva Guimarães, filho de Pedro da Silva Guimarães.
 234. Agripino José da Gama, filho de Satyro José da Gama.

235. Aurelio Manoel de Freitas, filho de Sergio Manoel de Freitas.
 236. Annibal Ferreira de Carvalho, filho de João Ferreira de Carvalho.
 237. Antonio Vicente de Paiva, filho de Luiz Cardoso de Paiva.
 238. Brazilino dos Anjos, filho de Angelo Gabriel.
 239. Dorvalino Ferreira Soares, filho de João Soares de Oliveira.
 240. Francisco Ruiz Vianna, filho de Francisco Ruiz Vianna.
 241. Humberto Montarani, filho de Ciro Montarani.
 242. Izidro Alves Bezerra, filho de Pedro José Bezerra.
 243. José Heleodoro dos Santos, filho de Heleodoro José dos Santos.
 244. João Manoel Pires, filho de João Manoel Pires.
 245. José de Oliveira e Souza, filho de Narcizo de Oliveira e Souza.
 246. João Ribeiro Guimarães, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
 247. José Torres, filho de Daniel Torres.
 248. João Corrêa, filho de Almirino Corrêa.
 249. Leandro Vieira, filho de Miguel Vieira.
 250. Marinho Sobasão de Oliveira, filho de Sebastião Firmino de Paiva.
 251. Manoel Antonio Damazio, filho de Manoel Antonio Damazio.
 252. Manoel Gomes, filho de Antonio Felix.
 253. Nilo Lopes dos Santos, filho de Hemetério Lopes dos Santos.
 254. Armindo de Oliveira Rosa, filho de Clemente Antonio Rosa.
 255. Octaviano Fernandes dos Santos, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 256. Polydoro Fenevilles, filho de José Ferreira do Amaral.
 257. Renato Nascent, filho de José Ferreira do Amaral.
 258. Rone dos Santos Luzes, filho de Narcizo dos Santos Luzes.
 259. Renzio Rodrigues de Oliveira, filho de Maria Carolina da Conceição.
 260. Tancredo de Moraes, filho de Bruno de Moraes.

Classe de 1890

261. Alberto da Silva e Souza, filho de José da Silva e Souza.
 262. Antenor Avelino Souza, filho de Avelino José de Souza.
 263. Artur de Carvalho, filho de Justiniano Carlozo de Carvalho.
 264. Antonio Gomes de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
 265. Antonio Nunes Pereira, filho de Gregório Nunes Pereira.
 266. Augusto Paixão, filho de Elydio Nascimento Rodrigues.
 267. Arnaldo Carvalho, filho de José Justiniano C. de Carvalho.
 268. Antonio Gernasoni, filho de Francisco Gernasoni.
 269. Alberto Pereira, filho de Antonio Pereira.
 270. Diamantino Antonio Gomes, filho de Emílio Antonio Gomes.
 271. Desiderio Manoel de Freitas, filho de Sergio Manoel de Freitas.
 272. Ernani Rodrigues de Mattos, filho de João Rodrigues de Mattos.
 273. Eduardo de Souza Prates, filho de Francisco de Paula Prates.
 274. Eudylides André da Silva, filho de Francisco Manoel da Silva.
 275. Franklin Esteves Mascarenhas, filho de Franklin Esteves Mascarenhas.
 276. José de Oliveira e Souza, filho de Narcizo José de Souza.
 277. João de Oliveira, filho de Manoel Teixeira de Souza.

278. João Henriquo, filho de João Terzi.
 279. Joaquim Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva.
 280. José da Silva Leite, filho de Raymundo Ribeiro da Silva.
 281. Joaquim Alves Baptista, filho de Antonio Alves Baptista.
 282. Leonilio Ferreira, filho de João Vicente Ferreira.
 283. Norivaldo Alves da Silva, filho de Luciano Alves da Silva.
 284. Raul de Souza Assumpção, filho de Joaquim Francisco de Assumpção.
 285. Renato José de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna.
 286. Victor Manoel, filho de Bernardo Antonio de Souza.

Classe de 1889

287. Almirino Gonçalves de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 288. Alberto Rodrigues Guimarães, filho de Domingos Rodrigues Guimarães.
 289. Alfredo Pereira, filho de Manoel Fonseca Pereira.
 290. Domingos Juliano, filho de Felippo Juliano.
 291. Estanislau Pereira de Assumpção, filho de Berlarmio Pedro de Assumpção.
 292. Francellino Joaquim de Lemos, filho de Joaquim José de Lemos.
 293. João Tavares de Oliveira, filho de João Tavares de Oliveira.
 294. João Ataliba, filho de José Ataliba.
 295. Melchias dos Monsares, filho de João Paulo Monsares.
 296. Tito Antunes de Aguiar, filho de Manoel Antunes de Aguiar.

Classe de 1888

297. João Rosa dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 298. Nicolau Granado, filho de João Granado.
 299. Roldão Maia, filho de Manoel Candido da Costa.
 300. Silvino de Oliveira, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
 301. Valentim Rodrigues, filho de Julio Rosa.

Classe de 1887

302. Marcelino José da Silva, filho de Claudino José da Silva.

Realengo, 15 de setembro de 1917. — *João Alexandrino Teixeira*, secretario. — *Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho*, major-presidente.

Directoria de Saude**CONCURSO PARA MEDICOS E PHARMACEUTICOS**

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, em virtude das instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1918.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saude e robustez necessarios para o serviço militar, em tempo da paz e guerra, sendo que este requisito será comprovado com inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 14 de agosto de 1917. — Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, coronel medico, chefe do gabinete. (.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer à 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante do 1º classe desta directoria, Nelson Ribeiro de Castro, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de \$8080, da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 182/2 c, de 27 de janeiro findo, do Sr. director geral, como responsável pelo custo dos telegrammas trocados sobre o vale n. 85.

Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 22 de agosto de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias a contar desta data, a ex-auxiliar da agencia do Correio da Avenida Rio Branco, D. Etelvina Ximenes Coelho, afim de entrar para os cofres desta repartição com a importância de 75500 (seto mil e quinhentos réis), importância por que foi responsabilizada pela portaria do Sr. director geral n. 1.430 C 2ª, de 12 de setembro do anno passado, custo do telegramma trocado entre a referida agencia e a de Mar de Hespanha, no Estado do Minas Geraes, relativo ao vale postal nacional numero 1.674.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 29 de julho de 1917. — Eugenio Augusto Wandek, sub-director.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria desta inspectorie se faz publico de ordem do Sr. inspector federal das Estradas que até o dia 29 do corrente ás 13 horas serão recebidas propostas devidamente fechadas para fornecimento do tres armarios de camela ou peroba com as seguintes dimensões:

Um de (3^m,50×5^m,00×0^m,50) cinco metros e cincoenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura por, cincoenta centimetros de fundo;

Um de (3^m,60×5^m,00×0^m,50) tres metros o sessenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura, por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (4^m,60×3^m,50×0^m,50) quatro metros e sessenta centimetros por cincoenta centimetros de fundo.

Nesta inspectorie serão fornecidas aos interessados todas as informações que os mesmos precisarem assim como copias dos projectos dos referidos armarios cujos preços devem constar da proposta para cada um delles tanto para a obra executada em camela como para a executada em peroba.

A escolha do concorrente será feita para cada um dos armarios, sendo preferida a proposta mais barata.

Inspectorie Federal das Estradas, 13 de setembro de 1917. — O Secretario, Armando de Aguiar Cardoso. (.

Directoria da Rede de Viação Cearense

De ordem do Sr. director devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro, da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 10 de outubro proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria pronostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao serviço do trafego da Rede de Viação Cearense:

Grampos para trilhos.....	50.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo A.....	8.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo B.....	2.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo C.....	2.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo D, com arruela de aço Grover.....	10.000
Parcs	
Palas de junção de ferro tipo «Cokeril».....	4.000
Talas de junção de ferro, tipo «Barrow Steel».....	300
Talas de junção de ferro, tipo «Carnegie».....	250

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar na thesouraria da Estrada de Ferro de Baturité a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de chamado pelo órgão official do Estado para fazel-o.

III

A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não tiveram sido considerados idoneos, não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra.

V

Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria.

Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no órgão official do

Estado os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI

O material a fornecer será de ferro e obedecerá ás dimensões constantes dos desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos proponentes.

VII

O material será entregue, pelo proponente preferido, no porto desta capital.

VIII

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis mezes, contados da data da assignatura do contracto respectivo;

b) o preço do fornecimento do material acima relacionado, discriminado separadamente.

IX

O pagamento será effectuado por conta da verba do custeio do trafego da Rede de Viação Cearense, depois de recebido no porto indicado na clausula VII.

X

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento de todo o material do que trata este edital nas condições especificadas nas clausulas VI e VII, cabendo preferencia do direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XII

O proponente depositará na thesouraria da Estrada de Ferro de Baturité, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5% do valor da encomenda, para garantia da execução deste.

XIII

No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes caberá preferencia áquelle que offerecer menor preço para a entrega de todo o material de accordo com a alinea a da clausula VIII.

XIV

A administração se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XV

O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, 10 de agosto de 1917. — H. Couto Fernandes, director. — Julio V. da Silva Tavares, official-maior.

Repartição de Aguas e Obras Públicas

GRUPO N. 3

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1918

Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade		Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro			Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Agua forte, botijão de 27 kilos.....	11\$900	11\$900	Oleo de linhaça crú, genuino, kilo.....		2\$710	2\$710
Agua raz rectificada, kilo.....	4\$190	4\$190	Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....		3\$110	3\$110
Alcatrão da Noruega, litro.....	3\$500	3\$500	Oxydo de ferro, kilo.....		4\$800	4\$800
Alcool de 36°, litro.....	4\$140	4\$140	Pedra pomes em pedacos, kilo.....		4\$710	4\$710
Alcool de 40°, litro.....	4\$290	4\$290	Pedra pomes em pó, kilo.....		4\$910	4\$910
Algodão em rama, kilo.....	3\$900	3\$900	Pinceis chatos ou redondos encastoados até numero 12, duzia.....		6\$000	6\$000
Aluminio em liquido, lata de um kilo.....	21\$000	21\$000	Pinceis chatos ou redondos encastoados de numero 13 a n. 20, duzia.....		12\$000	12\$000
Aluminio em pó, kilo.....	31\$000	31\$000	Pinceis chatos ou redondos encastoados de numero 21 a n. 30, duzia.....		24\$900	24\$900
Alvaia de chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	3\$790	3\$790	Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4, duzia....		14\$900	14\$900
Alvaia de zinco de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	2\$700	2\$700	Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia....		20\$000	20\$000
Amarello chromo, kilo.....	2\$100	2\$100	Pinceis para letras, pello de martha, cabo de páo, sortidos, duzia.....		26\$000	26\$000
Azul flor de anil, kilo.....	11\$900	11\$900	Pinceis para letras, pello de martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....		12\$000	12\$000
Azul da Prussia, kilo.....	21\$900	21\$900	Pinceis para traços finos, sortidos, duzia.....		10\$000	10\$000
Azul ultramar R. U., kilo.....	9\$900	9\$900	Pinceis para traços grossos, sortidos, duzia.....		12\$000	12\$000
Azul ultramar nacional, kilo.....	5\$100	5\$100	Pixe nacional, kilo.....		\$370	\$370
Breu em pedra, kilo.....	\$890	\$890	Plombagina Morgan, kilo.....		2\$910	2\$910
Breu em pó, kilo.....	4\$500	4\$500	Pós de sapato, em pacotes, kilo.....		\$310	\$310
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$970	1\$970	Potassa grossa, kilo.....		\$810	\$810
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$990	1\$990	Potassa refinada, kilo.....		\$810	\$810
Brocha franceza n. 2 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$200	4\$200	Preto leve, kilo.....		5\$900	5\$900
Brocha franceza n. 4 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$800	4\$800	Preto marfim, kilo.....		5\$900	5\$900
Brocha franceza n. 6 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$100	2\$100	Purpurina para bronzear, papel de 3/4 grammas.		4\$000	4\$000
Brocha franceza n. 7 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$900	2\$900	Purpurina para pratar, papel de 3/4 grammas.		4\$000	4\$000
Brocha franceza n. 8 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$000	3\$000	Purpurinas diversas, papel de 3/4 grammas....		4\$700	4\$700
Brocha franceza n. 9 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$600	3\$600	Roxo rei commum, kilo.....		\$710	\$710
Brocha franceza n. 10 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$000	4\$000	Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....		4\$900	4\$900
Brocha franceza n. 12 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	5\$500	5\$500	Roxo terra, kilo.....		\$310	\$310
Brocha franceza n. 14 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	8\$000	8\$000	Sandalo, kilo.....		6\$000	6\$000
Brocha franceza n. 15 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	12\$000	12\$000	Secante branco, marca Castello, kilo.....		4\$590	4\$590
Brocha franceza n. 16 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	12\$000	12\$000	Secante vermelho, kilo.....		3\$900	3\$900
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$920	\$920	Tinta branca Oilet em massa, kilo.....		5\$000	5\$000
Cera virgem em pão, kilo.....	4\$000	4\$000	Tinta chumbo em massa, kilo.....		2\$500	2\$500
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$900	2\$900	Tinta zinco em massa (Ville Montaigne), kilo....		2\$990	2\$990
Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	3\$990	3\$990	Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....		13\$000	13\$000
Colla para pintura, kilo.....	4\$700	4\$700	Tinta em massa de esmalto, de diversas cores—Repolin, kilo.....		9\$000	9\$000
Creolina nacional Gruzwaldina, kilo.....	\$900	\$900	Tinta preparada liquida de Gersin & Nicholin, kilo.....		2\$100	2\$100
Creolina Pearson, kilo.....	2\$790	2\$790	Vaselina Alba pura, kilo.....		4\$590	4\$590
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	3\$100	3\$100	Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....		4\$390	4\$390
Espanja grossa, kilo.....	21\$500	21\$500	Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....		4\$800	4\$800
Gesso commum, kilo.....	\$310	\$310	Verde nativo R. U., kilo.....		12\$000	12\$000
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$900	\$900	Verde Paris, kilo.....		3\$710	3\$710
Gomma laca amarela, kilo.....	11\$000	11\$000	Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....		30\$000	30\$000
Gomma laca branca, kilo.....	47\$000	47\$000	Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....		7\$150	7\$150
Gomma laca encarnada, kilo.....	11\$900	11\$900	Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....		\$310	\$310
Jaune de chrome, kilo.....	4\$910	4\$910	Verniz para arreios Roland, vidro grande....		2\$900	2\$900
Jaune de flor, kilo.....	4\$910	4\$910	Verniz Black Japão, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		21\$910	21\$910
Jaune de laranja, kilo.....	4\$910	4\$910	Verniz Crystal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		21\$910	21\$910
Kaol, litro.....	8\$100	8\$100	Verniz Copal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		20\$000	20\$000
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo....	\$340	\$340	Verniz Dreyer, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		27\$000	27\$000
Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo....	\$310	\$310	Verniz Elastic Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		21\$910	21\$910
			Verniz Flatting, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		20\$910	21\$910
			Verniz Gold Size, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		24\$000	24\$000
			Verniz Hard Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		27\$000	27\$000
			Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., gallão de 7 £.....		25\$910	25\$910
			Verniz isolante Ediswan, vidro grande.....		5\$900	5\$900

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoço Geral	Entregues no Almoço da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoço Geral	Entregues no Almoço da E. F. Rio do Ouro
Verniz Knottling, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	20\$000	20\$000	Brocha para alcatroar (escopero do cabelo) uma.....	1\$800	1\$800
Verniz Melian Drid, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	27\$000	27\$000	Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	2\$600	2\$600
Verniz mordente francez, litro.....	6\$300	6\$300	Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	3\$000	3\$000
Verniz Soehnle Frères, branco, vidro grande..	1\$900	1\$900	Brocha franceza n. 1, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$000	1\$000
Verniz Soehnle Frères, bronze, vidro grande..	1\$900	1\$900	Brocha franceza n. 2, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$200	1\$200
Verniz Soehnle Frères, prato, vidro grande..	1\$100	1\$100	Brocha franceza n. 3, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$300	1\$300
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	27\$000	27\$000	Brocha franceza n. 4, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$600	1\$600
Zarcão genuino, kilo.....	2\$190	2\$190	Brocha franceza n. 5, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$800	1\$800

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se às multas e demais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.— *Fontes Garcia.*

O abaixo assignado, morador á rua dos Ourives n. 83, obriga-se a fornecer o artigo seguinte :

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoço Geral	Entregues no Almoço da E. F. Rio do Ouro
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	3\$200	3\$200

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almoço todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se às multas e demais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.— *M. Costa.*

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoço Geral	Entregues no Almoço da E. F. Rio do Ouro
Acido phenico de commercio, vidro de 300 grammas.....	2\$500	2\$500
Acido sulphurico, kilo.....	5\$300	5\$300
Agua forte, botijão de 27 litros.....	12\$000	12\$000
Agua raz rectificada, kilo.....	1\$640	1\$640
Alcatrão de Noruega, litro.....	2\$200	2\$200
Algodão em rama, kilo.....	8\$500	8\$500
Alumen em pedra, kilo.....	2\$500	2\$500
Alumen em pó, kilo.....	3\$500	3\$500
Aluminio em liquido, lata de um kilo.....	20\$500	20\$500
Aluminio em pó, kilo.....	36\$000	36\$000
Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	3\$500	3\$500
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne) kilo.....	2\$950	2\$950
Amarelo chromo, kilo.....	1\$800	1\$800
Ammoniao liquido, litro.....	6\$300	6\$300
Antimonio em barras, kilo.....	6\$500	6\$500
Azul flor de amil, kilo.....	22\$000	22\$000
Azul da Prussia, kilo.....	28\$000	28\$000
Azul ultramar R. U., kilo.....	16\$800	16\$800
Azul ultramar nacional, kilo.....	2\$950	2\$950
Bichromato de potassio, kilo.....	8\$500	8\$500
Blancão chato ou redondo até 3", um.....	9\$000	9\$000
Blancão chato ou redondo de 3 1/8" a 4".....	12\$000	12\$000
Blancão chato ou redondo de 4 1/8" a 5".....	15\$000	15\$000
Breu em pedra, kilo.....	5\$500	5\$500
Breu em pó, kilo.....	1\$500	1\$500

Brocha para alcatroar (escopero do cabelo) uma.....	1\$800	1\$800
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	2\$600	2\$600
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	3\$000	3\$000
Brocha franceza n. 1, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$000	1\$000
Brocha franceza n. 2, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$200	1\$200
Brocha franceza n. 3, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$300	1\$300
Brocha franceza n. 4, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$600	1\$600
Brocha franceza n. 5, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	1\$800	1\$800
Brocha franceza n. 6, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	2\$500	2\$500
Brocha franceza n. 7, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	2\$600	2\$600
Brocha franceza n. 8, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	3\$200	3\$200
Brocha franceza n. 9, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	3\$500	3\$500
Brocha franceza n. 10, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	4\$500	4\$500
Brocha franceza n. 11, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	5\$500	5\$500
Brocha franceza n. 12, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	5\$800	5\$800
Brocha franceza n. 13, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	6\$500	6\$500
Brocha franceza n. 14, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	8\$500	8\$500
Brocha franceza n. 15, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	9\$500	9\$500
Brocha franceza n. 16, anel oval, amostra numero 70 A, uma.....	12\$000	12\$000
Carbonato de potassio, kilo.....	8\$500	8\$500
Carbonato de calcio duplo (Zenith), kilo.....	1\$000	1\$000
Carbonato de calcio (outras marcas), kilo.....	\$350	\$350
Cera virgem em pão, kilo.....	3\$850	3\$850
Chlorhydrate de ammonia em pedras, kilo.....	3\$800	3\$800
Chlorhydrate de ammonia em pó, kilo.....	3\$800	3\$800
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$600	3\$600
Colla hamburguesa de 1ª qualidade, kilo.....	4\$500	4\$500
Colla liquida nacional escura em latas, kilo.....	4\$500	4\$500
Colla liquida nacional clara em latas, kilo.....	4\$500	4\$500
Colla para pintura, kilo.....	1\$500	1\$500
Creolina nacional, kilo.....	\$950	\$950
Creolina Pearson, kilo.....	3\$550	3\$550
Euxofre em flor, kilo.....	1\$250	1\$250
Euxofre em pedra, kilo.....	1\$200	1\$200
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	2\$800	2\$800
Esparmacete em pão, kilo.....	7\$500	7\$500
Espuma grossa, kilo.....	26\$000	26\$000
Gesso commun, kilo.....	\$380	\$380
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$750	\$750
Giz em pedra, kilo.....	\$600	\$600
Gomma lacca amarela, kilo.....	18\$000	18\$000
Gomma lacca encarnada, kilo.....	13\$500	13\$500
Glycerina nacional, kilo.....	16\$000	16\$000
Jaspe em pó, kilo.....	1\$600	1\$600
Jaune de chrome, kilo.....	1\$800	1\$800
Jaune de flor, kilo.....	2\$200	2\$200
Jaune de laranja, kilo.....	3\$500	3\$500
Marfim em pingos, litro.....	18\$500	18\$500
Ocre francez. em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$600	\$600
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$160	\$160
Oleo de amendoas doces, litro.....	3\$500	3\$500
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, litro.....	4\$300	4\$300
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo.....	4\$200	4\$200
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	2\$000	2\$000
Oleo de linhaça puro servido escuro, kilo.....	3\$350	3\$350
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	4\$500	4\$500

Preços de unidade

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 223, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Verniz Hard Body Noble Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	32\$000	33\$000
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	32\$300	33\$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Isnard & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 105, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Acetona, litro.....	24\$000	24\$000
Acido acetico crystalizado puro, kilo.....	10\$000	10\$000
Acido chlorhydrico puro, kilo.....	9\$000	9\$000
Acido nitrico puro, kilo.....	11\$400	11\$400
Acido sulphurico, kilo.....	9\$000	9\$000
Alcool absoluto, litro.....	9\$500	9\$500
Alumen em pedra, kilo.....	2\$900	2\$900
Alumen em pó, kilo.....	3\$600	3\$600
Ammoniac liquido, litro.....	7\$900	7\$900
Bichlorureto de mercurio, kilo.....	60\$000	60\$000
Bichromato de potassio, kilo.....	35\$000	35\$000
Carbonato de calcio puro, kilo.....	20\$000	20\$000
Carbonato neutro de ammoniac, kilo.....	29\$000	29\$000
Carbonato de potassio, kilo.....	10\$000	10\$000
Chlorhydrato de ammonia em pedras, kilo.....	40\$000	40\$000
Chlorhydrato de ammonia em pó, kilo.....	40\$000	40\$000
Chlorureto de cal de Baies Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	10\$000	10\$000
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$900	3\$900
Colla Victoria, kilo.....	8\$300	8\$300
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.....	4\$600	4\$600
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....	9\$000	9\$000
Esponja de borracha, uma.....	6\$000	6\$000
Ether sulphurico, vidro de 125 grammas.....	6\$000	6\$000
Gelatina Nelsen, kilo.....	54\$000	54\$000
Gomma lacca branca, kilo.....	29\$000	29\$000
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	2\$900	2\$900
Papel de filtro, folha.....	\$500	\$500
Perchlorureto de ferro, kilo.....	24\$000	24\$000
Prata em livros, livros.....	1\$400	1\$400
Sulphato de cobre, kilo.....	6\$000	6\$000
Sulphato de ferro, kilo.....	6\$000	6\$000
Talco de Veneza, kilo.....	12\$000	12\$000
Tinta fina preparada em bisnagas Winsor & Newtons, bisnaga n. 4.....	12\$000	12\$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almoxarifado Geral todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — J. L. Costa & Comp.

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$500	3\$500
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	10\$000	10\$000
Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.....	2\$500	2\$500
Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.....	2\$500	2\$500
Purpurinas diversas, papel de 34 grammas.....	2\$500	2\$500
Tinta fina preparada em bisnagas Winsor & Newtons, bisnaga n. 4.....	2\$500	2\$500

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Carlos Costa.

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo.....	18\$000	18\$000
Antimonio em barras, kilo.....	4\$300	4\$300
Chlorhydrato de amonia em pedras, kilo.....	4\$000	4\$000
Chlorhydrato de amonia em pó, kilo.....	3\$800	3\$800
Creolina nacional Cruzwaldina, kilo.....	18\$000	18\$000
Enxofre em flor, kilo.....	1\$000	1\$000
Enxofre em pedra, kilo.....	1\$000	1\$000
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	4\$000	4\$000
Esponja grossa, kilo.....	20\$000	20\$000
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	2\$800	2\$800
Oxido de ferro, kilo.....	1\$800	1\$800
Pixe nacional, kilo.....	\$480	\$480
Plombagina Morgan, kilo.....	3\$000	3\$000
Sal amoniaco crystalizado (para pilhas electricas), kilo.....	3\$800	3\$800
Sulphato de cobre, kilo.....	2\$800	2\$800
Tinta chumbo em massa, kilo.....	2\$900	2\$900
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	23\$900	23\$900
Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo.....	2\$500	2\$500
Verniz isolante Ediswan, vidro grande.....	8\$000	8\$000
Zarcão genuino, kilo.....	2\$500	2\$500

Obrigamo-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Nilo de Barros.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 175 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Alumen em pedra, kilo.....	2\$300	2\$300
Alumen em pó, kilo.....	2\$800	2\$900
Aluminio em liquido, lata de um kilo.....	27\$800	29\$000
Aluminio em pó, kilo.....	39\$000	39\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidades	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro
Amarillo chromo, kilo.....	45880	45800	Plombagina Morgan, kilo.....	68800	68870
Azul flor do anil, kilo.....	75000	85000	Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	5590	5600
Azul ultramar nacional, kilo.....	55800	65000	Potassa grossa, kilo.....	8550	8800
Batatinha, kilo.....	25400	25500	Potassa refinada, kilo.....	8890	9000
Blaireau chato ou redondo até 3", um.....	85400	85400	Prata em livros, livro.....	43000	43300
Blaireau chato ou redondo, de 3 1/8" a 4", um.....	123000	125000	Prato leve, kilo.....	98900	98500
Blaireau chato ou redondo, de 4 1/8" a 5", um.....	205000	205000	Prato marfim, kilo.....	62700	62200
Breu em pó ra, kilo.....	5790	5800	Prussiato de potassio, kilo.....	288700	293700
Breu em pó, kilo.....	5890	5800	Purpurina para bronzear, papel de 34 gr.....	15840	15800
Brocha para alcatroar (escopeiro de cabelo), uma.....	65500	68500	Purpurina para pratear, papel de 34 gr.....	15800	15870
Brocha de cabelo (evina) para calação, n. 0, uma.....	45000	45500	Purpurinas diversas, papel de 34 gr.....	215000	215200
Brocha de cabelo (erina), para calação n. 00, uma.....	48900	45900	Roxo rei corium, kilo.....	5550	5570
Carboreto de calcio (outras marcas), kilo.....	8950	8990	Roxo terra, kilo.....	5280	5170
Cera virgem em pão, kilo.....	45000	45700	Salitre, kilo.....	65700	65800
Chlorhydrate de amonia em pedras, kilo.....	45400	45500	Seccante branco, marca Castello, kilo.....	15600	15700
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	65000	65200	Seccante vermelho, kilo.....	125700	125700
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo.....	35790	35870	Sombras para fingimento, kilo.....	15670	15670
Colla de pellica, kilo.....	165000	165000	Sulphato de cobre, kilo.....	35970	35700
Colla para pintura, kilo.....	15950	15990	Talco de Veneza, kilo.....	25700	25700
Croolina nacional Cruswaldina, kilo.....	5900	5950	Terra de Sienna, calcinada, kilo.....	15400	15300
Croolina Pearson, kilo.....	25980	35000	Terra de Sienna, crua, kilo.....	15370	15370
Enxofre em flor, kilo.....	15350	15390	Terra de Sienna, queimada, kilo.....	15370	15370
Enxofre em pedra, kilo.....	15230	15290	Tinta anilina do todas as cores, kilo.....	1408000	1408000
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	25900	35000	Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	55900	65000
Espania grossa, kilo.....	90500	905000	Tinta chumbo em massa, kilo.....	28900	29000
Gesso commum, kilo.....	5390	5400	Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.....	45900	55300
Gesso presa (estruque), kilo.....	15090	15050	Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	5900	5900
Giz em pedra, kilo.....	5780	5793	Tinta fina preparada em bisnagas Wilson & Newtons, bisnaga n. 4.....	25400	25480
Gomma lacca amarella, kilo.....	125870	125900	Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, Repolin, kilo.....	95900	95900
Gomma lacca branca, kilo.....	195700	195700	Tinta em massa para filetes, kilo.....	55900	55500
Gomma lacca encarnada, kilo.....	125870	125900	Tinta em massa para pinturas, kilo.....	25870	25970
Jaspe em pó, kilo.....	15470	15500	Trineal, kilo.....	25300	25300
Jaune de chrome, kilo.....	15490	15500	Vaselina Alba pura, kilo.....	65070	65370
Jaune de flor, kilo.....	15490	15500	Verde Paris, kilo.....	75970	85000
Jaune de laranja, kilo.....	15490	15500	Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	95300	95800
Mel de tanque, litro.....	35500	35600	Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	5790	5800
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	5380	5385	Verniz para arreios Roland, vidro grande.....	55000	55400
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	5190	5195	Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	235500	235900
Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	25780	25800	Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	225800	235400
Óleo de linhaça puro servido escuro, kilo.....	25900	25990	Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	205800	215200
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	45500	45900	Verniz Dreyer Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	215000	215800
Ouro japoncz genuino em vidros, de Scherwin William, vidro.....	45800	45880	Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell & Spence & Comp., galão de 7 libras.....	215800	235000
Podra pomes em pedaços, kilo.....	25400	25480	Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	225500	225800
Podra pomes em pó, kilo.....	25400	25480	Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	235500	235900
Pentes de aço para fingir, um.....	25970	25980	Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	275000	285000
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....	105000	105500	Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	205000	205800
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	65000	65800	Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	205500	205900
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia.....	165000	165500	Verniz mordente francez, litro.....	85800	105000
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia.....	235000	245000	Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.....	35400	35600
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4, duzia.....	185000	195000	Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande.....	35600	35800
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia.....	245000	245900	Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.....	35400	35600
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia.....	305000	305000	Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	335000	345000
Pinceis de corda de paisagem, sortidos, duzia.....	18500	185900	Zarcão genuino, kilo.....	25500	25550
Pinceis de dourar, sortidos, duzia.....	165000	165000			
Pinceis finos para letras, sortidos, duzia.....	145000	145000			
Pinceis para letras, pello de martha, cabo de pão, sortidos, duzia.....	285000	285000			
Pinceis para letras, pello de martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....	125900	125000			
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia.....	95000	95000			
Pinceis para traços grossos, sortidos, duzia.....	115000	115000			
Pixe nacional, kilo.....	5399	5400			

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.—Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., David Araújo.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

Directoria Geral de Indústria e Comércio

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 9.679, de Alceu Soares de Lellis Ferreira;
 N. 9.680, de Octavio Leitão da Cunha;
 N. 9.684, de Encas Guimarães Mascarenhas;
 N. 9.682, de Vanetti Carlo;
 N. 9.683, de Camel Dib Omsi;
 N. 9.681, de Antonio Fernandes de Azevedo;
 N. 9.685, de Joaquim Teixeira de Freitas;
 N. 9.686, de Charles Wells Hubbard;
 N. 9.687, da Spray Engineering Company;
 N. 9.688, de Giacomo Corberi;
 N. 9.689, da Carr Fastener Company;
 N. 9.690, da mesma;
 N. 9.691, da mesma;
 N. 9.692, de Juan Kienzie;
 N. 9.693, de Frigorifico Armour da La Plata;
 N. 9.694, de Horta & Comp.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 19, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Indústria e Comércio da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, 17 de setembro de 1917. — O director geral, R. de Araújo Castro.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE MATERIAES E MOVEIS DOS NUCLEOS COLONIAES, EMANCIPADOS—VISCONDE DE MAUÁ E ITATIAYA—E DA EXTINGTA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro e de accordo com a resolução constante do officio n. 785, de 26 do julho proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento, serão recebidas propostas para a compra de materiaes e moveis, existentes nos nucleos colonias, emancipados, Visconde de Mauá e Itatiaya, e da extincta Inspectoria deste serviço no Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições estipuladas no edital de 10 de maio do corrente anno, devendo as propostas serem entregues nesta directoria, até o dia 8 do outubro proximo futuro, quando serão abertas na presença dos interessados que quizerem comparecer ao acto.

Para a venda dos moveis da extincta Inspectoria deste Serviço no Estado do Rio de Janeiro, serão aceitas propostas superiores ao abatimento de 10 % sobre os preços da respectiva avaliação.

Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de setembro de 1917. — *Dulphé Pinheiro Machado*, director.

Relação dos materias a que se refere o edital desta data

Nucleo—Visconde de Mauá

- Duas grades de discos, novas.
 Um destocador, novo.
 Um enxugador de animaes.
 Sete cavalletes, velhos.
 Um banco para cárcoca.
 Dous caxilhos de abrir.
 Uma cama de madeira para solteiro.
 Oito aparelhos de observatorio, quebrados.
 Uma mesa para prefeisa.
 Tres chaves grantas.
 Quatro gangas, velhas.
 Uma cana de ferro pequena.
 Uma almotolia.
 Uma mesa de meia esquadria.
 Cento e setenta e oito folhas de zinco, novo
 portas e cinco janelas existentes no lote numero n. 114.

Nucleo — Itatiaya

- Cem kilos de arame zincado.
 Sessenta kilos do arame lizo.
 Seis isoladores.

Extincta Inspectoria no Estado do Rio de Janeiro (Moveis existentes nesta directoria)

- 2ª praça com 10 % de abatimento.
 Um lustre com tres arandellas de vidro, avaliado por 30\$000.
 Dous abajour de cor, avaliados por 4\$000.
 Um lustre de gaz de tres arandellas, avaliados por 25\$000.
 Um dito de tres arandellas, sendo uma quebrada, avaliado por 13\$000.
 Um dito de uma arandella, avaliado por 8\$000.
 Duas arandellas de parede com extensão, avaliadas a 3\$ cada uma.

Tres arandellas duplas, avaliadas a 4\$ cada uma.

Seis ditas simples, avaliadas a 2\$ cada uma.

Dous acendedores de gaz, avaliados por 2\$000.

Um lavatorio commoda, com pedra marmore, tendo um braço quebrado e a pedra deslocada, avaliado por 30\$000.

Um aparelho de lavatorio, incompleto, avaliado por 10\$000.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de setembro de 1917. — C. V. Zamith, 1º official.

Visto. — Eduardo Mendes Limociro, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTO DE LOTES

Pelo presente edital, faço publico que fica prorrogado até 31 de setembro do corrente anno, o prazo para que os colonos localizados nos nucleos colonias a cargo desse serviço, possuidores de lotes, a titulo provisório, retirem na forma do art. 103 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.081 de 3 de

novembro de 1911, a respectiva guia, que será fornecida pelo administrador ou zelador do nucleo, para pagamento das prestações vencidas, inclusive os juros estipulados de accordo com o § 1º, art. 79, do alludido regulamento.

Findo o prazo acima referido, a cobrança dos debitos existentes será realizada pela forma de direito e pelo Governo, conforme estabelecem as disposições contidas no art. 46 do supracitado decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente edital será publicado no *Diário Official* e afixado nas sedes e demais logares publicos dos nucleos colonias.

Directoria do Serviço de Povoamento, 12 de maio de 1917. — *Dulphé Pinheiro Machado*, director.

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de A. Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia de A. Fernandes, providem aos interessados que se acham á sua disposição, diariamente, á rua Primeiro de Março n. 66, sala 11 (Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro). Outrossim, que o prazo para a entrega de creditos, novamente concedido pelo MM. juiz, é de 10 dias, a contar da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917. — *Luge Carneiro & Comp.*

Companhia Força e Luz do Palmyra

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Força e Luz do Palmyra a se reunirem no dia 19 do corrente para procederem á eleição dos directores presidente e thesoureiro e tratarem de outros assumptos de interesse social, devendo a reunião ter lugar ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 37. Ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917. — *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*. — *Amedeo Chigginio*.

Associação Beneficente dos Empregados da Leopoldina Railway

De conformidade com o que resolveu o conselho administrativo, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 22 do corrente, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1917. — *A directoria*.